SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 08 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 09/2017. Contratante: COMAJA. Contratada: DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME. CNPJ: 19.576.309/0001-52. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de prestação de serviços de desenvolvimento com repaginação de sites institucionais do COMAJA e Rota das Terras Encantadas – suas hospedagens e manutenções mensais, inclusive de e-mails. Data de assinatura do Contrato: 31 de outubro de 2017. Do Prazo do Contrato Aditivado: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 31 de outubro de 2018 e término em 31 de outubro de 2019.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/2016. Contratante: COMAJA. Contratada: HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME, CNPJ nº 94.993.250/0001-13.Objeto: Prorrogação de vigência contratual serviços de cessão de licenciamento do uso de sistema informatizado de gestão e controle do faturamento de procedimentos e serviços de saúde. Data da Assinatura do Contrato: 15/12/2016. Do Prazo do Contrato Aditivado: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 02/01/2019 e término em 02/01/2020.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 01/2016. Contratante: COMAJA. Contratada: CONTALAG SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, CNPJ nº 08.301.987/0001-96.Objeto: Prorrogação de vigência contratual e reajuste de valores contratados de prestação de serviços contábeis. Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2016. Do Prazo do Contrato Aditivado: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 e término em 01/02/2020.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 01/2018. Locatário: COMAJA. Locadora: ANGELA MARIA MEDEIROS SCHNEIDER. Objeto: Prorrogação de vigência contratual de locação de imóvel localizado na Rua Rua General Câmara, nº 89, Térreo, Bairro Centro, CEP 98.200-000, Ibirubá/RS. Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2017. Do Prazo do Contrato Aditivado: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 e término em 01/02/2020.

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº02/2018..Contratante: COMAJA. Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 04.311.157/0001-99. Objeto: Prorrogação de vigência contratual e reajuste de valores contratados de cessão de licenciamento do uso de sistema de gestão pública. Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2017. Do Prazo do Contrato Aditivado: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 e término em 01/02/2020. Fica reajustado o valor do Contrato de R$ 30.654,40 para R$ 32.724,00.

COMAJA/RS, 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:46D8C33D

COMAJA
EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

Termo de Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato nº 09/2017, celebrado entre o COMAJA e a empresa DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA ME, com base na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Objeto: Esta apostila visa o reajuste do contrato conforme Cláusula Segunda, item 2.3 do contrato. Valor Inicial do Contrato: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Valor do Contrato após apostilamento: R$ 8.642,88 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Vigência: A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até o final do prazo de vigência do contrato. Data de assinatura: 03/01/2019.

Termo de Apostilamento nº 001/2019 ao Contrato nº 05/2016, celebrado entre o COMAJA e a empresa HPR INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS LTDA ME, com base na Lei nº 8666/93 e alterações posteriores. Objeto: Esta apostila visa o reajuste do contrato conforme Cláusula Segunda, item 2.2 do contrato. Valor Inicial do Contrato: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). Valor do Contrato após apostilamento: R$ 18.428,64 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: A vigência deste apostilamento será da data de sua assinatura até o final do prazo de vigência do contrato. Data de assinatura: 23/01/2019.

COMAJA/RS, 07 de fevereiro de 2019.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Registre-se.
Publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:3DB61C52

COMAJA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí /RS - COMAJA, torna público a Dispensa de Licitação nº 06/2019 para contratação de serviços de **Desenvolvimento e assessoramento técnico para construção do Termo de Referência para futura estruturação de Licitação e Contratação de empresa especializada com responsabilidade técnica, para fornecer serviços, materiais, softwares e equipamentos destinados à manutenção do sistema de videomonitoramento existente nas Prefeituras que compõem o COMAJA e Assessoria de fiscalização dos Ativos e bens que compõem o sistema de Videomonitoramento**, com OMERO SCHNEIDER – ME CNPJ n° 94.821.311/0001-65, com sede no Município de IBIRUBÁ/RS pelo valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por 12 (doze) meses, nos termos da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores. Mais informações no site www.comaja.com.br, pelos telefones 54 3324 4502 ou 54 3324 4315 ou na Sede do Consórcio, na Rua General Câmara, 89, Centro.

COMAJA/RS, 07 de fevereiro de 2019.

Registre-se.
Publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL
Presidente do COMAJA

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:AAE19D3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE

DIRETORIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 2 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de Claudio Marcelo Maia no cargo de coordenadora de programas e projetos.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE – CM Granpal, no uso de suas atribuições legais, em especial com base no art. 32, inciso VII do Estatuto da entidade,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear Claudio Marcelo Maia para o cargo de coordenadora de programas e projetos do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - CM Granpal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2019.

EDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo do Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:E50C10A9

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

Edital de pregão eletrônico 003/2019. Objeto: registro de preços, por meio de pregão eletrônico, para aquisição de MOCHILAS ESCOLARES – pequena e grande, conforme especificações constantes no anexo I do edital, para atender as necessidades dos alunos das escolas dos municípios pertencentes ao Consórcio da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM GRANPAL e demais conveniados. Proposta: até às 09h do dia 19/02/2019. Abertura: 09h e 10 min. Edital disponível em **www.granpal.com.br;** www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D1BD2837

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 11/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2018. OBJETO: registro de preços para futura contratação de prestador de serviços para a execução de recuperação de vias não pavimentadas pelo processo progressivo de regularização granulométrica e aplicação de micro revestimento, com fornecimento de equipamentos, insumos e mão-de-obra. Esses serviços serão realizados nos municípios integrantes do CM GRANPAL e demais conveniados. Licitante vencedora: lote 1 – recurso da empresa não provido, lote não adjudicado; lote 2 - PSO EXTRAÇÃO MINERAL PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ 17.227.339/0001-28, com o valor de R$ 68.037.954,00; lote 3 - MAK MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ 13.137.265/0001-88, com valor de R$ 157.839.626,54. O diretor executivo, no uso de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2019.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:D75315D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 340/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município em seu art. 49, inciso II;

Resolve:

Nomear Taison Ribas Neves para o cargo de Secretário Municipal, titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDE, remunerado através de subsídios, conforme Art. 80 da Lei Municipal nº 2857/2014, a contar de 07 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:CEE77D42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 319/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal 730/94;

Resolve:

Designar o servidor Marcelo Machado dos Santos, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação Substituto, remunerado através de subsídios, no impedimento da titular Viviane Dutra, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 11 de fevereiro de 2019, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:52A9BA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 318/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal 730/94;

Resolve:

Designar o servidor Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Governo e Gabinete Substituto, remunerado através de subsídios, no impedimento do titular Paulo Roberto Ramos da Silva, no período de 04 de fevereiro de 2019 a 18 de fevereiro de 2019, que estará em gozo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:4AB62B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 305/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Jeniffer da Silva Duarte, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:C1F4AC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 306/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Nomear Lucielen da Silva Brant, aprovada em 38º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 01/2017 para exercer cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, criado pela Lei n.º 2607/2013 devendo cumprir Estágio Probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:459978C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 320/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no Processo nº 2669/2019;

Resolve:

Reverter a readaptação da servidora Milca Maria Maidana de Melo, Técnica em Enfermagem, matrícula funcional nº 2002101950, para o cargo de Secretária de Escola, conforme Portaria Municipal nº 939/2018, retornando ao seu cargo de origem a partir de 04 de fevereiro de 2019, ficando lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:44B1C417

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 307/2019

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a C.I. nº 44/2019 da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação;

Resolve:

Designar a servidora Daiani da Siva Nunes, Matrícula Funcional nº 201710824, como fiscal do contrato nº 110/2018, referente a locação de veículo de 7 lugares.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:334E9210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 024/2019

ATA 024/2019, RP 042/2018, Pregão Eletrônico 049/2018.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de educação física para utilização em diversos programas e secretarias da Administração Municipal;
Contratada: Baronesa Ltda EPP.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca
22	SLACKLINE Com 15m de comprimento, com olhal nas pontas, proteção da árvore e cinta, comprimento da cinta 14m, comprimento da cinta (catraca) 1m.	UN	255	R$ 169,00	Kalango

Alvorada, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:424442A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 025/2019

ATA 025/2019, RP 042/2018, Pregão Eletrônico 049/2018.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de educação física para utilização em diversos programas e secretarias da Administração Municipal;
Contratada: Darlan Ezequiel Konig Pedagógicos.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca
19	TATAME Tatame para lutas produzido em borracha com 20mm de espessura, dimensões 1m x 1m.	UN	93	R$ 36,14	EVS

Alvorada, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:3ECA5A5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO / MÊS FEVEREIRO / 2019

Termo Aditivo 067/2018 A, Tomada de Preços 019/2018. Prorroga-se o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, do dia 19 de janeiro de 2019 até o dia 20 de março de 2019.

BASE DEMOLIÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Contratada

Alvorada, 07 Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:75F98922

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 111

04/02/2019- Portaria n° 111/2019- Convoca o servidor CLAUDIO MOSCARDINI PESEGOGINSKI, matrícula 69 em férias para o efetivo de sua função, nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:18AF4C27

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 112

04/02/2019- Portaria n° 112/2019- Convoca o servidor FERNANDO WASZAKI FANTIN, matrícula 2701 em férias para o efetivo de sua função, a contar de 13 fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:1D5988C7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 110

04/02/2019- Portaria n°110/2019- Concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora CARLA DENISE HUFF DA FONSECA, matrícula 235, no cargo de Professora.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:D7F7EBF7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 113

04/02/2019- Portaria n° 113/2019- Nomeia o servidor EDUARDO LOPES AVILA, matrícula 3693, no Cargo de Secretario Municipal de Agricultura, percebendo subsídios mensais de R$ 5.171,19 (Cinco mil cento e setenta e um reais com dezenove centavos) na forma da Lei n° 3829/2016, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:29A549AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 107

01/02/2019- Portaria n° 107/2019- Cessa Efeito da Portaria n° 095/2016, que concedeu o servidor EDSON SCOTTI MARTINS,

matrícula n° 2582, Promoção por Titulação no percentual de 05% sobre o vencimento básico, na forma da Lei 3750/2015, a contar de 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:18FE6440

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 108

01/02/2019- Portaria n° 108/2019- Concede ao servidor EDSON SCOTTI MARTINS, matrícula 2582, Cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Obras, promoção por titulação no percentual de 30% sobre o vencimento básico, na forma da lei n° 3750/2015, a contar de 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:668FDE47

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 109

01/02/2019- Portaria n° 109/2019- Convoca a servidora LETICIA ABREU DE SOUZA em férias, matrícula n° 2857, para efetivo de sua função, de 04 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:695400D5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 104

01/02/2019- Portaria n° 104/2019- Concede a servidora GLADIS LUIZA MARQUES DE SOUZA matrícula n° 2627, "Licença Prêmio" referente ao 1° Quinquênio compreendido de 18.02.2013 à 17.02.2018 conforme artigos 93 ao 95 da Lei 2.138/2002, alterado pela Lei 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:A2FF3BC5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 105

01/02/2019- Portaria n° 105/2019- Concede a servidora GLADIS LUIZA MARQUES DE SOUZA, matrícula 2627, CONVERSÃO da Licença Prêmio em pecúnia - 1ª Parcela, referente ao 1° Quinquênio compreendido de 18.02.2013 a 17.02.2018 concedida pela Portaria n° 104/2019, em Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 93 ao 95 da Lei nº 2.138/2002 alterada pela Lei nº 3689/2014.

Publicado por:
Marrana Nunes da Silva
Código Identificador:BA0C193C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3815 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3815 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000,00

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base no Art 7º da Lei Municipal nº 2061/2018 de 04 Dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar.

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇ.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00 – 15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE ORÇ.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
ATIVIDADE: 2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30.00 – 13 – Material de Consumo.....R$ 1.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 07 DE FEVEEREIRO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:CB8C8F2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
6° ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2017

Contrato celebrado entre o Município de Augusto Pestana, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILMAR ZIMMERMANN, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, CPF n° 331968000-59 , residente e domiciliado na rua São Francisco, nº 743, centro, nesta cidade, centro, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa G-BONAFE-EPP, com sede na Rua Vitor Zancan, nº 848, na cidade de Palmitinho-RS, inscrita no CNPJ sob Nº 18.900.525/0001-49, representada neste ato pelo Sr. VARLEI BONAFE, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 422.306.160-72, RG Nº 5029176954, domiciliado na Rua Hermenegildo Trichês nº 70, centro de Palmitinho-RS, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato nº 111/2017 e constante do Processo Administrativo nº 7588/2017, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 008/2017, regendo-se pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem firmar o presente aditivo ao contrato supracitado mediante os termos das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Aditivo tem por finalidade reajustar o preço proposto, nos termos da Cláusula Quinta – Parágrafo único, do Contrato nº 111/2018, tendo como indexador o IPCA. O valor contratado passará de R$ 125.247,10 (cento e vinte e cinco reais, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), para R$ 131.425,04 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), nos termos do referido Contrato e art. 65, § 8º, da Lei nº

8.666/93. O pagamento do valor de R$ 6.177,94 (seis mil, cento e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos), será pago na ocasião do pagamento das parcelas, proporcionalmente aos valores pagos e conforme o número de parcelas do cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes do presente aditivo contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: 9184 – (122) – 4.4.90.51.91.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente Aditivo tem por finalidade alterar o prazo da obra, conforme Cláusula Sétima do Contrato nº 111/2017, conforme justificativa apresentada pela Contratada. Serão acrescidos 60 (SESSENTA) dias, de acordo com a Cláusula Sétima do Contrato, passando o prazo para a conclusão da obra ser de 255(duzentos e cinquenta e cinco dias), descontados os dias de chuva e os impraticáveis.

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 07 de fevereiro de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal Contratante

G-Bonafe-EPP
CNPJ Nº 18.900.525/0001-49
Contratada
VARLEI BONAFÉ
CPF nº 422.306.160-72
Representante legal

Publicado por:
Franciele Aline Kunz Froner
Código Identificador:4D21B03C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL - LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. Que no dia 22 de Fevereiro de 2019 as 09:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "Menor Preço Unitário" tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRÁULICO E GRAXA, PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de Fevereiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:EA9DC8A8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, e
CONSIDERANDO, a necessidade de readequação do objeto e do termo de referência do Edital, com vistas à aquisição de novos materiais, para melhor atender ao interesse público. Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993,
RESOLVE:
REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 - Processo Licitatório nº 010/2019, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública do município.

Barracão – RS, 07 de Fevereiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:8446C9A0

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019

O Prefeito Municipal de Barracão - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de Fevereiro de 2019 às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Av. Brasília, 1057, realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma "Presencial", do tipo "Menor Preço Unitário" tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM A QUENTE DE PNEUS PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS UTILIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BARRACÃO - RS.** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo fone (54) 3356 1244/1255 ou pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br. Edital disponível através do site: www.barracao.rs.gov.br no link Licitações.

Barracão – RS, 07 de Fevereiro de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:78B0C32C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA N° 06 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia Pregoeiro Municipal e Equipe de Apoio de acordo com a Lei Ordinária n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR,** nos termos da Lei Ordinária n° 10.520 de 17.07.2002 para acompanhamento de PROCESSOS LICITATÓRIOS da modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o servidor **JAIME SALVADOR SILVEIRA THOMAZI,** Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 125, CPF 407.170.970/72, para exercer as atribuições de PREGOEIRO; ADIR REZENDE DE VARGAS, Agente Administrativo, matrícula nº 1402, CPF 427.836.310/91, FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor de Secretaria, matrícula nº 1709, CPF 034.262.080/08 e JULIANA BAIERLE, Assessor de Gabinete,

matrícula nº 1699, CPF 023.172.090/45 para exercerem as atribuições de EQUIPE DE APOIO.
Art. 2° - As sessões públicas de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, só ocorrerão com a presença de no mínimo 02 (dois) membros da EQUIPE DE APOIO.
Art. 3° - O PREGOEIRO poderá ser substituído pelo servidor FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor Administrativo-II, matrícula nº 1885, CPF 034.262.080/08, em seus impedimentos legais ou eventuais, desde que justificados na ata do Processo, inclusive no decorrer do Processo Licitatório.
Art. 4° - A EQUIPE DE APOIO poderá ser substituída por membros da Comissão Permanente de Licitação, sempre que necessário, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão.
Art. 5° - Revoga-se a Portaria n° 007 de 02 de janeiro de 2018.
Art. 6° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 06 de fevereiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:3E2917D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA Nº 07 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Prefeito do Município de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1° - INSTITUIR, de acordo com o § 4° do art. 51 da Lei n° 8.666/1993, **Comissão Permanente de Licitação,** com a seguinte composição:
Membros Titulares: FERNANDO RAUBER ORTIZ, Fiscal Municipal, matrícula nº 728, CPF 624.344.460-00, , atuará como **Presidente;** ADIR REZENDE DE VARGAS, Agente Administrativo, matrícula n° 1402, CPF n° 427.836.310/91, ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340-72; e, JULIANA BAIERLE, Assessor de Gabinete, matrícula nº 1699, CPF 023.172.090/45.
Membros Suplentes:, FRANCINI DA SILVA DA ROSA, Assessor de Secretaria, matrícula nº 1709, CPF 034.262.080/08, JANAINA SCHENA, Agente Administrativo, Matrícula nº 1376, CPF 014.945.750/27, e, ALEXANDRE LUIZ DE MARQUE, Agente Administrativo, matrícula nº 647, CPF 451.738.340/72.
Art. 2° - As licitações somente poderão ser abertas com no mínimo 03 (três) membros; nos casos de impossibilidade da presidência dos trabalhos ser feita pelo servidor designado, qualquer outro membro poderá substituí-lo desde que se faça constar em ata os motivos.
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barros Cassal, em 06 de fevereiro de 2019.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4CFFB78C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 02/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 02/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **WILLIAN DE ANDRADE**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.207 de 23 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **WILLIAN DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, CPF nº 017.252.630-25, RG nº 5094139771, residente e domiciliada na Rua Cândido Carneiro Jr., 430, Centro, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, Padrão "10" (dez), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.207 de 23 de janeiro de 2019, e será regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: O CONTRATADO encontra-se apto a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.380,67 (Hum mil, trezentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 01 de fevereiro de 2019,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 01 de fevereiro de 2019.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5207D1DD

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 03/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 03/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **JOSÉ AGMAIER DOS SANTOS,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº **1.208** de 23 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF 966.734.270/00 e RG nº 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, interior, Barros Cassal RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **JOSÉ AGMAIER DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 003.047.170/29 e RG nº 6094139869, residente e domiciliado na Localidade de Linha Pinheiro, interior, Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, Padrão '8' (oito), para atuar na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.208 de 23 de janeiro de 2019, as atribuições e padrão do cargo, e requisitos para admissão são os estabelecidos pelas Leis Municipais n° 699 e 700, de 27 de outubro de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.188,23 (Hum mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 04 de fevereiro de 2019, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 04 de fevereiro de 2019.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240/15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:A579E1FE

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO 04/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 04/2019

Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. JOSIANI RITA SALVI FISCHER com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.209 de 23 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **JOSIANI RITA SALVI FISCHER**, brasileira, casada, CPF nº 023.915.050/35, RG nº 5101710357, residente e domiciliada na Avenida Santa Cruz, 1610, Gramado Xavier-RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: A CONTRATADA trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de ENFERMEIRO, Padrão "14" (catorze), conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.209 de 23 de janeiro de 2019, a contratação e atribuições do cargo regida pelas Leis Municipais n° 699 de 20 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal) e n° 700 de 27 de outubro de 2010 (Plano de Carreira dos Servidores Públicos de Barros Cassal).

Cláusula Segunda: A CONTRATADA encontra-se apta a exercer o cargo que rege esse contrato, sendo que foram analisados os documentos pertinentes para o exercício e aptidão.

Cláusula Terceira: Pelo serviço acima mencionado e prestado, a CONTRATADA perceberá a quantia de R$ 3.798,97 (Três mil, setecentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Quarta: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, **a contar de 04 de fevereiro de 2019,** podendo ser prorrogado pelo mesmo período, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quinta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Cláusula Sexta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, à CONTRATADA, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se a CONTRATADA incidir em qualquer das faltas arroladas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sétima: A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ela, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-na fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Oitava: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, à CONTRATADA, nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Cláusula Nona: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Décima: O Regime de Previdência da CONTRATADA será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima primeira: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, serão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 04 de fevereiro de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:EE554CB8

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 19/02/2019 ás 09:00 horas, sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte escolar no municipio. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 07 de fevereiro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:EDE38017

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019. O Município de Barros Cassal – RS, torna público que realizará Processo Licitatório em 19/02/2019 ás 13:30 horas, sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte escolar no municipio. Documentos e maiores informações referentes ao processo licitatório estão á disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Contratos, Av Mauricio Cardoso, 1177, Fone: 3384-1200.

Barros Cassal – RS, 07 de fevereiro de 2019.

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:85F9189F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontram-se abertas as licitações: **PREGÃO PRESENCIAL 011/2019** – Registro de Preços – Distribuidora de Adubos e Sementes (semeadeira). Critério de julgamento menor por item. Data de abertura às 09hs do dia 21 de fevereiro de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL 012/2019** – Aquisição de gêneros alimentícios. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 22 de fevereiro de 2019. **PREGÃO PRESENCIAL 013/2019** – Aquisição de veículo. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura às 09hs do dia 25 de fevereiro de 2019. Os editais encontram-se publicados no site www.bomjesus.rs.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 08 de fevereiro de 2019.

FREDERICO ARCARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tammy dal Bó
Código Identificador:0864737C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 010/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Nº 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

ONDE SE LÊ:
FABIO PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, sita a Avenida Guilherme Winter, 65, encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **25 de fevereiro de 2019, às 9 horas.**

FICA ACRESCIDO AO EDITAL O ITEM 5.2.6 - Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme (anexo IV).

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:F8267297

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Modalidade: DISPENSA nº 002/2019. **Objeto:** Aquisição, instalação e configuração de 06 (seis) relógios pontos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação (escolas municipais), Assistência Social e Desenvolvimento Rural. **Contratada:** AUTOMASSUL INFORMATICA LTDA - CNPJ: 03.683.195/0001-00. **Valor total:** R$ 11.634,00 (onze mil e seiscentos e trinta e quatro reais). **Prazo de entrega**: imediato.

Braga/RS, 05 de fevereiro de 2019.

INEZ TERESINHA LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:DF47D60D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

A Prefeita Municipal de Braga/RS torna pública a revogação da licitação supracitada, referente ao Processo Licitatório nº 005/2019 – Pregão Presencial 003/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de arbitragem para o Campeonato Municipal de Futebol de Campo - edição 2019, por conveniência, oportunidade, necessidade e interesse público.

Braga/RS, 04 de fevereiro de 2019.

INEZ T. LORENZATTO DELLA LIBERA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:DF0EB047

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO Nº 001/2019 - VISA MUNICIPAL.

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme parágrafo único do artigo 25 da Portaria 344/98 e artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para utilizar medicamentos à base de MISOPROSTOL, constantes da relação C1 da Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:
Razão Social: Instituto Nova de Estudos, Pesquisas e Análises de Projetos e Parcerias Sócios Governamentais- Inova - RS– Hospital de Campo Bom Dr. Lauro Reus
CNPJ: 07.314.217/0004-68
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 116 – Bela Vista – Campo Bom
CEP: 93.700-000
Autorização n° 001 / 2019 – VISA Municipal

Campo Bom, 28 de janeiro de 2019.

SUZANA AMBROS PEREIRA,
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BADDB655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 02/2019 - RADAR MÓVEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRÂNSITO do Município de Campo Bom, no uso de suas atribuições e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.642/2004, de 21/05/2004, COMUNICA pelo presente Edital, que será utilizado o radar móvel (medidor de velocidade de veículos automotores), com decorrente punição dos infratores aos limites de velocidade estabelecidos, pelo Setor de Fiscalização do Departamento de Trânsito do Município, no período de 1º/03/2019 a 31/03/2019, nos locais abaixo discriminados:

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 60KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Brasil, nº 833 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida Brasil, nº 1174 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 5796 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6670 – sentido Av. Emilio Vetter/RS 239
Avenida Carlos Strassburger Filho, nº 6550 – sentido RS 239/Av. Emilio Vetter
Avenida dos Municípios, nº 5991 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 6778 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Novo Hamburgo/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 705 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 1515 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Avenida dos Municípios, nº 4701 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Avenida dos Municípios, nº 5238 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6260 – sentido Campo Bom/Sapiranga
Avenida dos Municípios, nº 6620 – sentido Sapiranga/Campo Bom
Estrada Pio XII, nº 1780 – sentido Bairro/Centro

VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA: 40KM/H
ENDEREÇOS
Avenida Willy Reichert, nº 740 – sentido Avenida Independência/Avenida São Leopoldo
Avenida São Leopoldo, nº 2225 – sentido Campo Bom/Novo Hamburgo
Rua João Lampert, nº 92 – sentido RS 239/Avenida Brasil

Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA,
Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Urbanos.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2F7B9334

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
COMUNICADO Nº 002/2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, comunica que será realizada a audiência pública, para apresentação do Relatório de Gestão Financeiro, referente ao 3º Quadrimestre de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 13 de fevereiro de 2019, às 17h, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito a Rua Lima e Silva, nº 68, nesta cidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2FFEA2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 006/2019 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019..

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
06/02/2019	FMS	60718-5	PSF	123.820,00
06/02/2019	FMS	60718-5	PSF Saúde Bucal	4.460,00
06/02/2019	FMS	60718-5	PMAQ	55.518,93
06/02/2019	FMS	60718-5	Farmácia Básica	30.017,14
06/02/2019	FMS	60718-5	Academia Saúde	3.000,00
07/02/2019	FMS	60718-5	Faturas	710.651,24
07/02/2019	FMS	60718-5	SAMU	13.125,00

ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR,
Secretário Municipal de Finanças, Substituto.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:699A77A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.978, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA, A PEDIDO, PROFESSOR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, a servidora EDELIANE RIOS DA SILVA, matrícula nº 11841, titular do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 28 de janeiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:2B5A8911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.990, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SUPERINTENDENTE MÉDICO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear MARCIO SCHAFER para o Cargo em Comissão de Superintendente Médico do Programa de Saúde da Família - PSF, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:5B5E748B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.991, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DENISE ALCIONE DORSCHEID, portadora do CPF nº 015.558.000-09, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 199ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:F3C680B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.992, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de BIANCA DA SILVA FERNANDES, portadora do CPF nº 035.462.750-39, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 200ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:8F27E9D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.993, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JOSIANE VARGAS SOARES, portadora do CPF nº 007.820.830-05, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 201ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A05C8F8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.995, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ERENI TEREZINHA DOS SANTOS, portadora do CPF 004.531.930-80, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 32ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:9A6F7558

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.995, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de VALÉRIA FUCHS TEIXEIRA, portadora do CPF 018.788.340-88, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 35ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – LÍNGUA INGLESA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional),

combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:788A91F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.996, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de NILMAR SEVERO, portador do CPF 006.825.130-08, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 13ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:97F4F43B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.997, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de SIMONE LEMOS ALANIS, portadora do CPF nº 010.451.410-89, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 142ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:96FF0010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.998, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de ALICE REGINA MACHADO, portadora do CPF nº 003.346.670-03, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 143ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A21A794A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.999, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JESSICA MULLER, portadora do CPF nº 823.439.000-78, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 144ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas

semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:27B8B723

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.000, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de MÁRCIA CATIELI OBERHERR, portadora do CPF nº 027.003.930-90, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 145ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES INICIAIS, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 20 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), combinada com a Lei Municipal nº 3.509/2009, de 15.12.2009 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:633DA23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.001, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de DEISE DANIELE DO ROSÁRIO, portadora do CPF nº 021.016.730-02, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 254ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D3FEE746

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.002, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CARINA ANE, portadora do CPF nº 033.332.870-13, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 255ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:00E08303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.003, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JANAÍNA DA COSTA, portadora do CPF nº 034.783.160-57, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 256ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:33BE5783

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.004, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de JAIR DA SILVA FAGUNDES, portador do CPF nº 749.602.700-63, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 257ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-lo para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BF479EFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.005, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CRISTIANE DA SILVA WAGNER, portadora do CPF nº 973.588.860-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 258ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FAD2291B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ENSINO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CRISTIANE DA SILVA WAGNER, portadora do CPF nº 973.588.860-20, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 258ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de AUXILIAR DE ENSINO, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de 07 de fevereiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:BA6793DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.006, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA NÍVEL DE AUXILIAR DE ENSINO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Alterar o Nível do servidor CLEITON RAFAEL FICK, matrícula nº 10300, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de fevereiro de 2019.
I – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:81BB042E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA ASSESSOR DE AÇÕES DE SAÚDE DA MULHER.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear RUBIA MENDES COSTA SOUSA para o Cargo em Comissão de Assessor de Ações de Saúde da Mulher, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:987F4D69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.008, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA ENCARREGADO DO SETOR DE ENFERMAGEM EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear CEZAR AUGUSTO VARERA IGNACIO para o Cargo em Comissão de Encarregado do Setor de Enfermagem em Unidade Básica de Saúde, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:0C85A613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.010, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA SUBSTITUTO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Designar o Fiscal Municipal FELIPE ALVES KLAUCK, matrícula nº 7684, para substituir o Coordenador do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, ADELINO VIEIRA VILANDE JUNIOR, matrícula nº 7544, no período de 04 a 15 de fevereiro de 2019, em virtude de gozo de férias do titular.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1C11CF21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CEDE SERVIDORA AO CONSELHO TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Ceder a Servidora DIENIFER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 11844, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, com carga horária de 44 horas semanais, ao Conselho Tutelar, conforme os termos do Capítulo XXVI, do artigo 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014, a partir de 17 de janeiro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 17 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4AD88A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.013, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CEDE SERVIDORA AO MUNICÍPIO DE IVOTI/ RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Ceder a servidora FABIANE LEMMERTZ, matrícula nº 10603, titular do cargo de Professor, com carga horária de 20 horas semanais, ao município de Ivoti/RS, com ônus para o município de Campo Bom, mediante ressarcimento pelo município de Ivoti, no período de 08 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 3.509/2009 de 15 de dezembro de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:D4CBE46A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.014, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

REVOGA CEDÊNCIA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a cedência da servidora LETICIA GRAZIELI RODRIGUES, titular do cargo de Auxiliar Administrativo Escolar, matrícula nº 10830, ao Conselho Tutelar, cedida através da Portaria n° 42.419/2016, de 27 de setembro de 2016.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 04 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:70F87EFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.015, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA CEDÊNCIA DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO DE SAPIRANGA/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os termos do art. 77 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

R E S O L V E:

I – Prorrogar a cedência da servidora MAIARA DANIELI OBERHERR, matrícula nº 9645, titular do cargo de Professor da Educação Infantil 40h/s, ao Município de Sapiranga, com ônus para o município de Campo Bom, mediante ressarcimento pelo município de Sapiranga, cedida através da Portaria nº 46.491/2018, de 25 de abril de 2018, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:FE157F70

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 48.016, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE ADICIONAL DE RISCO DE VIDA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder à servidora DEBORA RATTES VIANA, matrícula nº 12041, titular do cargo de Fiscal Municipal, Adicional de Risco de Vida, a partir de 16 de janeiro de 2019, conforme os termos da Lei Municipal nº 3.880/2012, de 26 de junho de 2012.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 16 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 06 de fevereiro de 2019.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:1D599036

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Tomada de Preços para Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS. REPASSE 857163/2017 CONVÊNIO: 1046065-75. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 27/02/2019, às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 06 de fevereiro de 2019.

VALDI L. GOLDCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:7DA0E833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para Contratação de empresa para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 21/02/2019, às 08h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 06 de fevereiro de 2019.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:7361B853

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP REGISTRO DE PREÇOS 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 22/02/2019, às 08h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br.

Cândido Godói/RS, 06 de fevereiro de 2019.

VALDI L. GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:F1898A95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP REGISTRO PREÇOS 05/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a Licitação de Pregão Presencial para Registro de Preços para Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA DE TRATOR SOBRE ESTEIRA. DATA para recebimento das Propostas/Habilitações: dia 22/02/2019, às 14h, na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Cândido Godói, RS. Edital: site www.candidogodoi.rs.gov.br. Informações: (55) 35481200, e-mail: licitacao@candidogodoi.rs.gov.br

Cândido Godói/RS, 06/ de fevereiro de 2019

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carine Fabiane da Silva
Código Identificador:5FA89B25

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, **que às 08h30min do dia 25 de fevereiro de 2019**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de Empresa especializada em realizar serviço de construção do novo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, na Avenida José Francisco Mendes, n°. 272, com área total de 165,30 m², conforme especificações técnicas, memorial descrito e projetos constantes no Anexo do Edital, referente ao contrato de Repasse OGU n°. 863113/2017 Operação 1046197-62 do Ministério de Desenvolvimento Social. Maiores informações e cópia do Edital em horário normal de expediente, pelo telefone (54) 3353-1166, ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 07/02/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:558CE7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019

O Prefeito Municipal de Caseiros/RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **20/02/2019, às 14h00min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto à Prefeitura Municipal, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para a contratação de empresa (laboratório) para a aquisição de próteses dentárias que serão destinadas aos munícipes de Caseiros-RS, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 006/2019. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3353-1166 ou pelo site http://www.caseiros.rs.gov.br/.

Em 07/02/2019.

LEO CESAR TESSARO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Andreza Visintin
Código Identificador:2A3C6EBF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

CELÇO PAULO BEIER, Prefeito em exercício do Município de Chiapetta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, torna público que **NOMEOU** nesta data, os servidores abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 01/2015 de 09 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital de resultado final de 05 de fevereiro de 2019.

CARGO: ATENDENTE DE CRECHE

Classificação	Nome
1º	**Vanessa da Silva de Oliveira**
2º	**Jesica Taina da Silva Matos**
3º	**Tais Guacira de Vargas Cruz**

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIO

Classificação	Nome
1º	**Vanderson Camera de Conz**

CARGO: PROFESSOR DE ANOS INICIAIS

Classificação	Nome
1º	**Taíza Schmitz Mademann**
2º	**Mônica Denize Vieira**
3º	**Arminda Inês Strücker**
4º	**Viviane Cristina Bermann**
5º	**Michele Aparecida Rohde da Silva**
6º	**Jardel Dallabrida**
7º	**Franciane Zorzan**

8º	Claudia da Silva Raber

CARGO: SERVENTE

Classificação	Nome
1º	Eliane Korb Fassbinder
2º	Patricia dos Santos Silva
3º	Sheila Morisso de Souza
4º	Ana Raquel Santos da Silva
5º	Silvana Dörtelmann
6º	Luana de Oliveira
7º	Ariane Strucker Dellatorre
8º	Denise de Oliveira Dias
9º	Rosenei Chaves Rochinheski
10º	Andrieli Richter Machado

CARGO: VIGIA

Classificação	Nome
1º	Valcir Edgar Zachei
2º	Paulo dos Santos Veiga

Ficam os servidores nomeados, convocados a comparecer junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chiapetta, situada na Avenida Ipiranga nº 1544, 2º andar, em horário de expediente, para no prazo de 10(*dez*) dias a partir desta data, munidos dos documentos conforme dispõe o item 9 em consonância com o item 10.4 do Edital nº01/2015, de 09 de dezembro de 2015 (*edital de abertura do concurso público*), para tomar posse do seu cargo conforme dispõe o Art. 14 da Lei Municipal nº 048/1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHIAPETTA – RS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELÇO PAULO BEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

LUANA BARBARA DA ROSA PITOL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Aparecida dal Piaz Danelli
Código Identificador:9A4ECABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 09/2018-
AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA SECRETARIA DE OBRAS

Objeto: Aquisição de Tubos de Concreto para Secretaria Municipal de Obras. Realizar-se-á no dia 20/02/2019, às 09h00min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 07 de fevereiro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:0F5F9F75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 11/2019-
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Objeto: Aquisição de artigos de informática para todas as secretarias. Realizar-se-á no dia 22/02/2019, às 08h30min, na Rua 14 de Abril, Coronel Bicaco/RS. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.rs.gov.br .

Coronel Bicaco, 07 de fevereiro de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:53571E04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Concede Prêmio Assiduidade.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Art. 93 da Lei Municipal 1543/2002, de 24 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal 4314/2018, de 18 de janeiro de 2018,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Prêmio Assiduidade aos servidores aniversariantes do mês de fevereiro, conforme segue abaixo:

Nome	Cargo	Período	Percentil
Anderson José Lauer	Assistente em Informática	18/01/2017 à 17/01/2018	30%
Andressa Lauer Cossul	Atendente de Creche	11/07/2017 à 10/07/2018	30%
Cleonice Claudete B Ascoli	Professor	05/03/2017 à 04/03/2018	30%
Daniela Terezinha Gobbi Brigo	Professor	17/03/2014 à 16/03/2017	30%
Deise Mirela de Mello Pinheiro	Agente Administrativo	01/03/2017 à 28/02/2018	20%
Inês Schwantes de Lima	Monitora Educacional	03/07/2017 à 02/07/2018	20%
João Francisco P de Almeida	Motorista veículo leve	15/03/2017 à 14/03/2018	30%
José Adelar Milczarek	Agente Administrativo	01/12/2017 à 30/11/2018	30%
José Nilton Bariquelo	Agente de Saúde	19/03/2017 à 18/03/2018	20%
Kelly Tais Silveira	Professor	14/03/2017 à 13/03/2018	30%
Lucinara Cristina Garcia	Técnica em Enfermagem	26/01/2018 à 25/01/2019	20%
Maria Gaudina Belon Ribeiro	Professor	27/03/2017 à 26/06/2018	30%
Mario Augusto Zanela	Almoxarife	19/03/2017 à 18/03/2018	30%
Renilda Henrique Fortes	Professor	25/03/2017 à 24/03/2018	30%
Sandro José Schimanoski	Motorista de veículo leve	15/04/2017 à 14/04/2018	30%

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO-RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:AC1D9E22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 023/2019

PORTARIA Nº 023/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Concede Auxílio-doença.

Jurandir da Silva, **Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Próprio dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Auxílio-doença, ao servidor **ERNESTO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de Vigilante, matrícula nº 51-1, lotado na Secretaria de Administração, a contar de 16 de

janeiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel CRM .

Art. 2º – O servidor não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – O servidor deverá retornar ao trabalho em 17 de fevereiro de 2019.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício, a partir do décimo quinto dia.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:0BA25924

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 024/2019

PORTARIA Nº 024/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **CLARICE DE OLIVEIRA SCHWARZ,** ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 23 de setembro de 2018 à 23 de novembro de 2018, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidinei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se à qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 24 de novembro de 2018.

Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 23 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 08 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:810616BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 025/2019

PORTARIA Nº 025/2019, de 05 de fevereiro de 2019.

Prorroga Auxílio-doença.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o Artigo 42 da Lei Municipal 4378/2018, de 27 de abril de 2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar Auxílio-doença, a servidora **GLADIS APARECIDA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria de Educação, a contar de 09 de janeiro de 2019 a 09 de maio de 2019, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidinei Ronaldo Daniel CRM 18429.
Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.
Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 10 de maio de 2019.
Art. 4º– É de responsabilidade do FPSM o pagamento do referido Benefício.
Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 05 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:584500C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para a manutenção da RSC 359, de acordo com Decreto Executivo nº 3.539/19 e decisão judicial referente ao processo nº 1.180002015-9.
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
VALOR: total de até R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2019.

JOSE CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:DD4BFAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CONCRESUL ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.277.170/0001-01
OBJETO: contratação de empresa para efetuar o fornecimento de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para a manutenção da RSC 359, de acordo com Decreto Executivo nº 3.539/19 e decisão judicial referente ao processo nº 1.180002015-9.
VINCULAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II, ART. 24, LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 dias
VALOR: total de até R$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais).

Cotiporã, 06 de fevereiro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:86A3EFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2019.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: ARMAZZEM CASA E CONFORTO COM. PROD. LIMPEZA E ART. DE CAMA, MESA E BANHO LTDA
CNPJ: 21.102.054/0001-38
OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 19.143,22

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
CNPJ: 11.568.891/ 001-01
OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 43.579,31

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 039/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COM TATO COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 01.842.091/0001-75
OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$2.109,10

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 040/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ: 88.587.357/0024-55
OBJETO: fornecimento de materiais de higiene e limpeza para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$2.520,80

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA ME
CNPJ: 04.365.216/0001-01
OBJETO: fornecimento de materiais de copa e cozinha para diversos setores da Administração Municipal.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2019.
PRAZO/VIGÊNCIA: 31/12/2019
VALOR TOTAL: R$ 9.156,96

Cotiporã, 07 de fevereiro de 2019.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:CB9C6FD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 05/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para aquisição de quimonos para usuários participantes da Oficina de Taekwondo e Capoeira do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Daili Velidiane Luza. CNPJ 29.157.995/0001-80. Valor: R$ 6.533,00 (seis mil e quinhentos e trinta e três reais).

Derrubadas/RS, 04 de fevereiro de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:48F72880

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 043/2019

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorando Interno/SMECD nº 003/2019, CONVOCA a Professora Municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 12 (doze) horas semanais, a contar de 05 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 28 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:0458A8E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 044/2019

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL A TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal 1.267/2017 e Memorando Interno/SMECD nº 002/2019, CONVOCA a Professora Municipal, **JANICE ALF RUFF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 22/01/2019 a 31/12/2019, com remuneração proporcional as horas de convocação, para desenvolver atividades de supervisão escolar e coordenação pedagógica, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, concedendo-lhe gratificação pelo exercício junto a SMECD, de acordo com o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.267/2017 (Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:1CA4A953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 045/2019

CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 280/99, CONCEDE
ao servidor municipal, **HELIO LAMPERT,** Agente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, abono pecuniário referente a dez dias de férias, do período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2018.
Treze (13) dias de férias do referido período aqusitivo foram concedidos no período de 20/12/2018 a 01/01/2019, conforme Portaria nº 311/2018, restando 07 (sete) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:69235441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), CONCEDE à Servidora Pública Municipal, **MARA ANDREIA PASQUETTI GAVIRAGHI,** Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe da servidora, a contar do mês de setembro de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 08/09/2014 a 07/09/2018, totalizando 25% (vinte e cinco por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:9F3135E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 047/2019

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95), CONCEDE ao Servidor Público Municipal, **ROVALDO KLEIN**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a partir de 1º de julho de 2018, referente aos três anos de serviço público prestado ao município, de 01/07/2015 a 30/06/2018, totalizando 40% (trinta por cento) de triênios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal, em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:2598AF51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 048/2019

REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, REMOVE o Servidor Municipal, **DIONATAN JARDEL FRITSCH,** CPF nº 994.817.150-00, motorista, da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 15 a 31 de janeiro de 2019, em caráter provisório, em substituição aos motoristas em gozo de férias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:A198AC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/2019

REMOVE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, REMOVE o Servidor Municipal, **MARCIO CESAR DIERINGS,** motorista, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a contar de 17 de janeiro de 2019 a 10/02/2019, em caráter provisório, em substituição aos motoristas em gozo de férias da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:EB880236

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 050/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE ao servidor municipal **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI,** Operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 17/01/2019 a 15/02/2019, referente ao período aquisitivo de 07/03/2017 a 06/03/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E0C1A316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 051/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE ao servidor municipal **CARLINHOS BARBOSA,** Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 21/01/2019 a 19/02/2019, referente ao período aquisitivo de 13/09/2017 a 12/09/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:AA64B3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2019

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, CONCEDE ao servidor municipal **LAURI LUIS URBAN,** motorista,

lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 21/01/2019 a 09/02/2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 a 17/12/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:167F5650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E RECEBIMENTO DE MICRO-ÔNIBUS NOVO, EM CUMPRIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, NOMEIA ***os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de avaliação e recebimento de um*** Micro-ônibus novo***, objeto do Pregão Presencial nº 32/2018.***
Membros da Comissão:
- Nelci Luis Gaviraghi – Secretário Municipal de Obras, Viação e Transporte
- Olmiro Moreira de Oliveira – Motorista de transporte escolar.
- Cristiane Führ – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

A Comissão deverá emitir Laudo de conformidade das características do Micro-ônibus novo com as descrições constantes no Pregão Presencial nº 32/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:215F040F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 054/2019

CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS A RETORNAR AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONVOCA o servidor municipal, PEDRO CORREA DA SILVA, serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, em férias, a retornar ao trabalho, no período de 07 a 16/01/2019, por necessidade de serviço, concedendo-lhe abono pecuniário referente aos dez dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99, referente as férias do período aquisitivo de 01/07/2016 a 30/06/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:D6318723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 055/2019

CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS A RETORNAR AO TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, CONVOCA o servidor municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER,** operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, em férias, a retornar ao trabalho, no período de 14 a 23/01/2019, por necessidade de serviço, concedendo-lhe abono pecuniário referente aos dez dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99, referente as férias do período aquisitivo de 01/07/2017 a 30/06/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

AOS 10 DE JANEIRO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BCC55118

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EDITAL N.º 04/2019 - COMUNICA GABARITO PRELIMINAR, VISTA DE PROVA PADRÃO E LEITURA DE CARTÕES

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
EXTRATO DE EDITAL Nº 04/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO que o **Gabarito Preliminar** será divulgado no dia **11/02/2019**, a partir das **14h** (*Horário de Brasília)*, no **Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites*

www.objetivas.com.br e **www.pdrmcard.com.br**. **PERÍODO DE RECURSOS DE GABARITO PRELIMINAR E VISTA DE PROVA PADRÃO: dias 12, 13, 14, 15 e 18/02/2019**, pelo *site* **www.objetivas.com.br**. A leitura de cartões será realizada no dia **15/02/2019 (sexta-feira), às 9h** (*Horário de Brasília*), na **Objetiva Concursos**. O Edital encontra-se divulgado no **Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos *sites* **www.objetivas.com.br** e **www.pdrmcard.com.br**.

Doutor Maurício Cardoso, em 08 de fevereiro de 2019.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito.

Publicado por:
Magali Teresinha Balsan
Código Identificador:E77434DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 023/2019 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 PROCESSO N° 23/2019

CONTRATADA: **SUPERMERCADO ROSA CASTRO LTDA**
VALOR: **R$ 29.238,80** (vinte e nove mil duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: 31/07/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:7E57164D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO CONTRATO Nº 024/2019 REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2019 PROCESSO N° 23/2019

CONTRATADA: **TONIA IRES ZIECH EPP**
VALOR: **R$ 45.467,50** (quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
OBJETO: Aquisição de Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: 31/07/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:C767562C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 002/2019 PROCESSO Nº 009/2019
OBJETO: Aquisição e instalação de uma câmara fria para unidade de SND (Serviço de Nutrição e Dietética) da FSPSCE.
CONTRATADO: Juliane de Souza Venter - ME
CONTRATO Nº 009/2019
VALOR GLOBAL: R$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais).
PRAZO DE INSTALAÇÃO: 10 (dez) dias
PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2019.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93.

GERSON LUIS CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:803A16C2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019, Processo administrativo nº 608/2019. OBJETO: **"PERMISSÃO DE USO (EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE E/OU CAFETERIA) A TÍTULO ONEROSO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO "PIANO BAR", LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA DE CULTURA LUFREDINA ARAÚJO GAYA."**. PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA. TEMPO DE PERMISSÃO: 2 (DOIS) ANOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: às **13h30min do dia 26 de fevereiro de 2019.** EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:2FE31033

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019, Processo administrativo nº 613/2019. OBJETO: **"PERMISSÃO DE USO (EXCLUSIVAMENTE PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE BAR E COPA) A TÍTULO ONEROSO DO ESPAÇO PÚBLICO DENOMINADO "COPA DO GINASIO",** LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DO GINASIO EDGAR PICCIONI. PARTICIPAÇÃO: QUALQUER EMPRESA. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR OFERTA. TEMPO DE PERMISSÃO: 2 (DOIS) ANOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: às **13h30min do dia 27 de fevereiro de 2019.** EDITAL: à disposição no portal (www.esteio.rs.gov.br/).

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:7F0BEFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0827/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Roberta Patuzzi Bernardes no cargo em comissão de Diretora de Arrecadação e Despesa, Estatutário, matrícula nº 6751, a partir de 01.03.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:73458676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°826/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR Alice Grecchi no cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, Estatutário, matrícula nº 6750, a partir de 01.03.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:437CE024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0828/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Roberta Patuzzi Bernardes no cargo em comissão de Secretária Municipal da Fazenda, Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, a partir de 01.03.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:1C035368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0829/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Silvia Nascimento no cargo em comissão de Diretora de Arrecadação e Despesa, Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, a partir de 01.03.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:FDD00161

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0832/2019

Adriano Coutinho Mayer, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Gabriel Berte, Auxiliar de Escritório, Estatutário, Padrão 9, matrícula nº 31376, a partir de 04.02.2019, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Veridiana loh Schwanck
Código Identificador:C725DFA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, sendo a data de abertura das propostas no dia 21/02/2019, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 08 de fevereiro 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:6162139C

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, 05/2019, cujo objeto é Aquisição de uma escavadeira hidráulica**,** sendo a data de abertura das propostas no dia 22/02/2019, às 9:00 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 08 DE FEVEREIRO de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:9A450C38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001-2019 - SELECIONA ESTAGIÁRIOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2019
ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA
O PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO- RS, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO a realização de Processo Seletivo para preenchimento de até (04) quatro vagas de estágio para estudantes de nível superior em pedagogia e (01) uma vaga para estágio para estudante de nível superior em Educação física, para atividades junto a Escolas da Rede Municipal de Ensino, O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.faxinalzinho.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2019.

SELSO PELIN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:2981C12C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização das seguintes licitações:
PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019
Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estruturas (lonas, palco, tenda e estandes) para o evento Mostra Flores e Feira Agroindustrial. Propostas e Documentos serão recebidos em 21/02/2019, às 09h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2019

Aquisição de material elétrico para manutenção da iluminação pública do Município. Propostas e Documentos serão recebidos em 25/02/2019, às 14h.
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2019
Aquisição de Patrulha Agrícola Mecanizada - 01 Caminhão 4x2, novo, para a Secretaria Municipal de Agricultura. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal, Contrato de repasse nº 872711/2018. Propostas e Documentos serão recebidos em 26/02/2019, às 14h.
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para pavimentação asfáltica da Estrada São Valentin 3ª Etapa. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 870775/2018. Documentos e Propostas serão recebidos em 27/02/2019, às 09h.
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019
Contratação de empresa, na forma de empreitada por preços unitários, compreendendo material e mão-de-obra, para a construção de Pista de Skate (SkatePark) no Município de Flores da Cunha. Recurso oriundo da União, por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 862616/2017. Documentos e Propostas serão recebidos em 28/02/2019, às 09h.
Editais disponíveis no site do Município: www.floresdacunha.rs.gov.br. Informações fone (54) 3292-1752.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:E15D0CF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Certame nº 07/2019 - Pregão Presencial nº 03/2019 - OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE UMA CARROCERIA TIPO CAÇAMBA BASCULANTE NOVA E UM EIXO NOVO EM CAMINHÃO PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL. **DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 21 de fevereiro de 2019 – 09:00 horas. **INFORMAÇÕES:** junto a Prefeitura Municipal, pelo e-mail adm@florianopeixoto.rs.gov.br, website www.florianopeixoto.rs.gov.br ou pelos fones (54) 3615-4008/4010.

Floriano Peixoto, RS, 07 de fevereiro de 2019.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:BC8096D9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA Nº 02/2019

Concorrência n.º 02/2019– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o processo licitatório, na modalidade acima citada, para registro de preços, cujo objeto é a aquisição de materiais farmacológicos, no horário das 09h, do dia 13 de março de 2019. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 08 de fevereiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:F027242E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATO Nº 05/2019

Vinculado a Dispensa por Limite n.º 04/2019
No sistema dispensa nº 95/2019
Processo n.º 102/2019

Contratada: Santa Maria Consultoria Florestal Ltda- ME
CNPJ nº 20.332.699/0001-02

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:
I- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS COM VISTAS À EMISSÃO DE LICENÇAS AMBIENTAIS E FLORESTAIS PARA TODAS AS ATIVIDADES CONSIDERADAS DE IMPACTO LOCAL DEFINIDAS EM LEGISLAÇÃO, CONFORME A RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 372/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.
II- Após a conclusão da análise do processo, a empresa contratada deverá apresentar laudo técnico conclusivo deferindo ou indeferindo o processo de licenciamento do empreendimento analisado. No caso de posicionamento favorável ao licenciamento, o laudo técnico deverá conter as condições e restrições, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias, que deverão constar nas respectivas licenças a serem emitidas pelo Município, além da relação dos documentos a serem solicitados, com vistas à renovação da respectiva licença ambiental ou obtenção da licença subsequente;
III- Após a análise do processo, caso a empresa contratada entenda que há necessidade de apresentação de documentação ou informação complementar por parte do empreendedor para instrução do processo, a mesma deverá emitir parecer descrevendo quais os documentos que deverão ser apresentados pelo empreendedor e fundamentando as exigências complementares.
IV- A empresa contratada deverá possuir A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) para responsabilização dos serviços prestados junto ao Contratante, sempre por profissional técnico habilitado compatível com o serviço solicitado.
V- É de inteira responsabilidade da empresa contratada as despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento até os municípios e taxas de anotação de responsabilidade técnica.
VI- A empresa contratada deverá efetuar a devolução ao Órgão Ambiental Municipal de todo o processo administrativo após a sua análise no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, após o seu recebimento.
VII- A empresa contratada deverá dispor de técnicos de nível superior nas áreas específicas conforme o item 2.1 do Termo de Referência anexado ao processo, sendo que os profissionais deverão ter registro no respectivo conselho de classe.
VIII- As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato regem-se pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, como se em linhas aqui estivesse transcrita e, supletivamente, pelas disposições contratuais de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:
I- O valor bruto mensal do presente contrato será de **R$ 2.000,00** (dois mil reais).
II- O pagamento será efetuado na seguinte forma:
a) Até o 5º (quinto) dia útil, a contar da data da liquidação do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal, a qual deverá estar acompanhada do Termo de Recebimento e Aceitação dos Serviços, emitido pelo Fiscalizador do Contrato e da ART da execução do projeto, devidamente quitada.
b) A Nota Fiscal deverá ser emitida somente após a conclusão dos serviços e deverá constar o número do processo e do Termo de Dispensa que originou este contrato.

III- Ocorrendo atraso no pagamento, por período superior ao estipulado neste Edital e no Contrato, os valores devidos serão corrigidos pelo IGP-MFGV e acrescido de 1,0% de juros ao mês (*pro rata die*), proporcionais ao período do atraso.

Formigueiro- RS, 06 de fevereiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:613E2335

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR LIMITE Nº 04/2019

No sistema dispensa nº 95/2019
Processo nº 102/2019

Contratada: Santa Maria Consultoria Florestal Ltda- ME
CNPJ nº 20.332.699/0001-02

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. O presente Termo de Dispensa tem por objeto a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Emissão de Pareceres Técnicos com vistas à Emissão de Licenças Ambientais e Florestais para todas as atividades consideradas de Impacto Local definidas em Legislação, conforme a resolução CONSEMA nº 372/2018 e suas alterações.
1.2. Após a conclusão da análise do processo, a empresa contratada deverá apresentar laudo técnico conclusivo deferindo ou indeferindo o processo de licenciamento do empreendimento analisado. No caso de posicionamento favorável ao licenciamento, o laudo técnico deverá conter as condições e restrições, bem como as medidas mitigadoras e compensatórias, que deverão constar nas respectivas licenças a serem emitidas pelo Município, além da relação dos documentos a serem solicitados, com vistas à renovação da respectiva licença ambiental ou obtenção da licença subsequente;
1.3. Após a análise do processo, caso a empresa contratada entenda que há necessidade de apresentação de documentação ou informação complementar por parte do empreendedor para instrução do processo, a mesma deverá emitir parecer descrevendo quais os documentos que deverão ser apresentados pelo empreendedor e fundamentando as exigências complementares.
1.4. A empresa contratada deverá possuir A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) para responsabilização dos serviços prestados junto ao Contratante, sempre por profissional técnico habilitado compatível com o serviço solicitado.
1.5. É de inteira responsabilidade da empresa contratada as despesas com alimentação, hospedagem, deslocamento até os municípios e taxas de anotação de responsabilidade técnica.
1.6. A empresa contratada deverá efetuar a devolução ao Órgão Ambiental Municipal de todo o processo administrativo após a sua análise no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, após o seu recebimento.
1.7. A empresa contratada deverá dispor de técnicos de nível superior nas áreas específicas conforme o item 2.1 do Termo de Referência anexado ao processo, sendo que os profissionais deverão ter registro no respectivo conselho de classe.
1.8. As situações e casos não expressamente tratados neste Termo de Dispensa regem-se pelos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, como se em linhas aqui estivesse transcrita e, supletivamente, pelas disposições contratuais de direito privado.

Valor: R$ 2.000,00 (dois mil reais) a serem pagos mensalmente.

Formigueiro- RS, 06 de fevereiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:0897F959

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 05/2019

No sistema dispensa nº 94/2019
Processo nº 101/2019
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 024/2017, Pregão nº 001/2018
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS- CIRC

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. Aquisição de medicamentos de uso humano para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (Dilermando de Aguiar, Faxinal do Soturno, Formigueiro, Ivorá, Júlio de Castilhos, Mata, Nova Esperança do Sul, Paraíso do Sul, Quevedos, Restinga Seca, Santiago, São Francisco de Assis, São João do Polêsine, São Pedro do Sul, São Sepé, São Vicente do Sul, Silveira Martins, Toropi, Tupanciretã e Unistalda), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
1.2 Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR –Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).
1.2.1 Tais comprovações de conformidade poderão ser solicitadas por ocasião da entrega dos produtos, para os quais são aplicáveis.

2. DAS EMPRESAS:
Altermed Material Médico Hospitalar
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Vinculada a Ata nº 003/2018, conforme Solicitação de Compra nº 024/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 4.108,56 (quatro mil, cento e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ nº 67.729.178/0001-91
Vinculada a Ata nº 016/2018, conforme Solicitação de Compra nº 023/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 3.076,45 (três mil, setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Vitalsul Distribuidora de Medicamentos Eireli- ME
CNPJ nº 27.860.256/0001-25
Vinculada a Ata nº 019/2018, conforme Solicitação de Compra nº 034/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)

A.G. Kiene & Cia Ltda
CNPJ nº 82.225.947/0001-65
Vinculada a Ata nº 001/2018, conforme Solicitação de Compra nº 033/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 1.760,00 (mil setecentos e sessenta reais)

Dimerios Comércio de Materiais Cirúrgicos Eireli- EPP
CNPJ nº 74.127.473/0001-90
Vinculada a Ata nº 006/2018, conforme Solicitação de Compra nº 032/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Prestomedi Distribuidora de Produtos Para a Saúde Ltda
CNPJ nº 10.749.915/0001-58
Vinculada a Ata nº 014/2018, conforme Solicitação de Compra nº 029/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 330,00 (trezentos e trinta reais)

Visão Distribuidora de Medicamentos
CNPJ nº 21.783.698/0001-39
Vinculada a Ata nº 018/2018, conforme Solicitação de Compra nº 026/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Vinculada a Ata nº 005/2018, conforme Solicitação de Compra nº 025/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 2.538,84 (dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Vinculada a Ata nº 009/2018, conforme Solicitação de Compra nº 021/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 2.303,65 (dois mil, trezentos e três reais e sessenta e cinco centavos)

Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A
CNPJ nº 07.752.236/0001-23
Vinculada a Ata nº 012/2018, conforme Solicitação de Compra nº 019/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 5.008,45 (cinco mil, oito reais e quarenta e cinco centavos)

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 03.652.030/0001-70
Vinculada a Ata nº 004/2018, conforme Solicitação de Compra nº 020/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 4.256,50 (quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)

SOMA/PR- Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 00.656.468/0001-39
Vinculada a Ata nº 017/2018, conforme Solicitação de Compra nº 022/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 7.957,60 (sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 28.093.678/0001-85
Vinculada a Ata nº 007/2018, conforme Solicitação de Compra nº 031/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 494,00 (quatrocentos e noventa e quatro reais)

Merco Soluções em Saúde S/A
CNPJ nº 05.912.018/0001-83
Vinculada a Ata nº 013/2018, conforme Solicitação de Compra nº 028/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Golden Plus- Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 17.472.278/0001-64
Vinculada a Ata nº 008/2018, conforme Solicitação de Compra nº 027/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Promefarma Prestações Comercias Ltda
CNPJ nº 81.706.251/0001-98
Vinculada a Ata nº 015/2018, conforme Solicitação de Compra nº 030/2019 enviada pela Secretaria da Saúde.
Valor total: R$ 482,20 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Formigueiro- RS, 07 de fevereiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4652DDB0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019
Processo n.º 94/2019

Contratada: DPM Educação Ltda
CNPJ n.º 13.021.017/0001-77

1. DO OBJETO DO PROCESSO:
1.1- O Município de Formigueiro de conformidade com o processo de Inexigibilidade acima identificado, contrata a empresa supracitada para ministrar treinamento às servidoras abaixo descritas:
- Lisane Brum da Silva, matricula 1162.2, ocupando o cargo de Auxiliar Administrativo, cujo tema do curso será "Como Realizar Concurso Público", a ser realizado nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.
- Juliana Schmidt Mendes, matricula 1034-0, ocupando o cargo de Tesoureira e, Gildara Costa Massaro Machado, matricula 727-7, ocupando o cargo de Técnico do Controle Interno, cujo o tema será "Gestão da Tesouraria: Atribuições e Registros Contábeis", o curso ocorrerá nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019, das 9h às 12h e das 13h às 17h, no auditório da sede da DPM.

2. DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:
2.1- Pelo serviço prestado o Município pagará o valor por curso será de **R$ 526,00** (quinhentos e vinte e seis reais), somando um total de **R$ 1.578,00** (mil e quinhentos e setenta e oito reais).

Formigueiro- RS, 04 de fevereiro de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:48BFD278

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.086/2019

Nomeia os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG MI AU JUDA.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art.1º Designar os seguintes servidores para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, da parceria celebrada com a OSC Associação Ibirubense de Proteção Animal de Ibirubá – ONG MI AU JUDA, Processo nº 138/2018, que tem por objeto a execução de projeto "Manutenção das Ações do Canil Municipal e cães em risco no Município", com o objetivo de proteção aos animais e serviço de manutenção do abrigo municipal.
a) DANIELA VERONICA SOUZA DA ROSA, Assessora de Gabinete da Secretaria da Saúde;
b) MARIA CRISTINA SEVERO MOTTA, Assessora de Gabinete da Secretaria da Saúde;
c) ANGELA BIRKHAN, Auxiliar Administrativo.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de dezembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de dezembro de 2018.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:D0D7ABBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.130/2019

Nomeia os Membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, que tem por objeto proporcionar atividades de OFICINAS DE MÚSICA no atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, Processo nº 001/2019, que tem por objeto proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar.
a) Vanda Cristina Strehl Willms, Assessora de Gabinete da STASH, que a presidirá a Comissão;
b) Joice Binsfeld, Assistente Social;
c) Angela Maria dos Santos de Souza, Auxiliar de Ensino.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:40748470

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.131/2019

Nomeia Gestora da Parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, que tem por objeto proporcionar atividades de OFICINA DE MÚSICA no atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,
R E S O L V E

Art.1º Designar **FABIANA RITTER GRAVE**, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação para a função de **GESTORA DA PARCERIA** celebrada com a OSC INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, Processo nº 001/2019, que tem por objeto proporcionar atividades envolvendo a música e a dança no atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contra turno escolar.
Art. 2º São atribuições da gestora:
I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:850B47B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.132/2019

Permuta professora municipal Marleide Breitenbach.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER**,** através de permuta, a professora municipal **MARLEIDE BREITENBACH**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual ANA MARIA MEINEN FEIL, RT 20horas semanais, Nível 6, Classe C, Triênio 5, para atuar junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão Seco, no período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:00C05CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.133/2019

Permuta professora municipal Ivanisa Coreti Lenz.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER**,** através de permuta, a professora municipal **IVANISA CORETI LENZ**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de Educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual CRISTIANE BEATRIZ DIERINGS, RT 20horas semanais, Nível 5, Classe A, Triênio 2, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Teresinha, no período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:496A1F4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.134/2019

Permuta professora municipal Gislaine Bonfanti da Silva.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER**,** através de permuta, a professora municipal **GISLAINE BONFANTI DA SILVA**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual MAGALI SCHOLZE PIEZENTINI, RT 20horas semanais, Nível 6, Triênio 2, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Alfredo Brenner, no período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:19D13FB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.135/2019

Permuta professora municipal Lenize Barufi Müller.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER**,** através de permuta, a professora municipal **LENIZE BARUFI MÜLLER**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Educação Básica General Osório, em permuta com a professora estadual JUSSARA RODRIGUES, RT 20horas semanais, Nível 6, Identificação Funcional n.º 1657410/02, para atuar junto a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, no período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B1B0C986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.136/2019

Permuta professora municipal Selma Elisabeth Schneider Weber.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER**,** através de permuta, a professora municipal **SELMA ELISABETH SCHNEIDER WEBER**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar no Instituto Estadual de educação Edmundo Roewer, em permuta com a professora estadual MARIA

ELIANE SOARES DOS SANTOS, RT 20horas semanais, Nível 6, Identidade Funcional n.º 286534301, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Planalto, no período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:71C6CEE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11137/2019

Permuta professora municipal Elisabeth Budke Formentini.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - CEDER**,** através de permuta, a professora municipal **ELISABETH BUDKE FORMENTINI**, Faixa D, RT 22 horas semanais, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Edison Quintana, em permuta com a professora estadual CARLA LIANE SATURNO, RT 20horas semanais, Nível 6, Identidade Funcional n.º 2470993/01, para atuar junto a Escola Municipal de Educação Infantil Progresso, no período de 01 de março de 2019 a 31 de dezembro de 2019, conforme art. 22, § 2º, inciso II, da Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de março de 2019

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:85D0EE8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.138/2019

Concede Licença Gestante para a servidora Cassiana Formentini Fior Kempin.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA GESTANTE**, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 19 de janeiro de 2019, para a servidora **CASSIANA FORMENTINI FIOR KEMPIN**, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 1095, de acordo com o art. 124, da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos, podendo ser prorrogada por mais 60(sessenta) dias, mediante requerimento da servidora, até o final do terceiro mês após o parto, conforme art. 124-A, da Lei Complementar n.º 043/2008.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 29 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:13536DA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.139/2019

Concede Licença Interesse para a servidora Claudia de Medeiros Nicolodi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e requerimento protocolado sob n.º 136/2019 (Processo n.º 009/2019),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, para a servidora **CLAUDIA DE MEDEIROS NICOLODI**, Professora, matrícula n.º 64-1, pelo período de 2 anos, a contar de 01 de fevereiro de 2019, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:CE67A3DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.140/2019

Concede Licença Interesse para a servidora Claudia de Medeiros Nicolodi.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e requerimento protocolado sob n.º 135/2019 (Processo n.º 001/2019),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder **LICENÇA INTERESSE**, para a servidora **CLAUDIA DE MEDEIROS NICOLODI**, Professora, matrícula n.º 64-0, pelo período de 2 anos, a contar de 01 de fevereiro de 2019, conforme Art. 60 da Lei Complementar n.º 009/2003, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 30 de janeiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A6A75AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.141/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Lisiane Belomé Aravites.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 01 de fevereiro de 2019, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 11 de janeiro de 2019, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Lisiane Belomé Aravites	Médica	12/01/2015 a 11/01/2019	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 01 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0C9A4F24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.142/2019

Nomeia Henrique Antônio Hentges, no cargo de Secretário da Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **HENRIQUE ANTôNIO HENTGES,** a contar de 01 de fevereiro de 2019, no cargo de **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 01 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:B64F896F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.143/2019

Nomeia Diretor das Escolas Municipais de Ensino Fundamental localizadas no meio rural – Henrique Antônio Hentges.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, **HENRIQUE ANTÔNIO HENTGES,** para exercer o cargo de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental de classes multisseriadas localizada no meio rural do Município de Ibirubá-RS, abaixo elencada:

Escola Municipal de Ensino Fundamental José de Anchieta

Art. 2º - Considerar, para todos os efeitos legais, que o referido Diretor também será responsável pela assinatura de toda documentação das Escolas Municipais já extintas ou paralisadas em suas atividades.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019, revogando a Portaria n.º 9.189/2016.

. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:14168B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.144

Nomeia interinamente, Carlota Elisa Artmann, no cargo de Secretária da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear interinamente, **CARLOTA ELISA ARTMANN,** no cargo de **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, no período de 01 de fevereiro a 05 de fevereiro de 2019, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, sem acumular vencimentos, pois pela atividade exercida não haverá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:0D72C0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.145/2019

Exonera, a pedido, Pedro Luis Pereira Soares, do cargo de Operador de Máquinas.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações e Protocolo n.º 302/2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **PEDRO LUIS PEREIRA SOARES,** a contar de 04 de fevereiro de 2019, do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ - RS, em 04 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A4A9C808

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.146/2019

Concede alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal para a professora Jessica Veiga Moreira.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações, Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Processo Administrativo n.º 010/2019,
R E S O L V E

Art. 1º - Conceder alteração de faixa no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, da faixa "C" para faixa "D", a contar de 01 de fevereiro de 2019, para a professora **JESSICA VEIGA MOREIRA,** matrícula n.º 1393, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:78D46BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11147/2019

Exonera, a pedido, Rosemare Elicker Kohl, do cargo de Vice-Diretora de Escola – 22horas.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações e Protocolo n.º 315/19,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ROSEMARE ELICKER KOHL,** a contar de 04 de fevereiro de 2019, do cargo de **VICE-DIRETORA DE ESCOLA, 22 horas**, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:AD3E9938

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.148/2019

Nomeia Gestora da Parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, que tem por objeto proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art.1º Designar **FABIANA RITTER GRAVE**, Secretária do Trabalho, Assistência Social e Habitação para a função de **GESTORA DA PARCERIA** celebrada com a OSC INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, Processo nº 012/2019, para a execução do projeto "NO TOM DA INCLUSÃO", que tem por objeto proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contra turnoescolar..

Art. 2º São atribuições da gestora:
I- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:904BCABF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.149/2019

Nomeia os Membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a Organização da Sociedade Civil (OSC) INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, que tem por objeto proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 4.185/17,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** da parceria celebrada com a OSC INSTITUTO FILHOS DO CORAÇÃO DE IBIRUBÁ, Processo nº 012/2019, para execução do projeto "NO TOM DA INCLUSÃO" que tem por objeto proporcionar atividades de atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social no contraturno escolar.
a) Vanda Cristina Strehl Willms, Assessora de Gabinete da STASH, que a presidirá a Comissão;
b) Joice Binsfeld, Assistente Social;
c) Angela Maria dos Santos de Souza, Auxiliar de Ensino.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Ibirubá e a OSC, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, o Plano de Trabalho e o Termo de Fomento.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 04 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:53A018FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.150/2019

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Monica Guareschi.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 05 de fevereiro de 2019, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 10 de janeiro de 2019, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Monica Guareschi	Atendente de Farmácia	11/01/2016 a 10/01/2019	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:1785AD3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11.151/2019

Exonera, a pedido, Nara Elizete Ranow, do cargo de Orientadora Pedagógica.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 005/2002, de 28 de novembro de 2002 e suas alterações e Protocolo n.º 320/19,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **NARA ELIZETE RANOW,** a contar de 01 de fevereiro de 2019, do cargo de **ORIENTADORA PEDAGÓGICA, 44 horas**, conforme Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 05 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

CARLOTA ELISA ARTMANN,
Secretária da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:20D42B41

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 11152/2019

Nomeia interinamente, Valdir Olavo Lagemann, no cargo de Secretário da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

ALBERI ANTONIO BEHNEN, Prefeito em exercício de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear interinamente, **VALDIR OLAVO LAGEMANN,** no cargo de **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, a contar de 06 de fevereiro de 2019, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - Delegar competência para, durante este período, assinar recibos, empenhos, ordens de pagamento e outros documentos da Secretaria, sem acumular vencimentos, pois pela atividade exercida não haverá qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagem ou benefício.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 06 de fevereiro de 2019.

ALBERI ANTONIO BEHNEN,
Prefeito em Exercício.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:60285756

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 19/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante da portaria de encerramento 18/2019 – SMA da sindicância investigatória instaurada pela portaria 14/2018 - SMA de 02 de agosto de 2018, e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista Matrícula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para apurar se servidor, cometeu falta funcional por planejar serviço sem a devida segurança e para buscar o ressarcimento de valores. Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:A6FE0E2D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 20/2019 - SMA

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante dos fatos relatados nas Informações e Recomendações nº 18/2018da UCCI e nos termos do art. 158 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico, designa os servidores Airton Schultz**,** Técnico Agrícola Matrícula:1016; Cristiana Alice Schoninger, Auxiliar de Escriturário Matrícula: 1570 e Marina Andreia Traesel, Nutricionista, Matricula: 1091, nomeados pela Portaria n.º 23, de 03 de fevereiro de 2017, sob presidência do primeiro, para realizarem **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA,** para apurar responsabilidades e buscar ressarcimento referente a diferenças pagas a menor nas guias de INSS. Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório. Segue anexo, cópia dos documentos para apuração do relatado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Gislaine Tavares
Código Identificador:8A8E02D8

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MARCELO DE OLIVEIRA DAL FORNO, inscrita no CPF Nº 6.931,90. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor: R$ 11.071,60. Data de assinatura: 26/02/2018.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B772FDDD

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 004/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: FABIANE LUCIA SOMMAVILLA, inscrita no CPF 024.074.780-10. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93.Valor: R$ 18.814,32. Data de assinatura:06/02/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:1579B923

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: Sra. LOVANI MARINES SCHAKOFSKI BUBLITZ inscrita no CPF sob nº 787.646.290-15 . Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor: R$ 14.984,50. Data de assinatura: 06/02/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C3B6BE9F

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 006/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: AGROINDÚSTRIA POLPA DE FRUTAS CITRICAS DO ABREU, inscrita no CNPJ n° 21.850.845/0001-46. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93. Valor: R$ 8.485,00. Data de assinatura: 06/02/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:ED731E02

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: MAIKEL GELATI, inscrita no CPF Nº 025.804.180-32. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93.Valor: R$ 2.482,00. Data de assinatura: 06/02/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:89992B60

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: NERY DE ARAUJO E SILVA, inscrito no CPF Nº 162.795.730-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93.Valor: R 2.486,00. Data de assinatura: 06/02/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D8723844

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 010/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: LUIS ALBERTO DEBESSAITIS, inscrita no CPF 472.172.600-78. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93.Valor: R$ 3.840,60. Data de assinatura: 06/02/2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:BFDF38A2

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 011/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90. CONTRATADA: SUELI TERESINHA RAVISON, portadora do CPF n° 761.673.210-00. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93.Valor R$ 19.868,52. Data da assinatura: 06/02/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:D3825AE5

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO 012/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826.0001/90, CONTRATADA: JACOB FERNANDES DE LIMA, inscrita no CPF n° 275.266.660-87. Objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PROCESSO 05/2019 DISPENSA 01/2019 CHAMADA PÚBLICA 01/2019- EDITAL 01/2019. LEI º 11.947/09 à proposta do vencedor e à Lei n° 8.666/93.Valor R$ 4.133,50. Data da assinatura: 06/02/2019

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:82A29E64

SECRETARIA DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2019 PROCESSO Nº 15/2019

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA MENOR EM SITUAÇÃO DE RISCO**, sendo a empresa contratada CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO - CAMAL, inscrita no CNPJ nº 01.953.014/0001-92, pelo valor total de R$ 23.595,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais) para onze meses.

Independência, dia sete de fevereiro de dois mil e dezenove.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4CB700C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 06, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

DESIGNA A SECRETÁRIA DE SAÚDE PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, **DESIGNA** a Secretária da Saúde Tânia Mousquer Bernardi, como responsável pela Secretaria de Assistência Social, em substituição ao titular Carlos Rogério Spengler, que se encontra em férias no período de 04/02/2019 à 14/02/2018, conforme prevê o art. 97, da Lei nº 1700/2005, de 27 de setembro de 2005.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

CÁTIA LIMA MACHADO
Secretária de Administração

Registre – se, publique – se e cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E3D1E171

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

O Município de Iraí torna público que ás 09 horas do dia 14 de fevereiro de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os envelopes de propostas e documentação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 04/2019. **Locação de hora máquina para atender as necessidades do interior do Município.** Maiores informações pelo fone 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 01 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:72CB03BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 - CONTRATO Nº 004/2019

Objeto: ***Aquisição de Veículo para o Município de Iraí – RS.*** **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: De Marco LTDA. **CNPJ: 84.584.556/0012-15.** Valor Total: R$ 93.900,00

Iraí, 01 de Fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CD7604BD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01-2019 - CONTRATO Nº 005/2019

Objeto: ***Aquisição de veículo para o Município de Iraí – RS.*** **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: MARINA VEÍCULOS LTDA. **CNPJ: 94.089.398/0003-90.** Valor total: R$ 169.800,00

Iraí, 01 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:21CFAD9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02-2019 - CONTRATO Nº 006/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE. **Contratante: Município de Iraí -** Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA **- CNPJ: 03.392.348/0001-60.** Valor total: R$ 3.240,00.

Iraí, 04 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:18634543

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03-2019 CONTRATO Nº 007/2019

Objeto: Serviço de assessoria administrativa e gestão na área da Saúde. Contratante: Município de Iraí -Contratada: CONCEITO GESTÃO E GOVERNANÇA PUBLICA LTDA EPP **-CNPJ: 26.991.096/0001-90** Valor total: R$ 21.600,00

Iraí, 05 de fevereiro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:DF4D75AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ **TORNA PÚBLICO** que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de **MÉDICO(A).** O prazo da contratação será de 12(doze) meses, podendo ser prorrogado. Vencimento de R$ 7.424,62 (20 horas).
As inscrições serão realizadas entre os dias 18 a 22 de fevereiro de 2019, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ivorá/RS. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (55)3267-1100, com a Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta-feira, em dias úteis e no site www.ivora.rs.gov.br.

Ivorá, 06 de Fevereiro de 2019.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Muraro
Código Identificador:0648B3E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
SÚMULAS DE CONTRATOS – JANEIRO DE 2019

Modalidade: Pregão Presencial nº 057/2018.
Contrato: n° 44/2018.
Contratado: ONZE CONSTRUTORA E URBANIZADORA LTDA, **CNPJ:** 08.354.288/0001-04.
Objeto: Serviços de hidrojateamento e sucção.
Valor: R$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais).
Vigência: 28/ 11/ 2019 até 27/ 11/ 2020.

Modalidade: Dispensa 01/ 2019.
Processo Administrativo: 02/ 2019.
Contrato: n° 001/ 2019.
Contratado: HÁBIL GESTÃO DE PESSOAS LTDA-ME, **CNPJ** 09.046.812/0001-42.
Objeto: Agente de integração de agenciamento de estágios.
Valor: 5,90% sobre bolsa-auxílio.
Vigência: 09/01/2019 até 08/ 01/ 2020.

Modalidade: Pregão Presencial nº 010/ 2018.
Processo Administrativo: 117/ 2018.
Contrato: n° 02/ 2019.
Contratado: LOGPRO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PARA TERCEIROS LTDA ME, **CNPJ** 17.211.866/0001-44.
Objeto: Contratação de empresa para implantação, customização treinamento, manutenção e suporte técnico de softwares
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Vigência: 09/01/2019 até 08/01/2020.

Modalidade: Inexigibilidade nº 001/ 2019.
Processo Administrativo: 001/ 2019.
Contrato: n° 03/ 2019.
Contratado: SOCIEDADE DE ÔNIBUS CAPIVARENSE LTDA, **CNPJ** 89.717.409/0001-37.
Objeto: Vale transporte para estagiários.
Valor: R$ 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais).
Vigência: 15/01/2019 até 31/12/2019.

Modalidade: Pregão Presencial 12/ 2018.
Contrato: Termo aditivo nº 002/ 2019 do contrato 39/ 2018..
Contratado: Construtora e Pavimentadora Pavicon LTDA, **CNPJ** 88.256.979/0001-04.
Objeto: Vale transporte para estagiários.
Vigência: 01/01/2019 até 01/05/2019.

Ivoti, 07 de janeio de 2019.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:F93FC04A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 45/2019, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2019 RETIFICA O EDITAL Nº 24/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº4/2019

O Município de Ivoti torna público que, o Edital nº 24/19 do Pregão Presencial nº 4/19, foi retificado em sua íntegra, em razão do que a data para receber envelopes com a documentação e propostas fica transferida para as 14h do dia 20.02.2019. Cópia do Edital de Retificação se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br -

Ivoti, 07 de fevereiro de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:65D0EE6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2019 às 09hs no setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manoel Viana-RS, realizara licitação na modalidade, ¨Pregão na forma Presencial, para AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E FREZZER 246 LTS VERTICAL, para a Secretaria de Educação e

Governo. Maiores informações pelo telefone (55) 3256 1160 ramal 26 setor de compras, ou pelo e-mail setordecomprasmv@gmail.com, o Edital e Termo de Referência estão disponível na Prefeitura Municipal de Manoel Viana, e no site da Prefeitura Municipal de Manoel Viana.

Manoel Viana-RS, 06 de fevereiro de 2019.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ciro Manoel Fonseca Rodrigues
Código Identificador:4CBB760F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNCIPAL DE MARCELINO RAMOS PROCESSO Nº 05/2019 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 02/2019

O Prefeito Municipal de Marcelino Ramos, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a inexigibilidade de licitação, nos seguintes termos:
Objeto: aquisição de livros didáticos integrados para alunos e professores.
Fundamento Legal: artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratada: EDITORA POSITIVO LTDA.
Prazo contratual: a contar da assinatura do contrato até o final do ano letivo de 2019.
Valor: R$ 101.326,00 (cento e um mil, trezentos e vinte e seis reais).

Marcelino Ramos, RS, 07 de fevereiro de 2019.

JULIANO ZUANAZZI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Roll Schelle
Código Identificador:C46480BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - RET

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 20/02/2019 às 14h, processo licitatório nº 40/2019 modalidade pregão presencial nº 03/2019. Objeto: Locação de um caminhão compactador para coleta de lixo.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:221AB444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/02/2019 às 10h, processo licitatório nº 64/2019 modalidade pregão presencial - SRP nº 04/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de remoção de veículos da SME/SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A19EA609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/02/2019 às 14h, processo licitatório nº 76/2019 modalidade pregão presencial nº 05/2019. Objeto: Serviço de mão de mão de obra para recuperação, alinhamento, chapeação, pintura, lavagem e reposição de peças ônibus placas IUQ 2318.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:99334F1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 06

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/02/2019 às 15h, processo licitatório nº 92/2019 modalidade pregão presencial nº 06/2019. Objeto: Aquisição de peças para diversos veículos equipamentos da SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 08 de fevereiro de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:AD122F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EXTRATO DE EDITAL Nº 04/2019
A Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, torna público que realizará **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para o cargo de **Médico Clínico Geral – 10hs, 20hs e 40 hs**, para a Secretaria Municipal de Saúde.
Inscrições: de 11/02/2019 a 20/02/2019, em dias úteis, no seguinte horário: das 8:00 as 12:00, e das 13:00 as 17:00 horas, na Secretaria Municipal de Administração, no Centro Administrativo Municipal, Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, localizada na avenida 28 de dezembro, nº 1.200, Centro. Maiores informações na Secretaria

Municipal de Administração de Novo Cabrais. O Edital na íntegra está afixado no Quadro Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, bem como no site oficial do Município, em (http://www.novocabrais.rs.gov.br/).

Novo Cabrais, 07 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A3184C04

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL AUXILIO TRANSPORTE Nº 001/2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 1/2019 - De 07 de Fevereiro de 2019
O MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, REGULARMENTE MATRICULADOS, PARA O 1º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019, QUE ESTEJAM FREQUENTANDO CURSOS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTES, UNIVERSITÁRIOS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO).
- As inscrições serão realizadas no período de 11/02/2019 a 08/03/2019, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, situada na avenida 28 de Dezembro, nº 1.200, Centro Administrativo de Novo Cabrais, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.
Cópia do Edital poderá ser obtida na Prefeitura Municipal em Novo Cabrais e no Site Oficial do Município. Maiores informações pelos telefones (0xx51) 3616-5010/5013, das 8 às 12 e das 13 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, e na Secretaria Municipal de Educação.

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANDRÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:A732FD45

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2019: Comunicamos o credenciamento de DIAGNÓSTICO POR IMAGEM CAPÃO DA CANOA LTDA.

Osório-RS, 08 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:357635A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019: Comunicamos o credenciamento de TIAGO COSTA DE ALMEIDA, TÚLIO VALENCIO NUNES e TAIANA VALENCIO DA SILLVA. Comunicamos a inabilitação de LAILA MILENA LEMOS DE ALMEIDA. Abre-se prazo de recursos.

Osório-RS, 08 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:6E689D04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 17/2018

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2018: Comunicamos a habilitação da empresa CONSTRUTORA CONSTROIBEM EIRELI, ficando a abertura da proposta para o dia 11/02/2019, às 14hs, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 08 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:2353D25B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 01/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019: Comunicamos a habilitação da empresa EXPRESSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, ficando a abertura da proposta para o dia 11/02/2019, às 15hs, no Setor de Licitações.
Maiores informações pelo fone (51) 3663-8287 ou pelo e-mail: licitaosorio@yahoo.com.br

Osório-RS, 08 de Fevereiro de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Maisson Rafael Flor dos Santos
Código Identificador:CD96B669

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 02/2019 objetivando a reforma de parte elétrica de pavilhão industrial. **Abertura 25/02/2019, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações

no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Paraí/RS, 07 de fevereiro de 2019.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:3AEF8212

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços de n° 03/2019 objetivando reativação de substação de 300 kva – 23,1 kv para atender ao Pavilhão Industrial localizado na Rua Francisco Trevizan n° 45, Distrito Industrial n° III em Paraí/RS. **Abertura 26/02/2019, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações no site **www.parai.rs.gov.br** ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

Paraí/RS, 07 de fevereiro de 2019.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Vargas dos Santos
Código Identificador:50D34D36

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA PSS 01/2019

O Prefeito Municipal de Paraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi efetuada a retificação do edital de abertura do PSS 01/2019. A íntegra do mesmo pode ser obtida no site da prefeitura: www.parai.rs.gov.br.

GILBERTO ZANOTTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E54E5707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou o Edital da licitação RP **PE Nº 293/2018 – SMS**, para aquisição de material odontológico XXVIII. A data de abertura permanecerá: 13 hs do dia 20/02/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33.09.59.34 e (53) 33.09.59.35.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:F35BF39D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que alterou a data da licitação **PE Nº 290/2018 – SMF**, para aquisição de veículo para o 3º BBM Companhia Especial de Bombeiro Militar. Nova data abertura: 13 hs do dia 25/02/2019. Outras informações poderão ser obtidas no DCG, sito à rua Santos Dumont nº 149, ou através dos telefones nº (53) 33.09.59.34 e (53) 33.09.59.35.

Pelotas, 06 de fevereiro de 2019.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Francisco Miguel Tuche Ferreira
Código Identificador:1FFC9CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: MEM n.º 020709/2015. Número do Contrato: 056/2016. Aditivo Contratual 06/2018. Contratante: MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS. Contratado: MAC Engenharia Ltda; CNPJ: 80.083.454/0001-02; Objeto: prorrogação de prazo e alteração do valor contratual. Foram prorrogados os prazos em 3 meses e acrescidos R$ R$ 2.284.812,57 (dois milhões duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) ao valor do contrato, passando a ter o valor total de R$ 39.126.155,79 (trinta e nove milhões cento e vinte e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Fundamento Legal: art. 65 Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 30/11/2018.

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Camila Farias Ferreira Pereira
Código Identificador:2BE6D564

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÀRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL CASTRO ALVES LTDA.**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **05/12/2018**
CNPJ/CPF/RG: **88.993.936/0001-01**
Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO, 366 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0128/2018**
Data da Decisão: **15/01/2019**
Tipificação da Infração: **itens 2.3.1; 2.5.3ª,d, 2.3.4, todos da Portaria estadual 172/2005; RDC 216/2004 c/c artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77; que prevê as seguintes penalidades: advertência, multa, interdição parcial ou total do estabelecimento.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:E7E5C3DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO EDUCAR LTDA.**
Nome fantasia: **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESPAÇO EDUCAR**
Data de Autuação: **05/12/2018**
CNPJ/CPF/RG: **14.760.613/0002-12**
Endereço: **RUA ANTÔNIO DOS ANJOS, 331 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0129/2018**
Data da Decisão: **15/01/2019**
Tipificação da Infração: **ítens 2.5; 2.5.3 a; todos da Portaria Estadual 172/2005, RDC 216/2004 c/c o art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437/77; de acordo com o artigo 2º da Lei 6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, multa, interdição parcial ou total do estabelecimento.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:E7C64216

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **BRINCANDO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA.**
Nome fantasia: **CENTRO INFANTIL BRINCANDO DE APRENDER**
Data de Autuação: **13/12/2018**
CNPJ/CPF/RG: **00.423.355/0001-93**
Endereço: **AVENIDA FERNANDO OSÓRIO, 742 – TRÊS VENDAS, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0130/2018**
Data da Decisão: **15/01/2019**
Tipificação da Infração: itens: 2.3.1; 2.5.3 a), d), g); todos da Portaria Estadual 172/2005; RDC 216/2004 c/c o art. 10 inciso XXIX, da Lei Federal nº 6437/77; de acordo com o artigo 2º da Lei 6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, multa, interdição parcial ou total do estabelecimento.

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 07 de fevereiro de 2019

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:331B1A7D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
SÚMULAS DE CONTRATOS 01/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP através de sua Comissão de Licitações, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02, publica as súmulas dos seguintes contratos:

ORIGEM	EMPRESA	OBJETO	VALOR / MOTIVO	VIGÊNCIA	
				INÍCIO	FIM
CONTR ADM. 01/2019	Alexandre Costa Santos ME	Serviços de recolhimento, descaracterização, destinação e descarte de resíduos eletrônicos, lampadas de qualquer tipo	R$ 7.500,00 / CONTRATO	02/01/2019	31/12/2019
ME 16/2018	Urban Serviços e Transporte LTDA	Serviços de coleta urbana, rural e transporte de resíduos sólidos domésticos, coleta seletiva e transporte de resíduos recicláveis e coleta conteinerizada	R$ 8.188.968,00 / CONTRATO	07/01/2019	06/07/2019
ME 01/2019	Idexx Brasil Laboratórios LTDA	Aquisição de Colilert p/análise de coliformes	R$ 55.080,00 / CONTRATO	10/01/2019	31/12/2019
PP 23/2013	Telealarme	Serviços de rastreamento e monitoramento	Termo Aditivo de Prazo nº 07	15/01/2019	16/03/2019
ME 02/2019	Transervice Represent e Serv LTDA	Locação de caminhão-pipa p/transporte de água potável no Município de Pelotas	R$ 40.500,00	16/01/2019	15/02/2019
CONTR ADM 01/2017	Souto Estacionamento de Veículos LTDA	Locação de duas vagas de estacionamento p/automóvel	Termo Aditivo de Prazo nº 02	21/01/2019	20/01/2020

Pelotas (RS), 08 de Fevereiro de 2019

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:B1F7DF90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
1ª RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/06 e alterações e do Decreto Municipal nº 129/07, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, torna público a **1ª RETIFICAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº 8/2019** referente a **AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA - CONTRATO DE REPASSE Nº 871075/2018/MAPA/CAIXA**. A sessão pública ocorrerá a partir das **08:30** horas do dia **20/02/2019** no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores informações serão prestadas pelo fone (53) 99902-9836 ou pelo e-mail licitacao@prefeiturapiratini.com.br

Piratini, 07 de fevereiro de 2019.

CLEDIR SÓRIA GARCIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cledir Sória Garcia
Código Identificador:44ACCAB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SAVICKI & SCHNEIDER LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras
VIGÊNCIA: 02/04/2019
BASE LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:3BB99174

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 005/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S
OBJETO: Prestação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, adiante especificados**.**
VIGÊNCIA: 01/02/2020
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:DF0D84D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 006/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: KLEINERT & CIA LTDA
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de construção, que serão utilizados para reconstrução de uma residência que incendiou no Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 31/12/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:1CAE4A50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RECONSTRUIR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACESSÓRIOS LTDA– EPP
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de construção, que serão utilizados para reconstrução de uma residência que incendiou no Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 06/03/2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:455023E5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 008/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: TOMASI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA– EPP
OBJETO: Aquisição emergencial de materiais de construção, que serão utilizados para reconstrução de uma residência que incendiou no Município de Porto Mauá – RS
VIGÊNCIA: 06/03//2019
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:BA7B9E1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico que esta disponível o edital de pregão presencial nº 01/2019 objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de internet de capacidade mínima de 56 mb, e locação de fibra óptica para interligação dos prédios do município para comunicação de dados, imagem e telefonia, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação prevista para o dia 21 de fevereiro de 2019 as 09h00min na sede da prefeitura municipal, sito a rua Uruguai 155. O edital encontra-se disponível no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:6A4A6DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a dispensa de licitação numero 01/2019 objetivando a contratação de empresa para fornecimento emergencial de materiais de construção, com valor previsto de R$ 5.375,55 conforme solicitado pela Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social.

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:0FF403BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2019

O Município de Porto Mauá – RS, torna publico a inexigibilidade de licitação numero 01/2019 para contratação de Empresa para prestação de serviço de consultoria técnica nas áreas que abrangem o direito público, envolvendo direito constitucional, administrativo, trabalhista, tributário, processual, orçamentário, econômico, e financeiro, a ser feito com a empresa Borba Pause e Perin Advogados, com valor

mensal previsto de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças.

Porto Mauá, 07 de fevereiro de 2019.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Rafael Dall Ago
Código Identificador:19DF1741

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PREGÃO PRESENCIAL 03/2019 - SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE NO MÍNIMO 20 TONELADAS

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019

O MUNICÍPIO DE QUEVEDOS - RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n º 94.444.122/0001-10, com sede à rua Humaitá, nº 69, em Quevedos-RS, CEP 98.140-000, neste ato representado pela Prefeita do Município, na forma da Lei, Neusa dos Santos Nickel, torna público, que o Pregoeiro designado pela Portaria Municipal de nº 595/2019, receberá a documentação e propostas para a Contratação de Serviço de Máquina do tipo Escavadeira Hidráulica de, no Mínimo, 20 Toneladas de Peso, para a Prestação de Serviços à Secretaria de Obras, no Total de 250 (duzentas e cinquenta) Horas de Serviço, que acontecerá no dia 22/02/2019 às 09 horas. EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019 disponível no site do Município www.quevedos.rs.gov.br, clicar em Licitações – Pregão Presencial.

Quevedos, RS, 07 de janeiro de 2019.

NEUSA DOS SANTOS NICKEL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alcemar Quevedo de Moraes
Código Identificador:CC8E9EDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **04.02.19 a 05.03.2019, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **JOSELDA DA ROSA GARCIA,** Matrícula 2851-7, Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:06E23010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde dia **06.02.2019 , 1** (um) dia**,** a Servidora **TEREZINHA SORAIA NUNES DA ROSA,** Matrícula **2078-8,** Técnico em Enfermagem, Classe A, Padrão 21 conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:C10C53EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** nos dias **20, 21, 22 e 25 de Fevereiro de 2019,** a Servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO,** Matrícula **1143-6, Fiscal de Tributos**, Padrão 10 Classe A, que se encontra em Férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando este dia para ser gozado posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Cood. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:0C14914F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.450, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 10.967.464,58 - DAE".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ *10.967.464,58*** (Dez milhões novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e oito centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **"0105 – Sistema de Esgotamento Sanitário**", na ação **"5051 – Construção do Sistema de Esgoto PAC II",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Autarquia Departamento de Água e Esgoto – DAE, como segue:
Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.04.17.512.0105.5051	3.44.90.51	Obras e Instalações	10.701.810,03	3002*
50.04.17.512.0105.5051	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	265.654,55	3002*
TOTAL.....			10.967.464,58	

**(***) Recurso 3002 – Conv. PAC – Gov. Federal/ PM – Contr. 0350927-93/2011 – Ampl. Do Serviço

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o repasse da verba no valor de R$ 10.967.464,58 (Dez milhões novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais com cinquenta e oito centavos) do Governo Federal através do Termo de Compromisso Nº350.927-93 – PAC II firmado com o Município e o Ministério das Cidades.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:AC02375B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.451, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$ 136.986,30 - SMAPA".

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de **R$ *136.986,30*** (Cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais, com trinta centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2019, no programa **"0204 – Mais APLS**", na ação **"3009 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente",** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como segue:

Suplementação:

DOTAÇÃO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
07.01.20.608.0204.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	136.986,30	1288*

**(***) Recurso 1288 – Convenio. MAPA/CEF – C.R.871570/2018/MAPA/CAIXA

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o valor correspondente ao valor de repasse do Ministério da Agricultura no contrato nº 871570/2018/MAPA/CAIXA.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 07 de fevereiro de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jéssica Conceição Ribeiro
Código Identificador:1D21F11B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 05/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

HOMOLOGADAS (RONDA)
ANDERSON JARDEL BORGES GOMEZ
CARLOS DE LACERDA LEMOS
CARLOS GIOVANI SOARES RODRIGUES
CELIO ANDRE XAVIER RODRIGUEZ
CEZAR AUGUSTO DE LIMA MOREIRA
JAIME MOREIRA DOS SANTOS
LUIS HENRIQUE DA SILVA DA ROSA
LUIZ CARLOS PEREIRA LOPES
LUIZ EDUARDO LEAL MÔNEGO
PAULO LEAL TRINDADE
SOLIMAR PINTO LEMOS

HOMOLOGADAS (OPERÁRIO)
ANDERSON ALVES
ANGELA MARIA ABRAÃO VIGIL
BRUNA CAROLINE HAGEMANN
CARLOS DE LACERDA LEMOS
DÉBORA ALICE PERES MACHADO
DANIELLE NOGUEIRA MUNÕZ
ELIANA DENISE SILVEIRA DE LIMA
GIOVANA CARDOSO PEREIRA
GISELE RODRIGUES DA SILVA
IVONEI VEGA RODRIGUES
KELVIN IBALDO BLANCO
ORLEI JOSÉ RIBEIRO GOULART
SILVIO SOLLI FONTOURA DOS SANTOS
TATIANA SILVEIRA SILVA
THIAGO RAMIRES MACHADO

HOMOLOGADAS (COZINHEIRO/A)
ANA JANDIRA FERREIRA PEREZ
ANA LIA DOS SANTOS
JACSON ADRIANO ALMEIDA PEREIRA
JULIANE FERREIRA PEREZ
MARI SUELI CABREIRA DE ALBECHE
MARIA SOLANGE BRANDÃO CREMONINI
RITA DE CÁSSIA FERNANDES LEGESTÃO
SILVIA LETICIA PEREIRA DE PEREIRA

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:41556E7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.059/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.010/2019.
CONTRATADO: GABRIEL FRIES GUIMARÃES - ME - CNPJ Nº.22.093.590/0001-87.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
VALOR TOTAL: R$ 5.733,00.
PRAZO: até 31/12/19.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.059/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.012/2019.
CONTRATADO: ANDRÉIA BORCK SCHEER EIRELI - CNPJ Nº.26.788.192/0001-36.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
VALOR TOTAL: R$ 34.052,00.
PRAZO: até 31/12/19.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.059/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.009/2019.
CONTRATADO: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - CNPJ Nº. 90.341.561/0001-47.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
VALOR TOTAL: R$ 9.750,50.
PRAZO: até 31/12/19.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.059/2018.
CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais nº.008/2019.
CONTRATADO: SIMON COMERCIAL ATACADISTA LTDA-EPP - CNPJ Nº.88.152.863/0001-52.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
VALOR TOTAL: R$ 5.190,00.
PRAZO: até 31/12/19.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:BDA4595A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ADESÃO AO PROGRAMA DE FRENTES EMERGENCIAIS DE TRABALHO
EDITAL N.º 01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com a Lei Municipal n.º 5.057, de 3 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 7.201, de 8 de agosto de 2014 e com o Decreto n.º 699 de 14 de agosto de 2014, torna público que estão abertas inscrições para seleção de interessados, com vistas à adesão ao Programa de Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme normas contidas neste Edital e na legislação pertinente.
A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital e dos demais editais será por meio de publicação no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
É obrigação dos candidatos acompanhar todos os editais referentes ao andamento da presente seleção.

1 DAS VAGAS
O Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, destinado ao resgate dos vínculos social e produtivo de trabalhadores desempregados do Município de Santo Antônio da Patrulha e à promoção de melhorias das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, disponibilizará, dependendo da necessidade, até 20 (vinte) Bolsas de Incentivo à Qualificação Profissional.

2 DA CAPACITAÇÃO
A capacitação será ministrada por órgãos municipais com experiência na formação e qualificação de mão-de-obra, sob coordenação da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

3 DO PROCESSO INSCRIÇÃO PARA ADESÃO
3.1 A adesão ao Programa deverá ser solicitada em formulário próprio (Anexo I) fornecido pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social (SMTDS) devendo estar subscrito pelos diferentes proponentes e encaminhado à Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão (SEGPG), para conferência e homologação.

3.2 O período de inscrição será de 18 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2019, no horário das 13h às 17h, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, situada na Avenida Cel. Victor Villa Verde, 126, Centro, Santo Antônio da Patrulha, RS.

3.3 As condições para adesão ao programa, mediante seleção simples, são os seguintes requisitos:
I Estar em situação de desemprego;
II Residir no Município a, no mínimo, 2 (dois) anos;
III Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos;
IV Permanecer no programa por 6 (seis) meses ininterruptos, podendo ser prorrogado no máximo por igual período.

3.4 No ato da solicitação de adesão o interessado deverá apresentar os seguintes documentos **(original e cópia)** e, no que couber assinar as respectivas declarações, sob sua responsabilidade de acordo com Ficha de Inscrição (Anexo I).
Identidade oficial com foto;
CPF
Carteira de Trabalho e Previdência Social constando o último contrato de trabalho, bem como assinar a declaração de desemprego com indicação de data;
IV. Folha Resumo do Cadastro Único do Governo Federal, fornecida no CRAS Bom Princípio
V. Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo) atual, bem como anterior, que comprove no mínimo 2 (dois) anos de residência no município, sendo que na impossibilidade de apresentação deste último, deverá apresentar declaração da concessionária dos serviços contendo data de início da titularidade da economia em nome do candidato; ou contrato de aluguel; ou, caso resida com outros familiares, apresentar declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, declarando a residência do interessado e respectivo período, de modo a verificar se superior a dois anos (Anexo II); ou, ainda, apresentar comprovante de inscrição ativa no bolsa família, no Município de Santo Antônio da Patrulha, contendo data de início, para verificar se superior a dois anos;
VI. Certidão de nascimento dos integrantes da família;
VII. Assinar declaração (Anexo I) para comprovar que está ciente de que deverá iniciar participação em curso de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) a partir do início das atividades no programa, sob pena de desligamento do mesmo; ou caso não seja alfabetizado, apresentar comprovante de matrícula no ensino regular ou alfabetização de jovens e adultos, estes últimos no ato da inscrição.

3.5 A não apresentação dos documentos inviabilizará a inscrição.

O preenchimento da ficha de inscrição será efetuado por servidor municipal habilitado no local, dia e hora de inscrição, conferida e assinada pelo candidato, onde declarará sob pena da Lei que todas as informações anotadas na ficha são verdadeiras, que tem pleno conhecimento e aceita integralmente as normas, condições e exigências estabelecidas no presente edital.

3.7 Verificado a qualquer tempo o recebimento de inscrição que não atenda ou omita aos requisitos fixados, a mesma será cancelada sem prejuízo de sanções de ordem civis e penais.

4 DA ETAPA DE SELEÇÃO
4.1 No caso do número de inscrição superar o de vagas, a preferência para a participação no Programa será definida mediante aplicação, pela ordem, dos seguintes critérios:
Homens e mulheres chefes de família;
Maior tempo de desemprego;
Famílias com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos e superior a sessenta anos;
Famílias com integrantes portadores de necessidades especiais ou doença crônica;
Famílias com menor renda per capita.

4.2 A seleção será realizada em etapa única e consistirá em seleção simples conforme os critérios especificados neste edital;

5 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
Os candidatos habilitados serão apresentados em lista de classificação;
Na hipótese de igualdade de classificação final, terá preferencia sucessivamente, o candidato que atender aos requisitos previstos no item 4.1 deste edital.

6. DO RECURSO
O candidato que desejar contestar a classificação ou a não homologação de inscrição, deverá realizar solicitação através do Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinando a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG, apresentando o motivo de sua contestação e dados de contato.

7 DO INGRESSO
7.1 A homologação dos inscritos será publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município, valendo destas publicações a contagem dos prazos para recurso ou prática dos atos vinculados.
7.2 O ingresso do Programa obedecerá à ordem rigorosa de classificação dos candidatos de acordo com a necessidade do Município.
7.3 O candidato que por qualquer motivo não iniciar no período de atuação determinada pela Administração Pública, perderá o direito a vaga.
7.4 O local de trabalho e as atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas serão definidos pela Coordenação do Programa, sem direito de escolha pelo bolsista.

8 DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES
8.1 A jornada de atividades no programa são de 34 horas semanais, pelo período de 5 (cinco) dias por semana, sendo 6 horas de segunda a sexta e 4 horas no sábado, será reservado dentro da jornada atividade para qualificação profissional.
8.2 As relações e os direitos estabelecidos pelo Programa terão vigência de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez pelo mesmo período, não acarretarão outros encargos que não os previsto na Lei, nem vinculo empregatício de qualquer espécie entre Prefeitura do Município e os beneficiários.
8.3 Os candidatos selecionados e convocados, para efeito de preenchimento das vagas disponíveis. Ficam sujeitos à apresentação dos documentos que comprovem a veracidade de suas informações.
8.4 A inexatidão das afirmativas e irregularidades nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato.

8.5 O bolsista será excluído do Programa nas seguintes hipóteses:
I Quando, convocados após seleção, não apresentar-se para o inicio das atividades;
II Quando não observar as normas estabelecidas pela administração;
III Quando se ausentar ou não comparecer injustificadamente às atividades que forem designadas;
IV Quando, não comparecer por duas vezes consecutivas nos cursos de qualificação profissional;
V Quando adotar de comportamento inadequado ao funcionamento do Programa.

8.6 As vagas que surgirem no Programa, em face da desistência de bolsistas ou porque o titular perdeu o direito a bolsa, poderão ser preenchidas imediatamente por outro candidato, observadas a ordem de classificação e os critérios de desempate previsto no item 4.1 deste edital.

8.7 Todas as publicações oficiais referentes a presente seleção serão publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS e no site do Município http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS CONCURSOS

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital	07.02.2019
Período de Inscrição, presencial – Local Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social	11.02.2019 a 15.02.2019
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida Classificação - Lista Preliminar	21.02.2019
Período de Recurso – Solicitação via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, destinado a Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG	22.02.2019 a 26.02.2019
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas com a devida Classificação - Lista Definitiva	01.03.2019
Período de atendimento na Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG para encaminhamento do seguro conforme contato do responsável atendente.	06.03.2019 a 08.03.2019

Santo Antônio da Patrulha, 6 de fevereiro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANA CRISTINA RAMOS CARDOSO
Secretária do Desenvolvimento Social

ANEXO I
Formulário de Adesão ao Programa Frentes Emergenciais de Trabalho

Formulário de Adesão ao Programa Frentes Emergenciais de Trabalho

Inscrição n.º _____

I. DADOS PESSOAIS
Nome: _____
Endereço: _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade de _____,
CEP: _____. Telefone: _____
RG: _____ CPF: _____

II. SITUAÇÃO DE EMPREGO
Apresentou Carteira de Trabalho e Previdência Social? ( ) Sim ( ) Não
( ) Declaro, sob as penas da lei, estar desempregado desde de _____/_____/_____. Assinatura: _____

III. ESCOLARIDADE
Apresentou comprovante de Escolaridade? ( ) sim ( ) não
Grau de escolaridade:_____
( ) Declaro, sob as penas da lei, que não tenho grau de escolaridade concluído.

IV. RESIDÊNCIA
Para fins de comprovação de residência deve apresentar um dos seguintes documentos:
a) Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo), que possibilite comprovar 2 (dois) anos de residência no Município: ( ) sim ( ) não
b) Declaração da concessionária dos serviços, que possibilite comprovar 2 (dois) anos de residência no Município: ( ) sim ( ) não
c) Declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida em cartório, que que possibilite comprovar 2 (dois) anos de residência no Município: ( ) sim ( ) não
d) Comprovante de inscrição ativa no programa bolsa família, no Município de Santo Antônio da Patrulha, contendo data de início: ( ) sim ( ) não

V. FAMÍLIA
Possui filhos? ( ) sim ( ) não
Se positivo apresentou cópia da certidão de nascimento: ( ) sim ( ) não

VI. CURSOS
O candidato declara estar ciente de que deverá iniciar participação em curso de aperfeiçoamento de no mínimo 20 (vinte) horas, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) a partir do início das atividades no programa, sob pena de desligamento do mesmo; ou caso não seja alfabetizado, apresentar comprovante de matrícula no ensino regular ou alfabetização de jovens e adultos, estes últimos no ato da inscrição.

Santo Antônio da Patrulha, _____, de _____, de _____

Candidato Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____
(nome completo), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil),_____ (profissão), portador(a) do RG n.º _____, DECLARO para fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2.º da Lei 7.115/83), que o Sr. (a)_____(nome completo), _____(nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão) portador (a) do RG n.º _____ (órgão emissor), é residente e domiciliado no imóvel de minha propriedade, no endereço_____ (Rua), _____(n.º), _____(complemento), _____ (bairro), _____ (cidade) - _____ (UF), desde _____ de _____ de_____. (data desde quando reside no endereço).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

_____ (cidade), ____ (dia) de ____ (mês) de ____(ano).
_____
Assinatura do declarante com firma reconhecida em Cartório

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu_____, inscrito (a) no CPF n°_____, declaro ter ciência que a Bolsa de Incentivo a Qualificação Profissional, sem vinculo empregatício, além das aulas do curso que será disponibilizado com carga horária mínima de 20 (vinte) horas terá como atividades a execução de serviços gerais de limpezas externas, ou seja, limpeza e manutenção da ruas, calçadas, praças, e outros bens públicos, com base no Art. 8° do Decreto n° 699 de 14 de Agosto de 2014.
Declaro inclusive, que utilizarei todos os equipamentos individuais os quais me serão fornecidos, sob pena de suspensão e até mesmo cancelamento da Bolsa de Incentivo a Qualificação Profissional, com base no Art. 6°, inciso IV, Parágrafo Único da Lei n° 7.201 de 08 de Agosto de 2014.
Declaro também, estar ciente de que a carga horária de desempenho das atividades vinculada a Bolsa Auxilio é de 34 (trinta e quatro) horas semanas, podendo haver expediente aos sábados, com base no Art. 6°, inciso I, Paragrafo Único da Lei n° 7.201 de 08 de Agosto de 2014.

Santo Antônio da Patrulha, _____ de _____ de 2019.
_____
Assinatura do declarante

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:25D5E9AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIALNº.023/2018.
CONTRATO: Contrato de prestação de serviços nº.001/2019.
CONTRATADO: NOTABILI – ESTÁGIOS E RECURSOS HUMANOS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para atuar como Agente de Integração de Estágios, bem como na realização de processo seletivo para a seleção de estagiários, de acordo com a Lei Federal nº.11.788, de 25 de setembro de 2008, Lei Municipal nº.8.105, de 7 de maio de 2018 e Decretos Municipais nº.885, de 22 de dezembro de 2015 e nº.502, de 17 de maio de 2017, conforme especificações constantes no anexo I – Termo de referência, parte integrante deste edital.
VALOR TOTAL: 2,9% DO VALOR PAGO MENSALMENTE AOS ESTAGIÁRIOS.
PRA**ZO:** 12 meses a contar de 11/02/2019.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:34B5143F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 011/2019 (Processo Administrativo nº 030/2019). **Objeto**: Contratação emergencial de serviços de horas maquina, solicitadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o atendimento de demanda de serviços rodoviários necessários para amenizar a situação da malha viária do município. **EMPRESA:** FABIO LUIS HEELLER. (CNPJ nº 13.263.417/0001-99). **Valor:** R$ 77.200,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 07/02/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:E2335E03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2019 – ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017/FNDE – aquisição de materiais pedagógicos – R$ 197.327,00-Educa Fácil Distribuidora de Livros e Pedagógicos Ltda.

São Gabriel, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:5AF19E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018 – aquisição de veículos – R$ 1.044.000,00 – Veigra Comércio de Veículos - Eireli.

São Gabriel, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:DB0B63B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 167/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N 1695/2017 – prorrogação de prazo por mais 12 meses de 09/11/2018-Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F163CB30

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 116/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 1181/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano de 14/08/2018 - Sociedade Gabrielense de Auxílio aos Necessitados.

São Gabriel, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:0C2E9A8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 001/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017 – prorrogação de prazo por mais 12 meses de 05/01/2019 – MG Terceirização de Serviços Ltda.

São Gabriel, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:3D4CE935

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO Nº 056/2017 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 743/2017 – prorrogação de prazo por mais 01 ano a partir de 30 de MAIO de 2018 – Associação Comercial e Industrial de São Gabriel.

São Gabriel, 07 de fevereiro de 2019.

ROSSANO DOTTO GONÇALVES,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:F9DDACA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO 04/2019

Contrato 04/2019 - Objeto: Prestação de serviços especializados para elaboração de projeto ambiental para atividade de exploração de lavra de saibro a céu aberto e com recuperação da área degradada. - **Processo** n° 64/2019, **Dsipensa por Limite** 61/2019 **- Contratado:** N A Espindola Geologia – **Valor Total:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Vigência:** 6 meses

São João do Polêsine, RS, 07 de Fevereiro de 2019.

PAULO POZZEBON
Vice Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:484B1196

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.936, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a divulgação e orientação das carreiras profissionais aos alunos dos 9ª anos, das escolas do Município.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1º. Prever no calendário anual das escolas, horários especiais para a divulgação e orientação sobre as carreiras profissionais e seus espaços de ocupação em nossa região.

Art.2º. O conteúdo programático dessas orientações deverá ser encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, observando os parâmetros didáticos e pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular e da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:941F7A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.938, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre a regulamentação na demarcação das faixas de pedestres (faixa de segurança) no âmbito do Município de São Leopoldo.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica instituída a regulamentação para a demarcação de faixas de pedestres (faixas de segurança) no âmbito do município de São Leopoldo.

Parágrafo Único. As faixas de pedestres (faixas de segurança) deverão ser aplicadas em recuo de modo a evitar que o posicionamento incorreto induza ao desrespeito da mesma, tanto por parte do pedestre quanto do condutor do veículo.

Art. 2º. O Poder Executivo estabelecerá os critérios a serem adotados no que tange aos estudos de viabilidade necessários para o cumprimento desta lei.

Art. 3º. Será de competência da Brigada Militar e da Guarda Municipal, (conforme prevê art. 24, inciso VII, e Art. 280, inciso VI, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)) o cumprimento da fiscalização, autuação, aplicação das penalidades e medidas administrativas, arrecadando valores de multas para infrações de circulação, estacionamento e parada, fazendo-se cumprir e orientar o novo posicionamento das Faixas de Segurança.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:AD648E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.937, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido no âmbito da área urbana do Município de São Leopoldo e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica proibido, no âmbito da área urbana do município de São Leopoldo o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que possuem estampido (efeitos sonoros), nas seguintes modalidades:
I – Shows pirotécnicos;
II – Apresentação com elementos de pirotecnia;
III – Manuseio, utilização, queima e soltura.

§ 1º. Para efeito dos dispositivos constantes no "caput" deste artigo, são considerados fogos de artifício ou artefato pirotécnico com estampido:
I – "Post-a-feu", "morteirinhos de jardim", "serpentes voadoras" ou equivalentes.
II – Rojões com ou sem flecha, rojões com ou sem vara;
III – Baterias e morteiros com tubos de ferro;

§ 2º. Excetuar-se-á da proibição estabelecida no "caput" deste artigo, desde que obedecidas às condições previstas em lei, as seguintes:
I – Eventos extraordinários realizados por empresas registradas no Exército brasileiro, com Certificado de registro (CR) para atividade de show pirotécnico;
II – Eventos realizados em distância superior a 2 (dois) quilômetros dos locais especificados como área urbana, munidos de autorização expedida pela autoridade competente;
III – O manuseio, utilização, queima e soltura de fogos visuais que não produzem poluição sonora;

Art. 2º. O manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício ou artefatos pirotécnicos em desconformidade com o disposto nesta lei, sujeitará os responsáveis à punição progressiva com o pagamento de multa e às seguintes sanções:
I – Multa de 100 UPM's (Unidade Padrão do Município) à pessoa jurídica que descumprir o disposto no caput do artigo 1º;
II – Multa de 200 UPM's (Unidade Padrão do Município) na reincidência da pessoa jurídica;
III – Interdição das atividades, combinada com a multa disposta neste artigo, quando o infrator for empresa responsável pelo espetáculo pirotécnico com fogos que possuem estampido;
IV – Multa de 50 UPM's (Unidade Padrão do Município) para a pessoa física que descumprir a presente Lei;

Art. 3º. Fica o Poder Público autorizado a reverter os valores recolhidos em função das multas previstas por esta Lei para custeio das ações, publicações e conscientização da população sobre a divulgação da própria Lei, posse responsável e direitos dos animais, programas de controle populacional através de esterilização cirúrgica de cães e gatos, bem como Programas que visem à proteção e bem estar dos animais, a cargo da Secretaria de Proteção Animal – SEMPA.

Art. 4º. A fiscalização dos dispositivos constantes nesta lei serão de competência dos órgãos responsáveis da administração municipal, das forças policiais e por qualquer cidadão.

Art. 5º. A aplicação das multas decorrentes da infração ficará a cargo dos órgãos competentes da administração pública municipal.

Art. 6º. O poder público regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor 60 (sessenta) dias da data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 17 de janeiro de 2019.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:FF546EB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 050/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 050/2018

A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMURB) – Departamento de Fiscalização, no uso de suas atribuições, notifica PABLO LUIZ BARATO, inscrito no CPF sob o nº 020.269.690-19, da lavratura do Auto de Infração nº 050/2018, referente ao descarte irregular de resíduos sólidos especiais / extradomiciliares. O infrator fica desde já ciente da possibilidade de apresentar defesa administrativa à SEMURB, no prazo de 08(oito) dias, conforme artigo 531, inciso I da Lei Municipal nº 6.463/2007.

GILMAR FRANCISCO ZWETSCH,
Chefe do Departamento de Fiscalização
Matrícula 85167.

São Leopoldo, Berço da Imigração Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2BCAE9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A A Prefeitura Municipal de São Leopoldo, por intermédio da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMURB) – Departamento de Fiscalização, no uso de suas atribuições, notifica o(s) administrado(s) abaixo para providenciar o recolhimento da sanção pecuniária no prazo de dez dias ao FUNDEMA, devendo obter a DARM junto ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos (SEMURB).

PAULO ALVES	CPF 644.170.850-72	Parecer de Julgamento nº 7214/2018 – DF/SEMURB	Penalidade de advertência c/c multa de 50 UPM´s
MEGALIX TRANSPORTES LTDA	CNPJ 08.618.697/0001-70	Parecer de Julgamento nº 5166/2018 – DF/SEMURB	Penalidade de advertência c/c multa de 600 UPM´s
PAULO JAIR DOS SANTOS	CPF 529.121.400-72	Parecer de Julgamento nº 20473/2018 – DF/SEMURB	Penalidade de advertência c/c multa de 1.725 UPM´s

PATRÍCIA FABIANE FERREIRA,
Chefe do Departamento de Fiscalização
Matrícula 085185.

São Leopoldo, Berço da Imigração Alemã no Brasil

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F6BFF4B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019 FHC - DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES III

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação **com lotes exclusivos para ME/EPP**, na **PREGÃO ELETRÔNICO 09/2019 FHC - Menor Preço por Lote**. SRP. **OBJETO:** aquisição futura de **DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES III**. **DATA DE ABERTURA:** 21 de fevereiro de 2019 às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:D7B25557

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CREDENCIAMENTO 01/2019 - CREDENCIAR INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (IES)

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público que está instaurado o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO 01/2019 – OBJETO**: credenciar Instituições de Ensino Superior (IES), sediadas em São Leopoldo e nos municípios vizinhos, interessadas em ofertar vagas em cursos de Licenciatura, Graduação Plena, para estudantes que sejam servidores públicos municipais de São Leopoldo, professores em efetivo exercício na rede municipal, a fim de conceder auxílio financeiro, conforme a Lei Municipal n.º 5089/2002 e Decreto Municipal n.º 3.674/2002. **VIGÊNCIA:** A partir da publicação, pelo período de 12 (doze) meses. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:1651CA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
CHAMADA PÚBLICA 01/2019 - SELEÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA ATENDIMENTO À 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a **CHAMADA PÚBLICA 01/2019 - OBJETO**: seleção de instituição que tem por objeto o atendimento à 50 (cinquenta) crianças e adolescentes (de 6 a 16 anos de idade, preferencialmente), do bairro São Cristóvão, São Leopoldo, com espaços de convivência, integração e socialização nas áreas artísticas e culturais, esportivas, cidadania, teatro, música, informática e conhecimentos do ECA, com oferta de lanche diário. **DATA DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:** 26 de fevereiro de 2019, às 09h30min. O edital está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br.

PEDRO RICARDO ÁVILA PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:692D33DD

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 083/2013

20 SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 083/2013

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2013
CONTRATADO: TLMÁTICA – TELEMÁTICA LTDA – CNPJ Nº: 92.162.080/0001-08.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de suporte e assistência técnica aos componentes que integram o sistema telefônico PABX interno do SEMAE.

PRAZO: Fica prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 03 fevereiro de 2019.

VALOR: Fica reajustado o contrato no percentual de 6,7409%, passando o valor mensal a ser de R$ 1.682,51 (um mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos) e anual de R$ 20.190,18 (vinte mil , cento e noventa reais e dezoito centavos) a partir de fevereiro de 2019.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:683DD835

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 032/2016

SÚMULA DO TERMO ADITIVO 01/2019 AO CONTRATO Nº 032/2016

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016
CONTRATADO: MD SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº: 94.308.798/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada, com fornecimento de mão de obra e dos materiais necessários à prestação dos serviços que serão realizados nos diversos prédios administrativos e operacionais do SEMAE.

VALOR: Fica reajustado o contrato no percentual de 2,82%, retroativamente a 15.07.2019, correspondente ao reajuste dos salários da categoria profissional dos empregados em empresas de vigilância e segurança para o ano de 2018 conforme CCT/2018.

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Melissa de Oliveira Maciel
Código Identificador:325BB512

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

Certifico que entre os dias 24/01/2019 à 31/01/2019 foram realizados os demais contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO 004/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X PAVIBRITAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS LTDA, no valor de **R$370.000,00 (trezentos e setenta mil).** Sendo objeto do contrato aquisição futura e eventual de asfalto usinado a frio para uso da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, oriundo da licitação Pregão Presencial nº001/2019. O presente contrato vigorará até 24 de janeiro de 2020, mesmo prazo de validade de ata de registro de preços. **Assinado em 24 de janeiro de 2019**

CONTRATO 005/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X CHL SUPERMERCADO LTDA-EPP, no valor de **R$45.067,50 (quarenta e cinco mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).** Sendo o objeto do contrato, aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar das escolas municipais e EMEI Tia Mercedes, para o ano letivo de 2019. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de dezembro de 2019. **Assinado 29 de janeiro de 2019**

CONTRATO 006/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **ORGANIZAÇÃO COMERCIAL IRBER LTDA,** no valor de **R$23.960,00 (vinte e três mil novecentos e sessenta reais).** Sendo o objeto do contrato, aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar das escolas municipais e EMEI Tia Mercedes, para o ano letivo de 2019. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de dezembro de 2019. **Assinado 29 de janeiro de 2019**

CONTRATO 007/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI EPP,** no valor de **R$6.752,00 (seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).** Sendo o objeto do contrato, aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar das escolas municipais e EMEI Tia Mercedes, para o ano letivo de 2019. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de dezembro de 2019. **Assinado 29 de janeiro de 2019**

CONTRATO 008/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **T.J HARTMANN SUPERMERCADO LTDA EPP,** no valor de **R$13.468,80(treze mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).** Sendo o objeto do contrato, aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para preparação da merenda escolar das escolas municipais e EMEI Tia Mercedes, para o ano letivo de 2019. O presente contrato vigorará até o termino do fornecimento dos materiais, ou até o dia 31 de dezembro de 2019. **Assinado 29 de janeiro de 2019**

CONTRATO 009/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **FUNDAÇÃO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIÊNCIA,** no valor de **R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).** Sendo o objeto do contrato, prestação de serviços de formação continuada de professores da rede municipal de ensino através do desenvolvimento do programa PROIPE "Programa de Inovação Pedagógica", tendo como tema "Escola e Comunidade, uma relação encantadora". Os serviços serão prestados mensalmente, do mês de fevereiro a dezembro do corrente ano, com 04 encontros presenciais com os professores no mês de fevereiro, e acompanhamento mensal "*in locu,* além do desenvolvimento de atividades na forma de educação a distância. A contratação trata-se de uma inexigibilidade de licitação de nº001/2019, eis que a empresa contratada é de notória fama e conhecimento. O presente contrato tem vigência até o fim deste exercício, qual seja, a data de 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditivado por interesse de ambas as partes. **Assinado 31 de janeiro de 2019**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:D39941C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUMULA DE CONTRATOS

Certifico que entre os dias 04/02//2019 à 05/02/2019 foram realizados os demais contratos, figurando como Contratante o Município de São Martinho e de outro lado o Contratado agora identificado:

CONTRATO 010/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X PAULO CESAR LANDIM FILHO, em virtude dos serviços contratados a contratante pagará o valor de **R$45,00(quarenta e cinco reais)** por cada consulta médica na área de clínica geral realizada, e **R$450,00(quatrocentos e cinquenta reais**) por cada acompanhamento no transporte de pacientes para centros regionais de saúde. Sendo objeto do contrato, prestação, por parte do contratado, de serviços de consultas médicas na área de clínica geral e acompanhamento no transporte de pacientes para centros regionais de saúde a critério da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação ora pactuada é feita de forma emergencial, pelo período de uma semana, para suprir necessidade urgente deste profissional. O contratado prestará seus serviços do dia 04 de fevereiro de 2019 à 08 de fevereiro de 2019, podendo neste período efetuar no máximo 105 consultas médicas, em consonância, de forma proporcional, ao que dispõem a Lei Municipal nº2987/2018. **Assinado em 04 de fevereiro de 2019**

CONTRATO 011/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X RÁDIO ALTO URUGUAI LTDA, no valor de **R$ 756,84 (setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Sendo** o objeto do contrato, Prestação de Serviços de publicidade legal falada pela **CONTRATADA**, com horário específico à disposição da Prefeitura Municipal e outros eventos do Município, celebrado com Emissora de Rádio, eleita veículo de Imprensa Oficial do Município pela Lei Municipal nº 1933/2006 de 05 de abril de 2006. O presente contrato tem início a partir do dia 1º de fevereiro de 2019 se estendendo até o dia 31 de dezembro de 2019. **Assinado 05 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 012/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **SUCESSO NO AR PUBLICIDADE,** no valor de **R$400,00 (quatrocentos reais).** Sendo o objeto do contrato, Prestação de serviços de imprensa falada, através de informativo de 05 minutos semanais, a ser veiculado a partir das 12h00min. O presente contrato vigorará do dia 1º de fevereiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019. **Assinado 05 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 013/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **CLAUDIO JOSÉ DEVES-EIRELE,** pelo combustível fornecido acima **es**pecificado será pago por litro de gasolina comum o valor de **R$4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos)**, o qual será pago

quinzenalmente, em até 15 dias após a entrega da nota fiscal correspondente pelo **CONTRATADO,** conforme ordem cronológica de pagamentos da Tesouraria**.** Sendo o objeto do contrato, Fornecimento de até 40.000 litros de gasolina comum, conforme mapa de vencedores da licitação Pregão Presencial nº003/2019, que segue em anexo ao presente contrato, como parte integrante deste. O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar desta data, 06 de fevereiro de 2019, mesmo prazo de vigência da ata de registro de preços. **Assinado 05 de fevereiro de 2019.**

CONTRATO 014/2019 – MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO X **AUTO POSTO CAMINHONEIRO,** Pelo combustível fornecido acima **es**pecificado será pago por litro de diesel S10 o valor de **R$3,39 (três reais e trinta e nove centavos)**, o qual será pago quinzenalmente, em até 15 dias após a entrega da nota fiscal correspondente pelo **CONTRATADO,** conforme ordem cronológica de pagamentos da Tesouraria Sendo o objeto do contrato, Fornecimento de até 110.000,00 (cento e dez mil) litros de diesel S10 conforme mapa de vencedores da licitação Pregão Presencial nº003/2019, que segue em anexo ao presente contrato, como parte integrante deste. O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a contar desta data, 06 de fevereiro de 2019, mesmo prazo de vigência da ata de registro de preços. **Assinado 05 de fevereiro de 2019**

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:A963A160

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0214/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

DÁ O EXERCÍCIO E LOTA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTAÇÃO E EXERCÍCIO

LOTA na Secretaria Municipal da Agricultura, o servidor **BRUNO MOREIRA FELIPPE,** cargo efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL,** carga horária de 20 horas semanais, nomeada pela Portaria DP nº 0119/2019, Tomada Posse na data de 23.01.2019 conforme Termo de Posse nº 002/2019 tendo entrado no **EXERCÍCIO** de suas funções na data de 01.02.2019, conforme em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:ABE45153

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0215/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA A CONCESSÃO DO AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA CONCESSÃO

AUXILIO DOENÇA à servidora **IVONE IVA MILITZ,** cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 1246, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e Laudo , no periodo de 22.12.2018 a 31.01.2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **22.12.2018**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:561150BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0216/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

PRORROGA A CONCESSÃO DO AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA CONCESSÃO

AUXILIO DOENÇA ao servidor **JOAO LUIS PREUSS KIPP,** cargo efetivo de Operador de Maquinas, matrícula n° 2602, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de 30.01.2019 a 21.02.2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **30.01.2019**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:4DF506D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0217/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da Servidora **JESSICA ANGELO PEDROSO,** cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 2789, referente ao periodo aquisitivo de 28.08.2017 a 27.08.2018, constante na Portaria DP n° 0152/2019, a contar de 01.01.2019, restanto 07 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:2B17EEDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0218/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA

O servidor **SERGIO AMILTON DRUZIAN**, cargo efetivo de Engenheiro Civil, matrícula 2210, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO**, conforme Memorando nº 003/2019 de 01 de Janeiro de 2019, em razão do período de férias do **Srº Eduardo Compassi Freitas** do cargo de Secretaria Municipal do Planejamento, decorrente do período de **01.02.2019 a 15.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A421868C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0219/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **ADRIANA SUBELDIA DOS SANTOS MORO,** cargo efetivo de Enfermeira**,** matrícula 2422, referente ao periodo aquisitivo de **10.03.2016 a 09.03.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2019 a 15.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B4BAE49A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0220/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **EDUARDO COMPASSI FREITAS,** Cargo de Secretário Municipal do Planejamento, matrícula 2611, referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2018 a 01.01.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2019 a 15.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BB568C07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0221/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias á Servidora **GLARIZETE APARECIDA PAULESKI GIRARDON**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 931, referente ao periodo aquisitivo de **18.06.2017 a 17.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2019 a 15.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D9061242

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0222/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Férias á Servidora **MARCIA REGINA MACHADO DA SILVA**, cargo efetivo de Professora,

matrícula 826, referente ao periodo de **03.03.2018 a 02.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2019 a 17.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5CCB41BB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0223/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias á Servidora **NEIVA LIMA DE MORAES,** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2337, referente ao periodo aquisitivo de **17.12.2017 a 16.12.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2019 a 02.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:21B3FA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0224/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias á Servidora **TAINARA KÜSTER OESTERREICH,** cargo efetivo de Monitor, matrícula 2663, referente periodo aquisitivo de **04.04.2017 a 03.04.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2019 a 20.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:BF169D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0225/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor **ZELMIR DE JOSUÉ DINIZ**, cargo efetivo de Vigilante, matrícula nº 1569, sendo 10 dias referentes ao período aquisitivo de **04.08.2016 a 03.08.2017** e 20 dias referentes ao período aquisitivo de **04.08.2017 a 03.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **01.02.2019 a 02.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1A2CA8A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0226/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Premio a Servidora **MARLI TERESINHA DO AMARAL BANDEIRA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2141, referente ao quinquenio de **27.02.2012 a 25.02.2017,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:93EFF266

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0227/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **MARLI TERESINHA DO AMARAL BANDEIRA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2141, referente ao quinquenio de **27.02.2012 a 25.02.2017**, concedidos pela Portaria 0226/2019, de 01.02.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 6790, a contar de **01.02.2019 a 02.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7240123F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0228/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Direito a **03 (três)** meses de Licença Premio a Servidora **SANDRA REGIANI TRINDADE DE SOUZA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1229, referente ao quinquenio de **20.10.2011 a 18.10.2016,** nos termos do Artigo nº 121 da Lei Municipal 313-89/92**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:C44A68C9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0229/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio a Servidora **SANDRA REGIANI TRINDADE DE SOUZA**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 1229, referente ao quinquenio de **20.10.2011 a 18.10.2016**, concedidos pela Portaria 0228/2019, de 01.02.2019**,** nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 6790, a contar de **01.02.2019 a 02.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9C8377DB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0230/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à Servidora **AMANDA LEMOS DE MEDEIROS,** cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 2429, referente periodo aquisitivo de **23.03.2017 a 22.03.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:52FCFD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0231/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à Servidora **ANA CLAUDIA CHAVES DA SILVA,** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2566, referente periodo aquisitivo de **16.05.2017 a 15.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 18.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:50590EA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0233/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Férias ao Servidor **ANDRÉ DA ROSA OLIVEIRA,** cargo efetivo de Operario, matrícula 1576, referente periodo aquisitivo de **26.07.2016 a 25.07.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 05.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:75DE0058

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0234/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias ao Servidor **ERNANDE AITA,** cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 247, referente periodo aquisitivo de **01.03.2012 a 28.02.2013**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:81F44B79

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0235/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias ao Servidor **FRANCISCO VANDIR DE SOUZA,** cargo efetivo de Locutor de Radio, matrícula 2354, referente periodo aquisitivo de **03.02.2018 a 02.02.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8A403998

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0236/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 10 (dez) dias de Férias a servidora **GeNECI DE FATIMA LIMA CARNEIRO**, cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 254, referente ao periodo aquisitivo de **13.10.2017 a 12.10.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 13.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7F391E16

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0237/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias a servidora **GRAZIELE EISENHARDT**, cargo efetivo de Auxiliar de de Agente Administrativo, matrícula nº 2735, referente ao periodo aquisitivo de **24.05.2017 a 23.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 18.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:96E0C2B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0238/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 25 (vinte e cinco) dias de Férias ao servidor **JADER BASTIANELLO VAZ**, cargo efetivo de Contador, matrícula 1713, referente ao periodo aquisitivo de **24.07.2016 a 23.07.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 28.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5AC891A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0239/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à servidora **JÉSSICA FOGIATO**, cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2563, referente ao periodo aquisitivo de **10.05.2017 a 09.05.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:93921992

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0240/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JUSSARA STURZA HUBER**, cargo de Enfermeira Chefe do Hospital, matrícula 2785, referente ao periodo aquisitivo de **07.08.2017 a 06.08.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 18.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:984665A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0241/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 20 (vinte) dias de Férias à servidora **KARLA DREHMER PEREIRA**, cargo efetico de Psicologa, matrícula 2179, matrícula 2785, referente ao periodo aquisitivo de **28.06.2017 a 27.06.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 23.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1B74D5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0242/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 26 (vinte e seis) dias de Férias à servidora **LEIDA CLARA BAYER MARCHEZAN**, cargo efetivo de Fiscal, matrícula 1463, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **20.10.2016 a 19.10.2017** e 11 (onze) dias referente ao periodo aquisitivo de **20.10.2017 a 19.10.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 01.03.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1906157F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0243/2019, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 19 (dezenove) dias de Férias à servidora **LISIANE JULIANE LIMA KOCK**, cargo efetico de Agente Comunitario de Saude, matrícula 2604, referente ao periodo aquisitivo de **06.12.2017 a 05.12.2018**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.02.2019 a 22.02.2019.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezenove.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARIA TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B3BD5DA6

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa **ELIZABETH DE PELEGRINI SANTINI,** para prestação do serviço de treinamento com a equipe da Secretaria Municipal de Educação (diretores e vice-diretores, professores, agentes de serviços complementares e motoristas), para melhoria na gestão Municipal, para a demanda da secretaria municipal de Educação, até o dia 31/12/2019, no valor total **ESTIMADO** de **R$ 2.897,00 (dois mil, oitocentos e noventa e sete reais).**

São Pedro do Sul, 07 de fevereiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E502DE39

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS, informa que SUSPENDE o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA 002/2019,
Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **PLANTÕES MÉDICOS** junto ao Hospital Municipal Dr. Getuinar D'avila Nascimento e/ou PA, com abertura prevista para o dia 08.02.2019, às 11:30, fica **SUSPENSA** com reabertura de prazo de acordo com a lei de licitação.

Editais no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 08 de fevereiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FC0F4238

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018 O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico- Registro de Preço na data e horário que segue: Dia 22/02/2019 ás 14h00min. PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 014/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:6C6C02E9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 228/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de máquinas de cortar grama para a Secretaria de Desenvolvimento, com a empresa Ari Sipriani e Cia Ltda.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:49DC0E62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 229/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente na aquisição de equipamentos de informática para compartilhamento de rede de Computadores na EMEI – Mundo da Criança, com a empresa Douglas José Zulian.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:D7AEEAD5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Município de Taquara/RS torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019
Abertura: 21 de Fevereiro de 2019 às 09h00min / **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS para instalação de KITS DE SEGURANÇA em caminhões equipados com carroceria basculante e ajuste dos para-choques, em conformidade com as Resoluções nº 563 e 593 do CONTRAN.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 07 de Fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:0044169E

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Taquara/RS torna público que realizará a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

Abertura: 10h00min do dia 22 de Fevereiro de 2019. / **Tipo:** MENOR PREÇO / **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO das Unidades de Saúde do Município de Taquara.
O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 07 de Fevereiro de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:14441DBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAIS DE ABERTURA DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

Editais de Abertura – Processos Seletivos Simplificados para Contrato Temporário de Trabalho nºs. 01, 02 e 03/2019. O PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, no uso de suas atribuições, visando à contratação de 02 (dois) Motoristas para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar, 01 (um) Professor com curso Superior de Licenciatura Plena ou Pedagogia com habilitação nos anos iniciais para ministrar aula aos alunos de 1º ao 5º ano na Escola Municipal Praia do Farol e 01 (um) Professor com Licenciatura em Letras/Português para ministrar aula aos alunos do 6º ao 9º ano na Escola Municipal Prof.ª Izabel Cristina Lemos Menegaro, torna pública a realização de Processos Seletivos Simplificados, cujas inscrições serão recebidas no Setor de Pessoal, junto à sede do Município, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº. 228, no período de 11 à 15 de fevereiro de 2019, no horário de Expediente. Será regido pelas normas estabelecidas no Edital de Abertura e no Decreto nº 4.723 de 14/02/2017. Os Editais de Abertura serão divulgados na íntegra no mural de publicações oficiais da Prefeitura, bem como no site do Município www.tavares.rs.gov.br.

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:F39B9710

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O município de Terra de Areia – RS torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019 – Registro de Preços. Objeto: Aquisição de troféus e medalhas a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais. Data abertura: 20/02/2019, horário às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min, pelo telefone (51) 3666-1285, e-mail: licitacoes@terradeareia.rs.gov.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:42AEDA72

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lehnen & Schneider Engenheiros Associados Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de passagem molhada a fim de atender ao Contrato de Repasse nº 875401/2018 - SICONV. **Valor:** R$ 4.800,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:DC5DCF9B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II combinado com Art. 26 inciso III da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** Lehnen & Schneider Engenheiros Associados Ltda ME. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de pavimentação da estrada de Cornélios a fim de atender ao Contrato de Repasse n 869979/2018 SICONV. **Valor:** R$ 9.000,00.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:C9244FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

município de **Terra de Areia – RS** torna público que fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019 **Objeto:** Contratação de empresa especializada para retomada de Obra da Escola de Seis Salas na Estrada do Arroio Bonito. **Data abertura: 26/02/2019**, **horário e local: às 10:00 horas**, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Cópias do edital e demais informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura no horário de expediente, ou pelo telefone (**51) 3666-1285** e e-mail: pmta_compras@terra.com.br

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:030B20E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA.** Objeto: aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria de Educação (aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) servidores), os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho.***Linha:** *Osório x Linhas Circulares,*Valor Unitário: R$ 3,18 (três reais e dezoito centavos); *Valor Total Anual: R$ 26.712,00 (vinte e seis mil,setecentos e doze reais). ***Linha:** *Osório x Linha Laranjeiras,*Valor Unitário: R$ 4,06 (quatro reais e seis centavos); *Valor Total Anual: R$ 5.066,88 (cinco mil,sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos). ***Linha:** *Osório x Agasa,*Valor Unitário: R$ 5,06 (cinco reais e seis centavos); *Valor Total Anual: R$ 6.314,88 (seis mil,trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos). ***Linha:** *Osório x Borrúsia,*Valor Unitário: R$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); *Valor Total Anual: R$ 6.614,40 (seis mil,seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos).**TOTAL:** R$ 44.708,16 (quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais e dezesseis centavos)**.**O prazo do contrato é de 01 (um) ano, com início a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se as quantidades não forem efetivamente retiradas na sua totalidade **INEXIGIBILIDADE 038/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:C3FDC21A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA:**UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.** Objeto: aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria de Educação (aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) servidores), os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho.***Linha:** *Tramandai x Osório,*Valor Unitário: R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos); *Valor Total Anual: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). ***Linha:** *tramandai x Capão da Canoa*Valor Unitário: R$ 7,90 (sete reais e noventa centavos); *Valor Total Anual: R$ 12.513,60 (doze mil,quinhentos e treze reais e sessenta centavos). ***Linha:** *Tramandai x Xangri-lá,*Valor Unitário: R$ 7,40 (sete reais e quarenta centavos); *Valor Total Anual: R$ 9.235,20 (nove mil,duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos). ***Linha:** * Porto Alegre x Tramandaí*Valor Unitário: R$ 40,60 (quarenta reais e sessenta centavos); *Valor Total Anual: R$ 11.692,80(onze mil,seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).***Linha:** * Tramandaí x Atlântida Sul *Valor Unitário: R$ 4,65 (quatro reais e sessenta e cinco centavos); *Valor Total Anual: R$ 5.803,20 (cinco mil, oitocentos e três reais e vinte centavos).**TOTAL:** R$ 207.484,80 (duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).O prazo do contrato é de 01 (um) ano, com início a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se as quantidades não forem efetivamente retiradas na sua totalidade **INEXIGIBILIDADE 038/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:406C0F76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA.** Objeto: aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria de Educação (aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) servidores), os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho.***Linha:** *Palmares – Osório x Passinhos,*Valor Unitário: R$ 8,16 (oito reais e dezesseis centavos); *Valor Total Anual: **R$ 8.616,96** (oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos). O prazo do contrato é de 01 (um) ano, com início a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se as quantidades não forem efetivamente retiradas na sua totalidade **INEXIGIBILIDADE 038/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:D042D43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA:**EXPRESSO SÃO JOSE LTDA.** Objeto: aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria de Educação (aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) servidores), os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho.***Linha:** *Tramandai x Cidreira,*Valor Unitário: R$ 8,15 (oito reais e quinze centavos); *Valor Total Anual: R$ 24.450,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais). ***Linha:** *Tramandai x Pinhal *Valor Unitário: R$ 10,20 (dez reais e vinte centavos); *Valor Total Anual: R$ 42.840,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais). ***Linha:** *Tramandai x Imbé,*Valor Unitário:R$ 3,95 (três reais e noventa e cinco centavos); *Valor Total Anual: R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil, oitocentos reais). ***Linha:** *Tramandaí x

Municipal *Valor Unitário: R$ 3,90 (três reais e noventa centavos); *Valor Total Anual: 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).**Valor Total:** R$ 630.090,00 (seiscentos e trinta mil e noventa reais).O prazo do contrato é de 01 (um) ano, com início a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado se as quantidades não forem efetivamente retiradas na sua totalidade **INEXIGIBILIDADE 038/2019.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:F56ADBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA.** Objeto: prestação de serviços de reprodução de cópias reprográficas, com fornecimento de impressoras multifuncionais (impressora/copiadora/scaner), incluindo manutenção, fornecimento de tonner, cabos e conexões destinados à manutenção de diversas Secretarias da Prefeitura. **VALOR TOTAL MENSAL:** R$ 8.184,00 (oito mil, cento e oitenta e quatro reais)O presente pacto é celebrado por prazo determinado de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado até o prazo máximo permitido por lei.PREGÃO N° 268/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:A73C555E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratados:**TRANSFLOR-TRANSPORTE ANFLOR LTDA; UNESUL DE TRANSPORTES LTDA; EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA; EXPRESSO SÃO JOSE LTDA.** Objeto: aquisição de vales transporte, destinados aos servidores da Secretaria de Educação (aproximadamente 250 (duzentos e cinquenta) servidores), os quais utilizam o transporte público para se deslocarem até o local de trabalho.*Valor total estimado para a inexigibilidade: R$ 890.899,92 (oitocentos e noventa mil e oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Base Legal: art. 25, I. da Lei 8.666/93. Processo Administrativo nº 3800/2019.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:0D807898

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 2.622/2019

DECRETO Nº 2.622/2019

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PMDDE, DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Social do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola – PMDDE do Município de Triunfo, que a este acompanha.
Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

REGIMENTO INTERNO
CONSELHO DO CONTROLE SOCIAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA- PMDDE

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE BÁSICA

Art. 1°. O Programa Municipal Dinheiro Direito na Escola- PMDDE tem como objetivo prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do município para manter, reparar e melhorar a infraestrutura física e pedagógica escolar; reforçar a auto-gestão nos planos financeiro, administrativo e didático, bem como contribuir para a elevação dos índices de desempenho da educação básica em cada unidade de ensino.

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO

Art. 2°. São atribuições:
I – analisar se o plano operacional de cada unidade de ensino foi executado de acordo com a Lei Municipal n° 2.711/23/09/2014;
II – analisar a prestação de contas de cada unidade de ensino;
III – emitir parecer quanto à avaliação das prestações de contas ao Setor de Controle Interno da Prefeitura Municipal, podendo ser:
- Aprovada
- Aprovada com Ressalvas
- Reprovada

IV – elaborar e enviar à Secretaria de Educação as avaliações das Prestações de contas de cada unidade de ensino;
V – disponibilizar a consulta sobre a aplicação da Lei Municipal n° 2.711 de 23/09/2014 e do decreto n° 2.219/2015;
VI – acompanhar, orientar e instruir quanto a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do PMDDE;
VII – Sugerir alterações na lei 2.711 de 23/09/2014 quanto o conselho achar necessário.

CAPÍTULO III – DA COMPOSIÇÃO
Art. 3°. O conselho do PMDDE é composto de 5 (cinco) membros a ser formado coma seguinte representação:

I – Um representante da Secretaria Municipal de Educação, a ser indicado pelo titular da pasta;
II – Um representante do CMACS – FUNDEB, a ser indicado por seus pares;
III – Um representante da Secretaria Municipal da Fazenda, a ser indicado pelo titular da pasta;
IV – Um representante dos pais, indicado pelo Circuito de Pais e Mestres das escolas públicas municipais;
V – Um representante dos Professores a ser indicado por assembleia da categoria.
Parágrafo 1°- A nomeação dos membros do conselho do PMDDE, será feita através de Portaria do Prefeito para o prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovado, por igual período, uma única vez.
Parágrafo 2°- Em caso de vacância a nomeação do substituto será para a complementação do mandato do substituído.
Parágrafo 3°- O mandato da Diretoria, eleita pelos próprios membros, será de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO IV – DA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIO
Art. 4°. A reunião para eleição do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário, ocorrerá dentro do mês que ocorrer o término do mandato da Diretoria, e será presidida pelo presidente, no caso de renovação, ou pelo membro do conselho que tiver maior idade no momento
Art. 5°. A indicação dos candidatos a cada uma das funções poderá ser feita por qualquer um dos membros do Conselho.

Art. 6°. Será considerado eleito para cada função o Conselheiro que obtiver a maioria simples dos votos.
§ Único – Em caso de empate será eleito o com maior idade.

CAPÍTULO V – DAS ARIBUIÇÕES DO PRESIDENTE

Art. 7°. São as atribuições do Presidente:
I – convocar as reuniões do Conselho dando ciência aos seus membros;
II – organizar a ordem do dia das reuniões;
III – abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho;
IV – determinar a verificação da presença;
V – determinar a leitura da ata e das comunicações que entender conveniente;
VI – assinar as atas, uma vez aprovadas, juntamente com os demais membros do Conselho;
VII – conceder a palavra aos membros do Conselho, não permitindo divagações ou debates estranhos ao assunto;
VIII – colocar as matérias em discussão e votação;
IX – anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
X – proclamar as decisões tomadas em cada reunião;
XI - decidir as questões de ordem ou submete-las à consideração dos membros do Conselho quando omisso o Regimento;
XII – propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
XIII – mandar anotar os precedentes regimentais para solução de casos análogos;
XIV – designar relatores para o estudo preliminar dos assuntos a serem discutidos nas reuniões;
XV – assinar os livros destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
XVI – determinar o destino do expediente lido nas sessões;
XVII – agir em nome do Conselho, mantendo todos os contatos com autoridades com as quais o órgão deve ter relações;
XVIII – representar socialmente o Conselho ou delegar poderes aos seus membros para que façam essa representação;
XIX – conhecer as justificações de ausência dos membros do Conselho;
XX – oficiar ao Prefeito quando da extinção de mandato de Conselheiros, para as providências cabíveis;
XXI – promover e execução dos serviços administrativos do Conselho.

Art. 8°. O Vice-presidente do Conselho será escolhido por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos.
§ Único – O substituto do Presidente, no exercício da Presidência do Conselho terá as mesmas atribuições do titular.

CAPÍTULO VI – DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO

Art. 9°. Os serviços administrativos do Conselho serão exercidos pelo Secretário a quem competirá, entre outras, as seguintes atribuições:
I – secretariar as reuniões do Conselho;
II – lavrar as atas, fazer sua leitura e a do expediente;
III – recolher as proposições apresentadas pelos membros do Conselho;
IV – registrar a frequência dos membros do Conselho às reuniões;
V – anotar os resultados das votações e das proposições apresentadas;
§ Único – O substituto do Secretário, no exercício, será outro membro presente e terá as mesmas atribuições do titular.

CAPÍTULO VII – DOS MEMBROS DO CONSELHO

Art. 10°. Compete aos membros do Conselho:
I – participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;
II – comparecer às reuniões na hora prefixada;
III – desempenhar as funções para as quais for designado;
IV – relatar os assuntos que lhe forem distribuídos pelo Presidente;
V – obedecer às normas regimentais;
VI – assinar as atas de reuniões do Conselho;
VII – apresentar retificações ou impugnações das atas;
VIII – justificar seu voto, quando for o caso:
IX – apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com suas atribuições.

Art. 11°. Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer sem justificativa, a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 4 (quatro) alternadas do Conselho do PMDDE.
§ Único – Declarado extinto o mandato, Presidente do Conselho oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda ao preenchimento da vaga.

Art. 12°. O exercício do mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

CAPÍTULO VIII – DAS REUNIÕES

Art. 13°. As reuniões do Conselho do PMDDE serão realizadas normalmente na sala de reuniões da Coordenação Geral de Planejamento, podendo, entretanto, por decisão de seu Presidente ou do plenário, realizar-se em outro local.

Art. 14°. As reuniões serão:
I – Ordinárias, na primeira semana de cada mês, em data a ser fixada pelo Presidente;
II – Extraordinárias, convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, pelo Presidente.

Art. 15°. As reuniões do Conselho serão realizadas com a presença de pelo menos metade dos seus membros.

Parágrafo 1°- Se, à hora de início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante 30 (trinta) minutos a composição do número legal.

Parágrafo 2°- Esgotado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que haja quórum, o Presidente do Conselho convocará nova reunião, que se realizará no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas.

Parágrafo 3°- A reunião de que trata o parágrafo 2° será realizada com qualquer número de membros presentes.

Art. 16°. A convite do Presidente, por indicação de qualquer membro, poderão tomar parte das reuniões, com direito a voz, mas sem voto, representantes dos órgãos federais, estaduais e municipais, bem como outras pessoas cuja audiência seja considerada útil para fornecer esclarecimentos e informações.

CAPÍTULO IX – DA ORDEM DOS TRABALHOS

Art. 17°. A ordem dos trabalhos será a seguinte:
I – leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
II – expediente;
III – comunicações do Presidente
IV – ordem do dia.
§ Único – A leitura da ata poderá ser dispensado pelo plenário, quando sua cópia tiver sido distribuída previamente aos membros do Conselho.

Art. 18°. O expediente se destina à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.

Art. 19°. A ordem do dia corresponderá à discussão, bem como à execução das atribuições do Conselho, conforme estabelecido em Lei e neste Regimento.

CAPÍTULO X – DAS DISCUSSÕES

Art. 20°. Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário.

Art. 21°. As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que forem apresentadas.
§ Único – Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte.

Art. 22°. Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem que serão resolvidas conforme dispõe este Regimento, ou normas expedidas pelo Presidente do Conselho.

CAPÍTULO XI- DAS VOTAÇÕES

Art. 23°. Encerrada a discussão da matéria será submetida à votação.

Art. 24°. As votações serão nominais.

Parágrafo 1° - A votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis à preposição.

Art. 25°. Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votaram favoravelmente ou em contrário.
§ Único – Havendo dúvida sobre o resultado, o presidente do Conselho poderá pedir aos membros que manifestem novamente.

CAPÍTULO XII – DAS DECISÕES

Art. 26°. As decisões do Conselho do PMDDE serão tomadas por maioria simples.

Art. 27°. As decisões do Conselho do PMDDE serão registradas em ata.

CAPÍTULO XIII – DAS ATAS

Art. 28°. A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho do PMDDE.
Parágrafo 1° - As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.
Parágrafo 2° - As atas devem ser redigidas em livro próprio, com as páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente.
CAPÍTULO XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 29°. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na execução do presente Regimento serão resolvidos pelo Presidente do Conselho.
Art. 30°. Para fins de aprovação e posterior modificação deste Regimento são necessários a aprovação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho do PMDDE.
Art. 31°. O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 05 de fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

PROTÁSIO CANTARELLI VAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:74A3B01C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a aquisição de 15.000 (quinze mil) vales-transporte para os alunos do ensino médio, junto a empresa FÁTIMA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, conforme requisição n.º 386/2019, no valor total de R$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com amparo no art. 25, *caput*, da Lei de n.º 8.666/93 e alterações posteriores, vez que a citada empresa é exclusiva em cada itinerário e horário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de Fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:DA4F2BA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 23/2019
CONTRATANTE: Município de Triunfo
CONTRATADA: ELTON RUTI RASCHE – ME
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para produção de show da **BANDA ALEGRIA** para o evento **ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS DO CARNAVAL**, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2019, evento este constante no Anexo I da Lei Municipal nº 2.812/2016, que estabelece o calendário de eventos oficiais do Município.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de Fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:EA2351B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 166/2018

ADITIVO N.º 02
CONTRATANTE: Município de Triunfo
CONTRATADA: UPPER ENGENHARIA EIRELI – ME
TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2018
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 08 de fevereiro de 2019, com previsão de término em 09 de abril de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de Fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:3539F3D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

O Município de Triunfo/RS comunica aos interessados que realizou a contratação da empresa **ELTON RUTI RASCHE – ME**, para a produção de show da **BANDA ALEGRIA**, no evento de escolha da Rainha e Princesas do Carnaval, evento constante no anexo I da Lei Municipal n.º 2.812/2016, que estabelece o calendário de eventos oficiais do município, a realizar-se no dia 08 de fevereiro de 2019, no valor total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do art.25, inciso III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.[

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 07 de Fevereiro de 2019.

VALDAIR GABRIEL KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Lopes da Silva
Código Identificador:00B2CA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2019 DE 07 FEVEREIRO DE 2019 RETIFICA A LEI 3269/11 DO EDITAL 01/2019, PARA A LEI 3292/11.

PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 3269/11 e 3320/12 conforme autoriza a Lei

Municipal nº 4083/2019 para contrato de Professor para Educação Básica. TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital por prazo determinado.

Retifica para:

PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, **Lei Municipal 3292/11** e 3320/12 conforme autoriza a Lei Municipal nº 4083/2019 para contrato de Professor para Educação Básica. TORNA PÚBLICO que realizará Processo Seletivo Simplificado que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital por prazo determinado.

GABINETE DO PREFEITO DE TUPANCIRETÃ, RIO GRANDE DO SUL, aos sete (07) dias do mês de fevereiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:5D0D66DC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 01/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2017, de 26 de junho de 2017, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **15 de fevereiro 2019, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei Nº 1.620, de 11 de maio de 2017.
I – CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA
GERISA FRANCINE DOS SANTOS – 2º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Recebido em: ____/____/____, _____
Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:087D5AD2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO N° 02/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultados do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017, realizado conforme disposições do Edital Nº 002/2017, de 26 de junho de 2017, CONVOCA, para comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, até o dia **16 de fevereiro 2019, às 16 (dezesseis) horas e 30 (trinta) minutos**, o candidato a seguir relacionado e o respectivo cargo, para fins de Contratação Temporária, conforme disposto na Lei Nº 1.620, de 11 de maio de 2017.
I – CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA
VANIA DE LOURDES TEODORA MUNHOZ – 3º LUGAR
II – DOCUMENTAÇÃO:
O ato de Contratação somente será efetivado mediante a apresentação dos seguintes documentos originais acompanhados de cópias legíveis:
1 – Carteira de Identidade;
2 – CPF;
3 – Certidão de nascimento ou casamento;
4 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5 – Título de eleitor e comprovação de quitação eleitoral;
6 – Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino;
7 – Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
8 – Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
9 – Exame médico comprovando boas condições de saúde física e mental;
10 – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
11– Declaração de bens, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
12– 01 (uma) foto 3x4, recente;
13 – Alvará de Folha Corrida;
14 – Conta bancária em agência do Banrisul;
15 – Comprovante de inscrição no respectivo conselho de classe.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Recebido em: ____/____/____, _____

Secretaria de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:D292EAFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e J. A. SPOHR S/A. Objeto: Aquisição de um veículo tipo Minivan (capacidade para transportar sete pessoas). Dotação Orçamentária: 08.01.10.302.0104.1041 - Equipação Centros de Atend. Psicossocial - CAPSII/ CAPSAD.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 042/2018. Valor: R$ 83.800,00. Prazo de contratação:31/12/2019. Data: 07/02/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:B9770CEF

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2019 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL PARCEIROS DA ESPERANÇA - PARESP. Objeto: Realização de atendimento a crianças e adolescentes de 04 a 17 anos. Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.01.00.00.00 – Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional. Licitação: Dispensa de Chamamento Público nº 001/2019. Valor: R$ 240.000,00. Prazo de vigência: 31/12/2019. Data: 07/02/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:FE5CCC9B

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018 – PARCERIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Intimem-se os interessados do resultado da classificação e julgamento das propostas referentes ao edital em epígrafe. Classificadas: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES – ASSOEVA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA AMIZADE, MOTO CLUBE VENÂNCIO AIRES, ONG PROJETO SOCIAL SELO R17, ESPORTE CLUBE GUARANI. Vencedoras: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE VENÂNCIO AIRES – ASSOEVA, ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA RECREATIVA AMIZADE, MOTO CLUBE VENÂNCIO AIRES, ONG PROJETO SOCIAL SELO R17, ESPORTE CLUBE GUARANI. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Venâncio Aires, 07/02/2019.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:BC308717

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS Homologou o Edital em epígrafe, que teve por objeto a contratação de empresas para efetuarem o serviço de transporte escolar, adjudicando seu objeto às seguintes licitantes vencedoras: ARI NAGEL TURISMO LTDA para os itens 07, 12, 13, 15 e 17; a empresa ERCILDO DA CUNHA & CIA LTDA ME para os itens 04 e 06; a empresa ALTAIR LUIZ HERMES & CIA LTDA ME para os itens 01 e 09; a empresa CARMEM E. DE BORBA & CIA LTDA ME para o item 10; a empresa TRANSSUL LTDA ME para os itens 11 e 18; a empresa C.F. LEHMEN & CIA LTDA para o item 02; a empresa BIENERT TRANSPORTES LTDA para o item 03; a empresa EDUARDO WICKERT GODOY ME para o item 05; a empresa VARP TRANSPORTE ESCOLAR LTDA para o item 08; a empresa TRNSPORTES COLETIVOS RECKZIEGEL LTDA para o item 14; a empresa VILSON J. FERREIRA para o item 16. As licitantes vencedoras supracitadas ficam, desde já, INTIMADAS para assinatura do contrato no prazo de 5 dias, a contar deste aviso, nos termos do Capitulo X do referido Edital.

Venâncio Aires,01/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal.
GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:B1B7F6EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISOS DE LICITAÇÃO

Resultado Tomada de Preços nº 002/2019: Vencedores: Anatur Veranópolis Transp Ltda, item 01; Transgasparin Transp Ltda, item 02.
Tomada de Preços nº 006/2019: Contratação de empresa, incluindo material e mão de obra, para confecção e instalação de postes decorativos de aço, em vias públicas da área central do Município. Cadastro até dia 22/02/2019. Abertura dia 26/02/2019 às 09h.
Pregão Presencial nº 003/2019 - REEDITADO: Registro de preços de prestação de serviço de arbitragem para jogos dos campeonatos municipais de 2019. Abertura dia 22/02/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 07 de fevereiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:1352CE71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO N.º 24 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal do Município de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art,57, inc. XI da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que ficamos candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Xangri-Lá, sito na Rua Rio Jacuí, nº 854,Centro Administrativo de Xangri-Lá, no horário das 13 às 18:00 horas, no prazo de15 (quinze) dias contados da publicação deste Edital, munidos dos documentos exigíveis e previstos no item 11.3 e seguintes do Edital de Concurso Público nº 001/2016,a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, para os cargos abaixo relacionados:

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)
PROFESSOR (A) DE SÉRIES INICIAIS

Classificação	Concursado
26º	LAURO DINIZ DA SILVA ROSA

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Classificação	Concursado
02º	LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS

FAZ SABER AINDA, que devem os convocados nos termos do Art.6º, inc. IV do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais (lei Complementar 419/90) regulamentado pelo Decreto Municipal nº

077/2008, apresentarem os seguintes exames clínicos para fins de análise por médico efetivo do Município para nomeação e posse:

I-Hemograma completo (plaquetas), VDRL, glicemia em jejum;
II- EQU (urina);
III- Colesterol;
IV- Exame de Sanidade Mental (psiquiatra);
V- Exame ECG;
VI- Raio X do Tórax (AP – perfil);
VII- Exame Citopatológico (para mulheres);
VIII- Avaliação Oftalmológica;
IX- Avaliação de Fonoaudiólogo;

OBS: Os exames dos itens I ao VII são exigidos para todos os cargos.
Os exames dos itens VIII e IX são exigidos somente para os cargos de Motorista de Veículos Leves e Pesados.
Para os cargos de Operador de Máquinas Leves e Máquinas Pesadas são exigidos todos os exames acima.

Ficam todos os candidatos convocados, cientes que o não comparecimento no prazo acima estipulado implicará na desistência da vaga.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como no sítio e afixado no local de costume.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:152A33B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DECORAÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA "**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 1442/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **KELLY CRISTIANE DE SOUZA NUNES 93225954004**
CNPJ: 30.583.533/0001-04
ENDEREÇO:R BARROS CASSAL Nº:186, TRAMANDAI/RS.
VALOR: **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Xangri-Lá, 07 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:40DD6E1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"aquisição de autoclave"**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 14332/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **SUL BRASILEIRA DE RAIO X LTDA**
CNPJ: 92.690.486/0001-55
ENDEREÇO: Av. Cristovão Colombo, 670, Porto Alegre/RS.
VALOR: **R$ 6.550,00** (seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

Xangri-Lá, 07 de fevereiro de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:17CDD337

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2019

ATA 028/2019, RP 042/2018, Pregão Eletrônico 049/2018.
Objeto: Aquisição de materiais esportivos e de educação física para utilização em diversos programas e secretarias da Administração Municipal;
Contratada: Kripton Industria e Comércio Eireli.

Item	Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit.	Marca
3	BOLA DE BASQUETE Bola De Basquete Oficial A Bola é ideal para os atletas que buscam maior precisão nos arremessos e passes. Treine muito e mostre que você é bom no basquete. Gênero: Unissex. Indicado para: Jogo. Material: Borracha. Time/Atleta: Outros. Composição: 100% Borracha. Peso do Produto: 600 gramas. Circunferência: 70 cm. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação. Origem: Importado	UN	140	18,99	Classe
4	BOLAS DE FUTSAL Bola Futsal Infantil Sem Costura Confeccionada Em Pvc. Miolo Slip System Removível E Lubrificado. Ultra Fusion: Diminui O Atrito Com O Ar, Promovendo Melhor Precisão E Leveza. Termotec: Permite Que O Modelo Não Flutue Ou Desvie, Tornando As Finalizações Mais Precisas. Sua Composição A Deixa Mais Macia, Rápida E Menos Contundente. Possibilita Também Memória Elástica Instantânea, Para Que O Modelo Volte Ao Seu Formato Original Após Fortes Impactos. Além Disso, Com 0 De Absorção De Água, A Tecnologia Permite O Uso Da Bola Em Condições De Chuva Intensa, Garantindo A Precisão E A Leveza Na Hora Do Chute. Gênero: Unissex. Indicado para: Jogo. Tipo: Futsal. Tecnologia: Ultra Fusion. Definição da Tecnologia: Diminui o atrito com o ar, garantindo maior precisão e leveza. Composição: PVC. Peso do Produto: 300-350 g. Costura: Sem Costura. Circunferência: 50-55 cm. Personalização: Permite Personalização. Garantia do Fabricante: Contra Defeito de Fabricação. Origem: Nacional	UN	377	33,15	Kripton
8	REDES DE VOLEI Rede de Voleibol Oficial 4 Faixas - Nylon Confeccionada com fio 2 de Polietileno (Nylon) de alta resistência, malha 10, com 4 faixas de algodão Tamanho: (LxA) 9,50x1,0 m Tamanho da embalagem: 12x23x30	UN	50	63,10	Pangué
11	BOLA DE VOLEI Volei de Praia. Material couro e pvc com espuma. Detalhamento. Bola tamanho oficial n°5 , costurada a mão, câmara de butil, Sof Play Technology (rebatidas que não machucam o braço)	UN	245	23,95	Kripton
15	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL Tamanho 5, confeccionada em PU, sistema de produção termo soldada com câmara de bútil, com válvula removível e lubrificada com peso de 360 a 390 gramas e circunferência de 64 a 66.	UN	168	27,00	Kripton
25	COLETE/JALECO Para treinamento (diversas cores) tecido em poliéster com elástico nas extremidades.	UN	400	7,06	Play Fair

26	REDE PARA GOLEIRA Para goleira de futsal, confeccionada em fio 10 e malha 12, em corda trançada entre nós. Material em polietileno 100% virgem de alta densidade com tratamento UV, cor branca.	PAR	30	189,90	Pangué

Alvorada, 07 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Pires de Souza
Código Identificador:5103E02C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019, o valor registrado para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras, tendo como referência o Pregão Presencial Nº 002/2019, conforme resultado classificatório abaixo:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EMPRESAS					
				CV TYRES		JWS		MODELO	
				UNIT R$	CLASSIF.	UNIT R$	CLASSIF.	UNIT R$	CLASSIF.
1	20	UN	2722 - PNEU 195/65 RAIO 15 - 91H	**185,00**	1º	280,00	2º	322,00	3º
2	4	UN	5742 - PNEU 195/55 RAIO 15	**184,00**	1º	260,00	3º	232,00	2º
3	26	UN	2651 - PNEU 185/65 RAIO 14	**180,00**	1º	250,00	3º	222,00	2º
4	6	UN	2720 - 11R22,5-16 LONAS- LISO, PARA USO MISTO, ASFALTO E TERRA	DESC	-		-	**1.955,00**	1º
5	4	UN	2710 - CAMARA DE AR 12,5 X 80 X 18	**64,00**	1º	105,00	2º	122,00	3º
6	5	UN	5114 - CAMARA 1400 X 24 VALVULA NO MEIO - VALVULA CURTA P/ MOTONIVELADORA	**119,00**	1º	169,00	2º	195,00	3º
7	14	UN	2725 - PNEU 185X70X14 - 88T CAPACIDADE 560KG REFORÇADO 190KM/H	**180,00**	1º	255,00	2º	263,00	3º
8	15	UN	2630 - CAMARA DE AR 12 X 16,5		-	**92,00**	1º	101,00	2º
9	5	UN	2631 - CAMARA DE AR 1400 X 24 VALVULA NO LADO(agric)		-	**255,00**	1º	271,00	2º
10	2	UN	5334 - PNEU 275/80 R22.5, PARA USO MISTO, ASFALTO E TERRA, LISO, RADIAL, 16 LONAS	**1.055,00**	1º		-	1.469,00	2º
11	2	UN	2641 - PNEU 1000X20, PARA USO MISTO, ASFALTO E TERRA, LISO, RADIAL, 16 LONAS	1.190,00	2º		-	**1.189,00**	1º

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 30 de janeiro de 2019. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 07 de fevereiro de 2019.

IRINEU POSSAMAI,
Vice- Prefeito em Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:D454C31E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2019

CONVITE Nº 001/2019
Protocolo Administrativo nº 017/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE HIGIENE E LIMPEZA.

Em ata datada de 28/01/2019, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 001/2019, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

ARMAZZEM CASA E CONFORTO COM. DE PROD. DE LIMPEZA, ART. DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - EPP
CNPJ Nº 21.102.054/0001-38

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
01	**90**	un	**Água sanitária**, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	ATRIUS	3,20	288,00

03	**24**	un	**Amaciante de roupa**, azul, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Frasco de 2 litros, com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ATRIUS	3,48	83,52
04	**36**	un	**Alvejante sem cloro apresentação:**Frascos plásticos de polietileno 2 litros. Validade por 24 meses, a partir da data de fabricação.**Composição Química** - Composição: Peróxido de Hidrogênio, Coadjuvantes, Sequestrante, Fragrância e Água. Princípio Ativo: Peróxido de Hidrogênio.	ATRIUS	6,42	231,12
08	**100**	un	**Desinfetante,** aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: floral. Frasco de 2lt. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	ATRIUS	3,22	322,00
11	**50**	un	**Detergente para louças**, biodegradável, consistente. Aplicação: remoção de gorduras de louças, talheres e panelas. Aroma natural. Frasco de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	BRILHA SUL	1,34	67,00
12	**05**	un	**Escova plástica** para roupa; alça anatômica; cerdas macias; design curvo acompanhando o movimento da escovação.	KR	1,65	8,25
13	**20**	un	**Escova p/ vaso sanitário** com cerdas brancas de nylon com 23 cm diâmetro, cabo plástico.	KR	2,92	58,40
14	**04**	un	**Espanador de pena**, facilita a extração de pó, durável e pode ser lavado.	AR	21,60	86,40
17	**10**	cx	**Luvas de procedimento**, tamanho M não cirúrgica, em látex de borracha natural, hipoalergênica, superfície lisa, ambidestra com pó bioabsorvível, caixa com 100 luvas.	VOLK	18,76	187,60
18	**15**	un	**Luva para limpeza**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho médio. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	VOLK	3,64	54,60
19	**20**	un	**Luva para limpeza**. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Tamanho grande. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393.	VOLK	3,64	72,80
20	**15**	un	**Multinseticida, spray**, frasco 300 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ULTRA INSET	6,86	102,90
22	**01**	rl	**Pano multiuso azul** 30 cm x 300 metros, alta absorção, confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster, 100% biodegradável.	MARTINS	128,50	128,50
23	**20**	frd	**Papel higiênico branco**, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 pct com 4 rolos de 60 metros. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PALOMA	62,40	1.248,00
26	**10**	un	**Pá para lixo** em plástico não reciclado	KR	1,99	19,90
27	**03**	un	**Pá para lixo** em plástico não reciclado c/cabo 90cm dobrável metálico, borracha na extremidade, dentes laterais.	BETTANIN	17,30	51,90
30	**10**	un	**Rodos em espuma** de alta densidade, colada em base de madeira para passar cera 27 x 7 cm	KR	5,40	54,00
31	**10**	un	**Rodo de borracha** com cabo de madeira plastificada com rosca, suporte plástico medindo 40cm.	GOTA LIMPA	3,97	39,70
32	**50**	pct	**Sabão em pó.** Embalagem pacote de 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	GOTA LIMPA	4,98	249,00
33	**02**	gl	**Sabonete líquido**, aspecto físico viscoso, com fragrância dovar. Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Galão de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	SMELL	19,70	39,40
39	**24**	un	**Saponáceo cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.**	ULTRA CLASS	2,52	60,48
40	**15**	un	**Saponáceo em pó**. Frasco plástico de 300g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	SANY	1,75	26,25
42	**36**	un	**Vassoura nylon**, material cabo madeira, material cepa plástico, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21 cm, aplicação limpeza em geral	KR	5,16	185,76
TOTAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – R$						**3.665,48**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUAN	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
44	**75**	un	**Água sanitária,** à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	ATRIUS	3,20	240,00
45	**12**	un	**Álcool 70º** INPM tipo etílico hidratado, em Gel, embalagem plástica transparente de 480 gr (desinfetante de uso geral)	FLOPS	4,41	52,92
50	**50**	un	**Detergente** líquido p/ louça 500 ml.	BRILHA SUL	1,34	67,00
51	**10**	un	**Escova sanitária**, com cerdas de nylon com 23 cm diâmetro com suporte, cabo plástico.	KR	2,92	29,20
54	**10**	gl	**Hipoclorito** de sódio a 4% 5 litros.	EB	15,00	150,00
56	**12**	un	**Multinseticida**, spray, frasco 300ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ULTRA INSET	6,86	82,32
58	**10**	Pct	**Pano de limpeza,** superabsorvente de 50cm x 33cm, colorido e estampado. Composição: 70% viscose, 30% poliéster e pigmento. Pct c/ 5unidades.	MARTINS	2,25	22,50
59	**50**	frd	**Papel higiênico branco**, folha dupla de alta qualidade, macio, neutro, 100% celulose, picotado e gofrado, 30m c/ rolo, 16 pct de 04 rolos cada.	DUETTO	69,30	3.465,00
61	**10**	pct	**Prendedor de roupa** plástico cores variadas, pct c/ 12 unidades.	GOTA LIMPA	1,98	19,80
TOTAL DA SEC. DE SAÚDE – R$						**4.128,74**

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
	CAM	AM	T				UNIT.	TOTAL
72	50	65	**115**	un	**Água sanitária** embalagem plástica, capac. 5 litros	ATRIUS	7,21	829,15
73	40	25	**40**	un	**Álcool gel**, concentração 70º, antisséptico, embalagem de 5 kg, para mãos	EB	34,60	1.384,00
74	40	08	**48**	un	**Álcool tipo etílico hidratado**, em GEL, 70º INPM, embalagem plástica transparente de 1 litro (desinfetante de uso geral)	BEL PLUS	11,20	537,60
78	20	06	**26**	un	**Amaciante** para roupa, aspecto físico líquido viscoso concentrado, perfumado. Embalagem de 05 litros, com tampa abre e fecha com lacre.	ATRIUS	8,94	232,44
86	80	25	**105**	un	**Desinfetante sanitário**, contendo 05 litros, embalagem plástica resistente, com diluição em água em 10%, perfume floral.	ATRIUS	7,67	805,35
93	-	03	**03**	un	**Escova para limpeza** geral e/ou mãos.	ESCOBEL	1,50	4,50
103	-	03	**03**	un	**Limpador para vidros líquido**, com gatilho, 500 ml	ATRIUS	4,74	14,22

104	01	-	**01**	un	**Lixeira Aço Inox**, espessura: 0,4mm, acabamento polido, com alça para transporte, abertura com pedal tampa com sistema Stay Open, com balde plástico removível e capacidade de 20lt	MOR	147,00	147,00
107	05	-	**05**	un	**Luvas de látex** (borracha) natural aditivado, multiuso, (para ser realizada na limpeza geral), **na cor verde**, impermeabilizada com verniz antialérgico, palma antiderrapante, resistente a atrito, alta resistência e conforto **- tamanho pequeno**.	VOLK	3,78	18,90
108	-	20	**20**	un	**Luvas de látex (**borracha) natural aditivado, multiuso, (para ser realizada na limpeza geral), **na cor azul**, impermeabilizada com verniz antialérgico, palma antiderrapante, resistente a atrito, alta resistência e conforto - **tamanho pequeno**	VOLK	3,78	75,60
109	05	25	**30**	un	**Luvas de látex** (borracha) natural aditivado, multiuso, (para ser realizada na limpeza geral), **na cor azul**, impermeabilizada com verniz antialérgico, palma antiderrapante, resistente a atrito, alta resistência e conforto - **tamanho médio**	VOLK	3,78	113,40
110	-	05	**05**	un	**Luvas de látex** (borracha) natural aditivado, multiuso, (para ser realizada na limpeza geral), **na cor azul**, impermeabilizada com verniz antialérgico, palma antiderrapante, resistente a atrito, alta resistência e conforto - **tamanho grande**	VOLK	3,78	18,90
111	-	12	**12**	cx	**Luvas de látex** para procedimento tam G, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, produto de uso único - cx c/ 100 luvas.	VOLK	19,30	231,60
112	40	22	**62**	cx	**Luvas de látex** para procedimento tam M, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, produto de uso único - cx c/ 100 luvas.	VOLK	19,30	1.196,60
113	-	23	**23**	cx	**Luvas de látex** para procedimento tam P, levemente pulverizada, não estéril, ambidestra, produto de uso único - cx c/ 100 luvas.	VOLK	19,30	443,90
115	-	08	**08**	Um	**Multinseticida,** spray, frasco 300 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ULTRA INSET	6,99	55,92
116	04	-	**04**	un	**Pá para lixo** em plástico não reciclado c/cabo 90cm dobrável metálico, borracha na extremidade, dentes laterais.	BETTANIN	16,90	67,60
118	**02**	**01**	**03**	**un**	**Pano multiuso**, picotado a cada 50 cm, tipo perfex, rolo 300 m, com 600 panos	MARTINS	128,80	386,40
119	-	25	**25**	un	**Panos para limpeza** alvejado tam. G 0,70 x 1,10 m	MARTINS	5,62	140,50
126	-	12	**12**	un	**Refil limpador** para vidros, líquido, 500 ml.	ATRIUS	2,92	35,04
129	15	12	**27**	un	**Sabão antisséptico**: Produto biodegradável, PH neutro com Triclosan (02%). Fórmula balanceada que promove a limpeza da pele, efetivo contra bactérias. Embalagem de 05 Litros.	BELL PLUS	35,80	966,60
130	10	-	**10**	pct	**Sabão em pó** – pct de 05 Kg para lavagem de roupas em sistemas com máquinas domésticas de lavagem, tipo brilhante	GOTA LIMPA	22,68	226,80
131	-	07	**07**	un	**Sabão líquido** – embalagens de 5 litros para lavagem de roupas em sistemas com máquinas domésticas de lavagem	DASERRA	16,90	118,30
133	-	06	**06**	un	**Sabonete líquido** perfumado galão com 5 litros vários aromas	PANDOLFO	21,30	127,80
135	10	30	**40**	m	**Saco de algodão**, pano de prato, branco, de primeira linha, trama bem fechada, 100% algodão. 38cmx65cm, 5 litros	MARTINS	2,99	119,60
142	01	01	**02**	un	**Sanitizante**, baldes de 2 kg. Composto de dicloroisocianurato de sódio. Cor branca, odor característico de cloro. Teor: 3% de cloro disponível. Com informação de diluição, aplicação, data de fabricação e prazo de validade no rótulo. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	DETY	21,30	42,60
143	100	15	**115**	un	**Saponáceo líquido**, embalagem com 300 ml, cremoso	ULÇTRA CLASS	2,52	289,80
146	-	01	**01**	un	**Varal de chão branco**, capacidade até 15 kg, estrutura em tubo de aço com acabamento em pintura epóxi dobrável, peso 2,81kg, largura:49,00cm altura:89,00cm, profundidade:144,00 cm	MOR	70,50	70,50
148	-	06	06	un	**Vassoura,** material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa plástico, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21 cm, aplicação limpeza em geral	KR	5,53	33,18
TOTAL DA SEC. EDUCAÇÃO – R$								**8.733,80**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA						
ITEM	**QUAN**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
151	**08**	un	**Água sanitária**, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 2 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	ATRIUS	3,20	25,60
152	**40**	un	**Álcool** 70º INPM tipo etílico hidratado, em Gel, embalagem plástica transparente de 480 gr (desinfetante de uso geral)	BEL PLUS	7,42	296,80
155	**25**	un	**Desinfetante**, aspecto físico líquido. Aplicação: desinfetante e germicida. Composição aromática: floral. Frasco de 2lt. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	ATRIUS	3,22	80,50
158	**05**	un	**Pano para limpeza tamanho grande - Alvejado 100% Algodão 44x62cm**	MARTINS	2,84	14,20
160	**02**	rl	**Pano multiuso** azul 30 cm x 300 metros, alta absorção, confeccionado com 50% celulose e 50% poliéster, 100% biodegradável.	MARTINS	128,80	257,60
161	**27**	frd	**Papel higiênico** branco, 100% fibras naturais, picotado, grofado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Fardo com 16 pct com 4 rolos de 60 metros. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto.	PALOMA	62,00	1.674,00
163	**06**	un	**Rodos** de 50 cm perfil de borracha com acabamento chanfrado com cabo plastificado 120cm	KR	8,90	53,40
168	**25**	un	**Sabonete** líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância dovar (rosa). Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Fracos com 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	BOTANIC	6,98	174,50
169	**05**	un	**Saponáceo** cremoso. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	ULTRA CLASS	2,52	12,60
170	**05**	un	**Vassoura**, material cerdas nylon, material cabo madeira, material cepa plástico, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21 cm, aplicação limpeza em geral	KR	5,20	26,00
TOTAL DA SEC.DE TURISMO – R$						**2.615,20**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$						**19.143,22**

CASA LIMPA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – ME CNPJ Nº 11.568.891/0001-01						
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**

02	**48**	un	**Álcool 92,8º** INPM, (96º GL) etílico hidratado.: concentração. Aplicação: uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos, 1 litro.	SAFRA	5,10	244,80
05	**10**	un	**Balde em plástico** não reciclado resistente com capacidade 10 litros	ARQPLAST	7,99	79,90
09	**24**	un	**Desodorizador ambiental**, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e nº de registro no Ministério da Saúde.	DONLINE	6,50	156,00
10	**90**	un	**Detergente Auto Ativo**, embalagem contendo 1 litro, vários aromas.	AJAX	7,34	660,60
15	**100**	un	**Esponja de louça** dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	BRILHUS	0,58	58,00
16	**30**	un	**Lustra móveis**, emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas. Aromas diversos. Frasco plástico de 200ml com bico econômico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	WORKER	2,99	89,70
21	**20**	un	**Pano Mágico**, em microfibra super macio, 45 cm x 65 cm, 80 % poliéster e 20% poliamida – 300 GSM	BELMONDI	6,74	134,80
24	**05**	frd	**Papel higiênico folha simples**, macia, neutro, fardos com 16 pct. de 04 rolos cada, com 60 mt cada rolo.	DELLY	48,99	244,95
25	**50**	pct	**Papel toalha interfolha** branco luxo 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Composição: papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras. Cada fardo contendo 5 pacotes com 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	ECOLOGY	47,25	2.362,50
29	**02**	un	**Refil com cerdas de microfibra** para balde mop pó Fibras de alta absorção removem qualquer sujeira, sem danificar o piso ou porcelanato	PERFECT	14,99	29,98
34	**200**	pct	**Saco plástico lixo**, não reciclado, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Obs.: Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	CASA LIMPA	0,99	198,00
35	**200**	pct	**Saco plástico lixo**, não reciclado, 30 litros, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Obs.: Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	CASA LIMPA	1,67	334,00
36	**200**	pct	**Saco plástico lixo**, não reciclado, 50 litros, 8 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Obs.: Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	CASA LIMPA	2,38	476,00
38	**400**	un	**Saco plástico lixo** capacidade 200 litros reforçado 12 micras medindo 90 x 1,10cm produzidos em polietileno de alta densidade mais polietileno reciclado linear não reciclado.	CASA LIMPA	0,78	312,00
43	**50**	un	**Vassoura de palha** de primeira qualidade, reforçada, espessa, com cerdas de palha firmes, com cabo de madeira e três fios de amarração na palha.	PACHECO	16,20	810,00
TOTAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – R$						**6.191,23**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
46	**50**	un	**Álcool 92,8º** INPM, (96º GL) etílico hidratado.: concentração. Aplicação: uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos, 1 litro.	SAFRA	5,10	255,00
47	**05**	bb	**Desinfetante sanitário** concentrado, essência suave, conteúdo 5.000ml, embalagem plástica resistente, diluição em água 2%, agradável perfume.	MEKAL	55,80	279,00
48	**48**	un	**Desodorizador de ambiente**, spray, frasco de 360ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DOMLINE	6,50	312,00
49	**54**	un	**Detergente auto ativo** embalagem contendo 1 litro, vários aromas.	AJAX	7,34	396,36
52	**100**	un	**Esponja p/ louça**, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, dupla-face, tam 75mmx110mmx20mm.	BRILHUS	0,58	58,00
55	**01**	un	**Balde Mop esfregão com cesto inox cabo 1,60 metros com 3 refis: microfibra, limpeza pó, limpeza pesada: dimensões do produto altura: 25,5 cm, largura: 27 cm, comprimento: 46 cm, capacidade do balde, 7 litros, altura do cabo: 1,60 metros (160 cm) itens inclusos: 1 refil esfregão de microfibra, 1 refil esfregão limpeza a pó, 1 refil escovão limpeza pesada.**	PERFECT	124,90	124,90
57	**03**	Pct	**Pano de chão xadrez**, 100% algodão, com 10 unidades. Tamanho grande	BELMONDI	24,98	74,94
60	**250**	Pct	**Papel interfolhas** branco luxo 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Composição: papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs/m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras. Cada fardo contendo 5 pacotes com 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	ECOLOGY	47,25	11.812,50
62	**03**	un	**Refil com cerdas de microfibra** para balde mop pó. Fibras de alta absorção removem qualquer sujeira.	PERFECT	14,99	44,97
64	**10**	Gl	**Sabonete antisséptico**: Produto a base de Triclosan 0,3%, EDTA 40%, Hidróxido de Potássio, Ácido Graxo de Palmístico, Dietanolamida de Ácido Graxo de Coco, Diestearato de Etilenoglicol, Hidroxietilcelulose, Álcool Etílico, Perfume, Formaldeído, Água. Não resseca as mãos mesmo c/ seu uso continuado. Indicado p/ limpeza das mãos. Recomendado também p/ profissionais da Saúde. Embalagem 5 litros.	TRILHA	34,95	349,50
65	**05**	Gl	**Sabonete líquido** perfumado galão c/ 5 litros (rosa) dovar	MEKAL	25,29	126,45
67	**500**	Pct	**Saco plástico lixo, não reciclado, 15 litros**, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	CASA LIMPA	0,99	495,00
68	**200**	Pct	**Saco plástico lixo, não reciclado, 50 litros**, 8 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056	CASA LIMPA	2,44	488,00
70	**150**	un	**Saco para acondicionar lixo capacidade 200 litros** super reforçado 12 micras medindo 90 x 1,10cm produzidos em polietileno de alta densidade mais polietileno reciclado linear não reciclado.	CASA LIMPA	0,78	117,00
TOTAL DA SEC. DE SAÚDE – R$						**14.933,62**
SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – ESCOLAS MUNICIPAIS						

ITEM	**QUANT.**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
	CAM	AM	T				**UNIT.**	**TOTAL**
75	80	40	**120**	un	**Álcool tipo etílico hidratado**: concentração 70º. Aplicação: uso doméstico, embalagem plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos, 01 litro.	SAFRA	4,37	524,40
76	-	60	**60**	un	**Álcool tipo etílico hidratado**: concentração 92,8 INPM (96° GL). Aplicação: uso doméstico, plástica, transparente, tampa rosqueada e com lacre, sem vazamentos, 01 litro.	SAFRA	5,10	306,00
81	03	-	**03**	un	**Cesto de lixo**, plástico, vai e vem, 100 litros, 83,5 cm x 45 cm x 45 cm.	SANREMO	180,00	540,00
87	10	20	**30**	un	**Desodorizante de ambiente**, spray, frasco de 360 ml, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	DONLINE	6,50	195,00
88	50	65	**115**	un	**Detergente Auto Ativo** para limpeza geral embalagem 1 litro	AJAX	7,35	845,25
94	20	08	**28**	un	**Escova sanitária**, plástica, com suporte, com cerdas de nylon	HATLAS	4,30	120,40
95	-	01	**01**	un	**Esfregão mop**: conteúdo da embalagem: esfregão, 1 balde, 2 refis, refil: em microfibra, balde: em polipropileno e detalhes em aço inoxidável; com alças; capacidade total do balde 13l, diferenciais do produto: possui função rotatória de 360° para facilitar a remoção do excesso de água e lavagem do refil;	PERFECT	124,90	124,90

					trava que permite a regulagem de altura do cabo. esfregão: em aço inoxidável e partes plásticas em polipropileno, dimensões do esfregão: 16,5 cm x 108 cm até 129 cm; 0,50 kg, dimensões do balde: 45,5 cm x 25,5 cm x 21cm; 0,74 kg			
96	05	-	**05**	un	**Esfregão vassoura industrial**, cesto em inox, sistema de dreno, vassoura com disco de encaixe de inox, cabo com trava em alumínio, com 2 refis em microfibra	PERFECT	124,90	624,50
97	-	03	**03**	pct	**Espoja de lã de aço**, embalagem plástica de 60g, com 8 unidades	GOTA LIMPA	1,15	3,45
98	180	90	**270**	un	**Esponja para louça**, manta não tecido, de fibras sintéticas, unidas com resina a prova d'água, impregnada com mineral abrasivo e aderida a espuma de poliuretano com bactericida, dupla-face, tamanho 75x110	BRILHUS	0,58	156,60
102	30	-	**30**	un	**Limpa piso**, detergente profissional para limpeza de pisos industriais e pisos em geral embalagem 5l. Produto concentrado, diluição de 1/50, sendo um eficiente removedor de gorduras e sujidades em geral fazendo variar a concentração do produto em função do grau de sujidade e gordura, pH próximo ao neutro permitindo-se assim aplicação em superfícies pintadas. Composição: LinearAlquilbenzeno Sulfonato de Sódio, Controlador de pH, Estabilizante, Coajuvante e Hidrótopo.	MEKAL	35,37	1.061,10
106	10	-	**10**	un	**Lixeira telada,** em aço, redonda, circunferência 78 cm, altura 28 cm e diâmetro 26 cm.	VMP	28,50	285,00
114	**03**	-	**03**	**cx**	**Luva de procedimento,** nitrílica, sem pó. Tamanho M	VOLK	28,47	85,41
117	10	10	**20**	un	**Pano Mágico**, em microfibra super macio, 30 x 70 cm, 80 % poliéster e 20% poliamida marrom ou cinza	BELMONDI	6,72	134,40
119	-	25	**25**	un	**Panos para limpeza** alvejado tamanho grande 0,70 x 1,10 m	BELMONDI	16,00	400,00
120	20	45	**65**	frd	**Papel higiênico branco**, folha simples, macia, neutro, fardos com 16 pct. de 4 rolos cada, com 60 metros cada rolo.	DELLY	49,03	3.186,95
122	-	20	**20**	cx	**Papel toalha bobina**, 20 cmx200m, cx com 06 unidades, macio e absorvente	DELLY	48,73	974,60
123	300	100	**400**	pct	**Papel toalha interfoliado branco**, 100% celulose, 02 dobras, 22 x 20 cm, com 27 gramatura, fardo com 1000 folhas. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	ECOLOGY	9,45	3.780,00
125	10	01	**11**	un	**Refil de universal** de microfibra, esfregão balde mop, 16 cm	PERFECT	14,99	164,89
136	50	25	**75**	pct	**Saco para acondicionar lixo preto**, em polietileno, não reciclado, resistente, capacidade 100 l.– pct. c/ 100 un, resíduo normal, de boa qualidade.	CASA LIMPA	23,36	1.752,00
137	30	12	**42**	pct	**Saco para acondicionar lixo verde**, em polietileno, não reciclado, resistente, capacidade 100 l.– pct. c/ 100 un, resíduo normal, de boa qualidade.	CASA LIMPA	39,97	1.678,74
138	-	15	**15**	pct	**Saco plástico lixo, não reciclado 20** litros, 6 micras, cor preta medidas 40 x 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	CASA LIMPA	6,66	99,90
139	50	-	**50**	pct	**Saco plástico lixo, não reciclado, 30 litros**, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 100 unidades.	CASA LIMPA	12,19	609,50
145	-	02	**02**	un	**Toalheiro para papel** em rolo, de plástico especial e com chave, na cor branca	TRILHA	139,87	279,74
147	40	20	**60**	un	**Vassoura, multiuso**, dimensões 31,5 cm x 19 cm x 6,5 cm, fibra média, cerdas macias e plumadas.	HATLAS	6,454	387,00
TOTAL DA SEC. EDUCAÇÃO – R$								**18.319,73**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
154	**20**	un	**Cesto** para lixo em plástico não reciclado, gradeado resistente, capacidade 20 litros cor preto.	HATLAS	8,50	170,00
156	**50**	un	**Detergente** Auto Ativo embalagem contendo 1 litro, vários aromas.	AJAX	7,35	367,50
157	**20**	un	**Escova** p/ vaso sanitário com cerdas brancas de nylon com 23 cm diâmetro, cabo plástico.	HATLAS	2,25	45,00
162	**64**	frd	**Papel toalha interfolha** branco luxo 2 dobras 20,3 cm x 20 cm. Composição: papel toalha interfolhado, folha simples, com gramatura de 20 grs./m², 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), com 20 cm de comprimento e 23 cm de largura, duas dobras, fardos com 5 pacotes de 1000 folhas separadas em 4 pacotes plásticos de 250 folhas. É obrigatória a apresentação da ficha técnica do produto junto com a proposta.	ECOLOGY	47,25	3.024,00
164	**02**	pct	**Saco plástico lixo,** 30 litros, não reciclado, 6 micras, cor preta, largura 59, altura 62, de polipropileno, pacotes com 100 unidades.	CASA LIMPA	12,19	24,38
165	**02**	pct	**Saco plástico lixo**, 50 litros, não reciclado, 8 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Pacotes com 100 unidades Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT	CASA LIMPA	14,71	29,42
166	**03**	pct	**Saco plástico lixo**, 100 litros, não reciclado, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Pacotes com 100 unidades. Aplicação: uso doméstico. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT	CASA LIMPA	31,14	93,42
167	**300**	un	**Saco** para acondicionar lixo capacidade 200 litros reforçado 12 micras medindo 90 x 1,10cm produzidos em polietileno de alta densidade mais polietileno reciclado linear não reciclado.	CASA LIMPA	0,78	234,00
171	**05**	un	**Vassoura** de Palha 5 Fios com Cabo de Madeira 120cm	PACHECO	16,20	81,00
172	**03**	un	**Vassoura tipo gari 50 cm, material da cepa plástico, material das cerdas da vassoura: piaçava sintéticalargura da cepa: 50,0 mmcomprimento da cepa: 45,0 cmaltura das cerdas da vassoura: 80,0 mmnúmero de fileiras de cerdas da cepa: 5 fileirascomprimento do cabo para vassoura: 1,40 m, cabo em madeira.**	PACHECO	22,00	66,00
TOTAL DA SEC.DE TURISMO – R$						**4.134,72**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$						**43.579,31**

COM TATO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº 01.842.091/0001-75

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
34	**200**	pct	**Saco plástico lixo**, não reciclado, 15 litros, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Obs.: Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	COM TATO	1,00	200,00
36	**200**	pct	**Saco plástico lixo**, não reciclado, 50 litros, 8 micras, cor preta, largura 63, altura 80, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Obs.: Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	COM TATO	2,40	480,00
TOTAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – R$						**680,00**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL
53	**17**	un	**Fibra de limpeza**, para uso geral, medindo 10 x 26cm, na cor verde.	3 M	1,30	22,10
64	**10**	Gl	**Sabonete antisséptico**: Produto a base de Triclosan 0,3%, EDTA 40%, Hidróxido de Potássio, Ácido Graxo de Palmístico, Dietanolamida de Ácido Graxo de Coco, Diestearato de Etilenoglicol, Hidroxietilcelulose, Álcool Etílico, Perfume, Formaldeído, Água. Não resseca as mãos mesmo c/ seu uso continuado. Indicado p/ limpeza das mãos. Recomendado também p/ profissionais da Saúde. Embalagem 5 litros.	DIVERSEY	35,00	350,00
67	**500**	Pct	**Saco plástico lixo, não reciclado, 15 litros**, 6 micras, cor preta, largura 25, altura 50, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	COM TATO	1,00	500,00
TOTAL DA SEC. DE SAÚDE – R$						**872,10**

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – ESCOLAS MUNICIPAIS

ITEM	QUANT.			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
	CAM	AM	T				UNIT.	TOTAL
90	03	05	**08**	un	**Discos exclusivos para enceradeira** 350 mm, verde ou preto	3 M	18,00	144,00
91	03	-	**03**	un	**Dispenser para álcool gel**, com reservatório de 800 ml, dispensa chave, de plástico polipropileno e composto aditivado	TRILHA	18,00	54,00
92	-	02	**02**	un	**Dosador para álcool gel** (tipo dispenser) pequeno.	TRILHA	18,00	36,00
99	-	20	**20**	un	**Fibra de limpeza** para uso geral medindo 10 x 26 cm, na cor verde	3 M	1,30	26,00
105	-	01	**01**	un	**Lixeira plástica: Altura (cm): 70** Largura (cm): 44,5 Comprimento (cm): 37,0 tampa acionada com pedal através de haste metálica. Aro superior destinado ao travamento de boca do saco de lixo. Lixeira 50 Litros Branca com Pedal Marfinite	MARFINITE	149,00	149,00
128	04	-	**04**	un	**Rodos em alumínio** reforçado, 50 x 5 x 10 x 4 cm, com borracha dupla, super-resistente. Cabo de alumínio de 1,40 m.	NYGOL	28,00	112,00
134	-	02	**02**	un	**Saboneteira** com reservatório de 800 ml, em plástico, especial para sabonete líquido	TRILHA	18,00	36,00
TOTAL DA SEC. EDUCAÇÃO – R$								**557,00**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$								**2.109,10**

COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA
CNPJ Nº 88.587.357/0024-55

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
					UNIT.	TOTAL

37	**200**	pct	**Saco plástico lixo**, não reciclado, 100 litros, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	FRILAR	2,99	598,00
TOTAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – R$						**598,00**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
					UNIT.	**TOTAL**
69	**200**	Pct	**Saco plástico lixo, não reciclado, 100 litros**, 10 micras, cor preta, largura 75, altura 105, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico. Pacote com 10 unidades. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	FRILAR	2,99	598,00
TOTAL DA SEC. DE SAÚDE – R$						**598,00**

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – ESCOLAS MUNICIPAIS								
ITEM	**QUANT.**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
	CAM	A M	T				**UNIT.**	**TOTAL**
82	-	20	**20**	L	**Concentrado anti-mofo**, a base de hipoclorito de sódio 8,34 gr, hidróxido de sódio e água – 7% a 9% de cloro ativo, embalagem plástica de 1 litro	MAZZAROLO	7,73	154,60
83	-	0	**02**	un	**Condicionador infantil**, neutro, frascos com 200 ml, testado dermatologicamente.	ACQUA KIDS	9,30	18,60
84	-	20	**20**	un	**Creme dental**, peso de 81 gramas, quantidade 70g	SORRISO	2,90	58,00
85	-	12	**12**	un	**Desinfetante de uso geral**, concentrado, óleo de eucalipto, germicida/ bactericida com 115ml	KANGOO	7,73	92,76
89	60	12	**72**	un	**Detergente líquido p/ louça**, recipiente contendo 05 litros, embalagem plástica, resistente, biodegradável, PH neutro com glicerina	GIRANDO SOL	6,80	489,60
124	-	06	**6**	pct	**Prendedor para roupa**, madeira com 12 un	VARAL	1,90	11,40
127	02	06	**08**	un	**Repelente de insetos**, loção, 100 ml, perfume suave e/ou sem perfume, dermatologicamente testado. Com registro na ANVISA.	OFFF	14,32	114,56
132	-	10	**10**	un	**Sabonete infantil**, em barra, glicerina, antialérgico	POM POM	2,98	29,80
TOTAL DA SEC. EDUCAÇÃO – R$								**969,32**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA								
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**			**MARCA**	**VALOR – R$**	
							UNIT.	**TOTAL**
159	**06**	un	**Pá para lixo** em plástico não reciclado c/cabo 90cm dobrável metálico, borracha na extremidade, dentes laterais.			DALCIN	11,33	67,98
168	**25**	un	**Sabonete** líquido, aspecto físico viscoso, com fragrância dovar (rosa). Aplicação: para higienização e hidratação da pele. Fracos com 420ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, nº do lote validade e nº de registro no Ministério da Saúde.			DI HELLEN	11,50	287,50
TOTAL DA SEC.DE TURISMO – R$								**355,48**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$								**2.520,80**
SUPERMERCADO MF SCUSSEL LTDA - ME CNPJ Nº 04.365.216/0001-01								
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO								
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**			**MARCA**	**VALOR – R$**	
							UNIT.	**TOTAL**
06	**24**	un	**Cera líquida amarela**, 750ml, tipo Ingleza			INGLESA	8,99	215,76
07	**72**	L	**Concentrado antimofo**, a base de hipoclorito de sódio 8,34 gr, hidróxido de sódio e água – 7% a 9% de cloro ativo, embalagem plástica de 1 litro			ADESOR	5,70	410,40
28	**20**	pct	**Prendedor de roupa**, formato retangular, de madeira, medindo 8cm. Pacote com 12 unidades.			ARO	1,70	34,00
41	**05**	un	**Tapete antiderrapante** tipo capacho cor grafite e marrom 0,70x80cm.			PANOSUL	19,00	95,00
TOTAL DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – R$								**755,16**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**			**MARCA**	**VALOR – R$**	
							UNIT.	**TOTAL**
63	**30**	pct	**Sabão em pó** – pct 1.800 Kg p/ lavagem de roupas em sistemas c/ máquinas domésticas de lavagem, embalagem papelão.			ASSIM	12,90	387,00
66	**100**	Pct	**Saco p/lixo infectante 30 litros**, elaborado c/ matéria prima 100% virgem, absolutamente dentro dos padrões ABNT; uso específico p/ lixo infectante, gerado em ambiente médico-hospitalar espessura 10 micras, branco, pct c/100 peças 59x62cm.			SUSIVAL	65,00	6.500,00
71	**50**	un	**Vassoura**, material cerdas nylon, material cabo alumínio, material cepa plástico, comprimento cerdas 11 cm, características adicionais com cabo rosqueado, tipo doméstica, tipo cabo comprido, largura cepa 21 cm, aplicação limpeza para uso hospitalar.			NOVIÇA	10,00	500,00
TOTAL DA SEC. DE SAÚDE – R$								**7.387,00**

SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – ESCOLAS MUNICIPAIS								
ITEM	**QUANT.**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**	
	CAM	A M	T				**UNIT.**	**TOTAL**
77	-	04	**04**	un	**Algodão** hidrófilo, pct com 500 gr.	TOPPER	23,00	92,00
79	03	-	**03**	un	**Bota,** em EVA, solado cinza em PU, ultraleve, tamanho 37-38	SETE LÉGUAS	59,00	177,00
80	08	-	**08**	un	**Cabo avulso** para balde esfregão,	BETANIN	43,00	344,00
100	-	04	**04**	un	**Hastes de cotonetes**, caixas com 250 unidades	COTONELA	8,00	32,00
101	-	06	**06**	un	**Lenços umedecidos**, em baldes grandes c/450 unidades, testados dermatologicamente, sem álcool.	LUMED	19,00	114,00
140	-	01	**01**	un	**Sacos plásticos** c/ 1.000un capacidade 3kg	SUSIVAL	22,00	22,00
141	-	01	**01**	un	**Sacos plásticos** c/ 1.000un capacidade 5kg	SUSIVAL	26,00	26,00
149	-	10	10	un	**Vinagre branco de álcool**, embalagens de 5 litros	ROSINA	9,50	95,00
150	-	03	03	un	**Xampu infantil** neutro, frascos com 200 ml, testado dermatologicamente.	MONICA	9,80	29,40
TOTAL DA SEC. EDUCAÇÃO – R$								**931,40**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA								
ITEM	**QUANT**	**UN**	**DESCRIÇÃO**			**MARCA**	**VALOR – R$**	
							UNIT.	**TOTAL**
153	**06**	un	**Balde** em plástico não reciclado resistente com capacidade 20 litros			PLASVALE	13,90	83,40
TOTAL DA SEC.DE TURISMO – R$								**83,40**
VALOR TOTAL GLOBAL – R$								**9.156,96**
VALOR TOTAL GERAL GLOBAL R$ 76.509,39								

Não houve interessados nos itens 121 e 144, portanto considerados desertos.

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após cada solicitação. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal. A vigência do contrato será até 31/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:60AD9CAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 007 /2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, ***DIVULGA*** *o resultado da* ***PROVA*** *do processo seletivo de concessão de bolsas-auxílio para estágio de estudantes – Edital nº 002/2019, conforme planilha a seguir:*

NÍVEL MÉDIO

Nº INSC.	*CANDIDATO*	*PORT.*	*MAT.*	*LEGISL.*	*INFORM.*	*RED.*	*TOTAL*
001	Bruna Padro de Oliveira	02	00	00	03	6,9	11,9
002	Anderson Kildere R.Régio de F.	04	04	02	02	8,8	20,8
003	Kamile Oliveira da Rosa	02	03	02	05	9,7	21,7
004	Evilyn Taissa de Melo Acosta	03	01	03	03	9,9	19,9
005	Thaynan Alexandre Moraes da S.	00	01	00	00	7,0	8,0
006	Lucimara da Rosa Oliveira	02	02	01	03	6,9	14,9
007	Paloma de Freitas Oliveira	03	00	02	00	6,9	11,9
008	Gabriel Reis da Silva	04	02	01	01	6,2	14,2
009	Kauã de Jesus Santos Oliveira	02	01	01	05	5,6	14,6
010	Nathana Mota Teixeira	03	01	02	02	5,9	13,9
011	Júlia Rafaela de Oliveira Brasil	02	03	02	05	6,2	18,2
012	Sandy Eduarda Sena	00	00	02	04	6,3	12,3
013	Hyago Maxuel Zappe Tavares	00	02	03	02	5,8	12,8
014	Misael Silva Tavares	02	03	03	03	7,3	18,3
015	Élison Ferreira Dutra	03	03	05	05	4,5	20,5
016	Patrícia Rosa Silva	03	00	03	03	8,7	17,7
017	Mariana Nunes Garcia	02	02	03	03	6,7	16,7
018	Geysa Oliveira da Silva	02	02	02	03	7,0	16
019	Andressa Simões Dias	01	03	04	05	8,0	21
020	Raquel Fagundes Alves	02	01	03	05	8,2	19,2
021	Érica Vargas Soares	02	03	03	03	7,9	18,9
022	Iohana Otto de Oliveira	04	04	04	05	8,7	25,7
023	Carlos Eduardo Dorneles de Fraga	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
024	Arilson Silva de Oliveira	03	03	02	04	6,2	18,2
025	Fabiula Teixeira Alves de Oliveira	01	00	00	01	5,0	7,0
026	Flaviane Soares Gomes	00	00	01	02	3,0	6,0
027	Ariele Barbosa Oliveira	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
028	Juliana Rosa de Oliveira	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
029	Bruna da Silva Martha	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
030	Schaiany Oliveira Lopes	00	02	03	03	5,9	13,9
031	Emilly Jacobsen de Oliveira	01	00	00	03	6,8	10,8
032	João Vitor Vargas da Rosa	02	01	02	01	4,9	10,9
033	André Rosa de Sousa	01	00	03	01	5,9	10,9
034	Guilherme Pedroso Max	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
035	Emylen Oliveira Garcia	02	00	02	02	5,9	11,9
036	Tamiris Fagundes Canez	02	04	01	03	6,3	16,3
037	Maria Eduarda Ferreira Urruth	01	00	00	02	7,2	10,2
038	Liriane Nunes Gomes	00	03	00	03	9,1	15,1
039	Lucas Garcia dos Santos	01	00	01	04	6,0	12
040	Halisson da Silva Cardoso	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C
041	Keyla Fagundes Teixeira	02	00	03	04	7,0	16
042	Caroline Silva dos Santos	03	01	02	04	7,5	17,5
043	Victor Mateus Souza dos Santos	01	00	01	02	3,0	7,0
044	Mirian Cristiane de Freitas F.	01	00	01	03	7,0	12,0
045	Cristiane Israel da Silva	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

Nº INSC	*CANDIDATO*	*PORT.*	*MAT.*	*LEGISL.*	*INFORM.*	*RED.*	*TOTAL*
001	Thalia Rodrigues de Sena	02	03	03	02	7,9	17,9

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Nº INSC	*CANDIDATO*	*PORT.*	*MAT.*	*LEGISL.*	*INFORM.*	*RED.*	*TOTAL*
001	Luciane Reis da Silva	04	03	00	01	7,0	15,0
002	Renata Rosa de Oliveira	02	04	03	03	7,7	19,7
003	Julia Nunes Garcia	04	04	04	03	9,8	24,8
004	Ítalo Teixeira e S. de Oliveira	05	01	04	02	7,0	19,0

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº INSC	*CANDIDATO*	*PORT.*	*MAT.*	*LEGISL.*	*INFORM.*	*RED.*	*TOTAL*
001	Valéria Moreira de Oliveira	01	00	00	00	8,9	9,9
002	Emerson Corrêa	03	01	02	01	9,3	16,3
003	Gislaine lara dos Santos	02	04	02	02	8,7	18,7
004	Phillipe Gonçalves Carvalho	01	03	01	03	8,7	16,7
005	Josélia da Silva Gomes	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C	N/C

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº INSC	*CANDIDATO*	*PORT.*	*MAT.*	*LEGISL.*	*INFORM.*	*RED.*	*TOTAL*
001	Liandra Oliveira Garcia	02	01	02	01	8,5	14,5
002	Delfina Tainara M. Peres	03	03	03	01	7,5	17,5

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº INSC	*CANDIDATO*	*PORT.*	*MAT.*	*LEGISL.*	*INFORM.*	*RED.*	*TOTAL*
001	Jonas Oliveira dos Santos	02	03	02	04	9,7	20,7
002	Marciele Corrêa de Oliveira	02	04	04	01	8,2	19,2
003	Josimar Vargas de Oliveira	01	01	01	03	7,5	13,5

Os recursos em relação ao resultado da prova objetiva e redação, poderão ser interpostos no período ***de 11 e12 de fevereiro de 2019, das 09:00 h às 13:00 h****.*
No documento de apresentação do recurso, que deverá estar plenamente fundamentado, deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, o curso e o número da questão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA Em 07 de fevereiro de 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Coord. Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BFDE6094

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS CONTRATOS JANEIRO 2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Janeiro de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
001/2019	**SERV IMAGEM SUL ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI EPP** CNPJ n° 04.648.81/0001-19	Lei nº 8666/93 **Pregão Presencial nº 084/2018**	Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos do Hospital Municipal Dr. Getuinar D'Avila do Nascimento, inclusive do Pronto Atendimento Municipal	12 meses A partir da assinatura	**R$ 62.900,00**	21/01/2019
002/2019	**VENTURINI & CIA LTDA** CNPJ n° 04.092.041/0001-06	Lei nº 8666/93 **Dispensa de Licitação 002/2019**	Serviços técnicos por profissional habilitado em engenharia mecânica, credenciado pelo Detran/RS e cadastrado no INMETRO, para efetuar inspeção veicular semestral, com emissão de Laudo Técnico/ATRS de cada veículo.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	**R$ 3.740,00**	25/01/2019
003/2019	**M TEREZINHA MELO PEREIRA** CNPJ n° 28.949.434/0001-51	Lei nº 8666/93 **Pregão Presencial nº 074/2018**	Prestação de serviços de pintura/hora, para a fachada externa da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Batista Bassotto.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	**R$ 6.240,00**	30/01/2019
004/2019	**PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA** CNPJ n° 32-009.207/0001-13	Lei nº 8666/93 **Concorrência Pública 021/2018**	Contratação de serviços de limpeza predial nas E.M.E.F Carlos Guilherme Lampert, Rosa Lazzarotto Arboitte, Arthur Bernardo Schmidt e EMEI Zilda Arns Neumann, para o ano de 2019, com disponibilização de mão de obra, produtos saneantes e domissanitários, materiais e equipamentos visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências dos referidos educandários de ensino.	A partir da assinatura Até 31/12/2019	**R$ 272.400,00**	30/01/2019

São Pedro do Sul, 07 de fevereiro de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EDB95413

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMOS ADITIVOS JANEIRO 2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Janeiro de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
087/2018	01	AJ. FREITAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP CNPJ N° 01.948.682/0001-21	Art. 57, § 1°, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	16/01/2019
070/2016	08	BRITA PINHAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ n° 88.089.941/0001-94	Art. 57, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	18/01/2019
071/2016	08	BRITA PINHAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ n° 88.089.941/0001-94	Art. 57, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	18/01/2019
183/2015	07	SOCIEDADE MÉDICA SÃOPEDRENSE LTDA, CNPJ nº 91.095.240/0001-72	Art. 57, II, da lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo e reajuste de valore	24/01/2019
245/2015	05	CASSEL & DEWES LTDA – ME CNPJ nº 14.518.375/0001-52	Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	24/01/2019
047/2018	02	SERGIO LEMES & FILHOS LTDA CNPJ nº. 02.584.593/0001-06	Artigo 57, § 1°, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93	Supressão de valor	24/01/2019
079/2012	07	VANESSA BASSOTTO PEDROZO CPF nº. 031.667.740/09	Artigo 24, X, da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	24/01/2019

São Pedro do Sul, 07 de fevereiro de 2019

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6A2870A4

